Brasil, Minas Gerais, São João del-Rei
Biblioteca Municipal Baptista Caetano d'Almeida
Arquivo da Câmara Municipal de São João del-Rei

Aforamentos (1748-1763)

SENADO DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL-REI. Livro de aforamentos da Câmara de São João del-Rei (AFO16). São João del-Rei: Senado da Câmara de São João del-Rei, 1748.

Digitalização: Rodrigo Pardini Corrêa, 30/09/2019, 09:31-10:13, Samsung A5 SM-500M, 3096X4128p, escala de cinza, 131 itens.

A divulgação das informações disponíveis neste documento não tem validade oficial e não substitui quaisquer documentos que, por força de lei, devem ser expedidos e/ou autenticados pelas instâncias competentes, com as devidas medidas formais. Para mais informações, contate-nos pelo email bmbca.sjdr@gmail.com.

Publicação: 23/12/2019.

N-16
AFO 16

S - C
E - A
P - 3
V. 1

Registo de Titulos
e Actos de Posse
1748 a 1763.

Aforamentos

Este L.º hade servir p.ª nelle
se registarem os titolos q̃ pessoas
o Senado da Camara desta v.ª
der por aforamento v.ª Pessoas
fiel lhes 26 de Sbr.º de 1748

João B.º de Mello [illegible]

Nobre [illegible] [02]

Registo de hum titullo e carta de posse de humas terras de Ioam Nogueira e Silva e tambem [illegible] Ioam Mendes por provizam

Senhores do Senado Diz Ioam Nogueira
e Silva morador nesta villa que da outra
banda do Rio defronte das Cazas que foram de
[illegible] Mr Ambrozio [illegible] em que estam duas
as terras que confrontam com o Largo do sitio da
parochia e porque elle supplicante quer fa-
zer suas Cazas com seu quintal e sendo necessa-
rio parage em pellos nam ter proprias com
o nam pode fazer sem licença e titullo
deste Senado Pede a vossas merces sejam
servidos conceder lha para esse effeito vinte
braças de terra na dita paragem e em partes
dezerta por ser sitio [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Despacho Concedemos
ao supplicante somente seis braças de terra pagando
de foro a este Senado dois vintens de ouro
[illegible] que importa em cada hum anno
Villa de Sam Ioam del Rey
em Camara de dois de Outubro de 1748 [illegible]
Rodrigues e Silva Vieira Gonçalves Ribeiro
Os Juizes Vereadores e Procurador do Senado da Camara
[illegible] [illegible] [illegible] na forma da Ley
este presente anno nesta villa e seu termo [illegible]
Fazemos saber aos que a [illegible] [illegible] [illegible]
Carta virem que a nos nos enviou a dizer por sua
petiçam Ioam Nogueira e Silva que elle [illegible]
[illegible] lhe conceder algumas braças de terra
[illegible] [illegible] na petiçam [illegible] e que attendendo nos a
[illegible] requerimento [illegible] lhe passar o pre-
sente titullo pello qual havemos por bem
de lhe conceder somente seis braças de terra
na forma de nosso despacho [illegible] [illegible]
[illegible] na paragem [illegible] [illegible]
[illegible] petiçam declaram pagando [illegible]
dos Senado cada huma braça dois vintens
de ouro que importa em cada hum anno [illegible]
vintens de ouro e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] nos livros dos [illegible] que
[illegible] deste Senado para [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] mandamos [illegible] [illegible] [illegible]

que se cumprio como nelle se contem [illegible]
de [illegible] villa
Sam Joam de [illegible] Reij em Camara de de
30 seis de outubro de mil e seis centos e
quarenta e oito annos Rodrigues [illegible]
Freire Gonçalo Luis Ribeiro [illegible] Auto de
posse dado a Pedro de [illegible]
Auto de posse dado [illegible] 2° [illegible]
Mendes Pereira como procurador de [illegible]
e Silva [illegible]
[illegible] de mil e seis centos e
quarenta e oito annos aos vinte
e quatro dias do mes de outubro do dito
anno no paragem da terra do capitam
[illegible] eu escrivam ao diante no
meado fui vindo com o alcaide [illegible]
[illegible] Pinheiro que serve de alcaide [illegible]
querimento do [illegible] Joam Mendes [illegible]
como procurador que mostrou ser [illegible]
[illegible] e Silva em virtude de
[illegible] o capitam [illegible] que me
[illegible] pera effeito de [illegible]
[illegible] dos ditos [illegible]
[illegible] que sam seis braças de terra que
foram medidas pello alcaide [illegible]
[illegible] como procurador [illegible]
[illegible] pera alguma [illegible]
[illegible] a dita posse de que [illegible]
[illegible] braças de terra com seis fundos [illegible]
[illegible] auto de posse [illegible]
[illegible] eu escrivam [illegible]
[illegible] seis fundos [illegible]
[illegible] Joam Gonçalves [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Gonçalo Luis [illegible]
[illegible] camara que [illegible] titellos [illegible]
[illegible] mais [illegible] ditos titellos [illegible]
[illegible] de posse que [illegible]
[illegible] que duvida [illegible]
do dito [illegible] que aqui [illegible]
[illegible] o dito [illegible] villa de
Sam Joam [illegible] Reij [illegible] 24 [illegible]
[illegible] de mil e seis centos e quarenta
e oito annos [illegible]

Gonçalo Luis escrivam da camara
[illegible]

[illegible]

A Reij [illegible] titellos [illegible]
a Luis Gomes do Couto

Diz Luis Gomes do Couto morador nesta
villa que no caminho que vai pella outra
banda de [illegible] desta mesma villa [illegible]
[illegible] pella parte [illegible]
[illegible] supplicante [illegible]
[illegible] seis fundos para
[illegible] dito braças [illegible]
[illegible] do dito [illegible]
[illegible] a paragem [illegible]
[illegible] medição [illegible]
de Joam [illegible] do Valmoral [illegible]
[illegible] as ditas oito bra
[illegible] por [illegible]
[illegible] dito braças de terra na forma [illegible]
[illegible] Despacho [illegible]
titellos das braças que o supplicante pede [illegible]
[illegible] pagando de foro [illegible]
[illegible] braça que [illegible]
[illegible] 14 de setembro de mil e seis centos
e quarenta e oito annos [illegible]
Freire Gonçalo Luis Ribeiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] titello [illegible] Luis Gomes do Couto
[illegible]
[illegible] braças de terra [illegible]
[illegible]
[illegible] titello [illegible]
[illegible]
[illegible] dito braças de terra [illegible]
[illegible]
[illegible]

Pidename [illegible] poticam de Claro pagan
de de Frogesto [illegible] em [illegible]
a nno a dois vintens por braça que em
[illegible] pella [illegible] de ouro de cada anno
a todo o tempo constar [illegible] para
tudo Remandarmos [illegible]
[illegible] Clara [illegible] de Serra [illegible]
[illegible] de [illegible] de S. Bom
de [illegible] em [illegible] de 14 de Setembro
de 1748 annos eu [illegible]
gonçalves [illegible] escrivam da Camara
[illegible] Rodrigues Silva [illegible]
[illegible] gonçalves Ribeiro [illegible] de
posse dada a [illegible]
Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jezus Christo de mil e setecentos
e quarenta e oito annos aos vinte
e quatro dias do mes de outubro [illegible]
[illegible] na paragem [illegible]
[illegible] escrivam
[illegible]
[illegible] Pinheiro que [illegible]
de [illegible]
de [illegible]
[illegible] que me apresentou para
[illegible]
[illegible]
[illegible] braças de terra [illegible]
[illegible] pello [illegible]
de [illegible] Pinheiro que serve de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] a dita posse
de [illegible]
[illegible] braças de terra [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] escrivam [illegible]
[illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]

Aqui assignaram comigo [illegible]
Pinheiro que serve de [illegible]
[illegible] gonçalves escrivam da Camara que
[illegible] Pinheiro [illegible]
Manoel Antonio [illegible]
e [illegible] ditos titullos e auto de posse que aqui
[illegible] que aqui [illegible]
[illegible] nesta villa de [illegible]
[illegible] de outubro de 1748 eu [illegible]
[illegible] gonçalves escrivam da Camara que
o escrevi e assignei

[illegible]

Registo de hum titullo e auto
de posse dado [illegible]
[illegible]

Senhores do Senado Diz [illegible]
[illegible] da Silva morador nesta villa que elle tem
noticia que no sitio da outra banda do Rio [illegible]
[illegible] Antonio [illegible] e [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] terras [illegible]
[illegible] no sitio da [illegible] desta villa
[illegible] tem [illegible] feito [illegible] aos [illegible]
moradores desta villa e porque elle Suplicante [illegible]
[illegible] na dita paragem fazer [illegible]
[illegible] e sendo [illegible] pode fazer sem licença
e titullo deste Illustrissimo Senado [illegible] Pede
a vossas mercês [illegible]
[illegible] braças de terra [illegible] paragem
[illegible]
[illegible]
[illegible] 11 [illegible]
[illegible] Suplicante [illegible] braças de terra
[illegible] vintens [illegible]
[illegible] vintens [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]

V.a de Sant Iam em Janeiro de 12 de
outubro V 1748 — Rodrigues Silva
Gonçalves Ribeiro o Juiz veriadores e
Pro[curad]or do Senado da Camara
que servimos por eleição na forma da lei
este presente anno nesta villa e seu termo
Fazemos saber aos que o presente
Nosso titulo virem que por nos reprezentar
[illegible] o Sr. [illegible]
[illegible] da Silva que [illegible]
mos lhe conceder [illegible] alguns braços
de terra [illegible] nossa [illegible]
atendendo [illegible] seu requerimento [illegible]
lhe pello qual Havemos por bem
de lhe conceder somente seis braças
de terra na forma [illegible]
[illegible] e [illegible] no passo
[illegible] que na mesma
[illegible] pagando de foro
a este Senado em cada hum anno
vinte reis por braça que emportão
[illegible] reis [illegible]
[illegible] este titulo
que [illegible] dos livros [illegible]
neste Senado [illegible]
e para [illegible] de tudo lhe mandamos
passar o presente que se cumprirá
como nelle se contem [illegible]
[illegible] Silva
de [illegible] em Camara de 16 de [illegible]
de 1748 Eu [illegible]
[illegible] escrivam da Camara que os
[illegible] Rodrigues Silva [illegible]
[illegible] Ribeiro [illegible] Auto de posse dada
[illegible] Silva
[illegible] de Nosso Senhor
[illegible] mil e sete centos
quarenta e oito annos [illegible]
e quatro dias do mes de outubro do dito
[illegible] anno nesta [illegible]
[illegible] e onde eu escrivam
[illegible] feito [illegible]
[illegible]

[25] 7

Ao [illegible] requerimento do [illegible]
[illegible] dos de [illegible] posto nesta [illegible]
[illegible] que me apresentou para effeito de lhe dar posse
dos ditos braços na forma de seu titulo e logo eu
escrivam [illegible] posse dos ditos braços que
são seis braços de terra os quais foram medidos
pello alcaide e na forma de seu titulo [illegible]
[illegible] em [illegible] e [illegible] posse
alguma [illegible] a dita posse
[illegible] de tudo [illegible] fez e de como [illegible]
dos ditos seis braços de terra com seus fundos
[illegible] e este auto de posse [illegible]
[illegible] em que assignou com migo e dito
[illegible] [illegible] sendo a tudo
presentes por testemunhas [illegible] de lima de [illegible]
[illegible] e [illegible] de Amaral
que todos aqui assignarão comigo e eu [illegible]
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible] de lima de [illegible]
[illegible] de Amaral e não se continha
mais em o dito titulo e auto de posse
que aqui [illegible] que [illegible]
[illegible] e eu [illegible]
[illegible] escrivam da Camara que o escrevy
e assignei

[illegible] de foro [illegible]

[signature]

Registo de hum titulo e auto
de posse dada [illegible]

Ilustrissimos Senhores do Senado [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] não [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible]
de [illegible] braças de terra para [illegible]
[illegible]
[illegible]

da Estrada q. p.a o Corrigo desta villa e
que em testa com frentes do sitio de quinta
da parte de sima com terras e faras que
forão de Jorge Mor Ambrosio [illegible]
e por Informação que o Supp.e tem do
Procurador deste Sennado a ultima po[illegible]
que tem dado [illegible] moradores nesta
V.a no [illegible] do sitio e Cortes do Supp.e
partindo na dita paragem sitio e suas
cazas com seu quintal e fundos p.a
o dito Corrigo Comecando sua poss.e
Como de [illegible] ou Continuando com mais
proximo Como o poder fazer sem Licença
e titullos deste Sennado Pede a vossas
merces se dignem em atenção os referidos
[illegible] ao Supp.e trinta ou quarenta
braças de terra na dita paragem com as
suas fundos p.a o dito Corrigo para
tirar de [illegible] e pello Supp.e
que se ja sem [illegible] visto e ex
tremo de pendio que [illegible] em
o valor [illegible]
[illegible]
Lhe concedemos ao dito Supp.e Somente
seis braças de terra digo oito braças de
terra por serem poder haber mais com
o foro p.a este Sennado de dez reis de
braça que emporta em cada hum anno
meya p.ta de ouro, confrontando a ponte
com Andre de Souza gonçalves e as [illegible]
depois seus titullos e dita poss.e na
forma do Estillo V.a de S. João del Rey
em Camara de 12 de 8br.o 1748 Ro
drigues Silva Freire Gonçalves Ribeiro
[illegible] Procurador deste Se
nado da Camara que servimos pel
leição na forma da Ley este presente
anno nesta villa e seu termo
Fazemos saber aos que o presente
nosso titullo virem que a nos nos apre
zentou [illegible] por sua petição o
[illegible] João Mendes [illegible] que he [illegible]
fizemos m.ce Conceder-lhe algumas
terra mencionadas na [illegible]

[illegible] o que atendendo nos ao [illegible]
que requerimento lhe mandamos passar o pre
zente titullo pello qual havemos por
bem de lhe [illegible] somente seis braças de
terra na forma de nosso despacho [illegible]
as quais [illegible] e que [illegible]
[illegible]
pagando de foro a este Sennado a dez reis
por braça que emporta [illegible]
em cada hum anno e se lhe registará este
titullo e [illegible] nos livros dos
foros que servem neste Sennado para
todo tempo constar e para firmeza de tudo
lhe mandamos passar o presente que se
cumprirá como nelle se contem e declara
[illegible]
[illegible] de 26 de 8br.o 1748
[illegible]
[illegible] Rodrigues Silva
Freire gonçalves Ribeiro [illegible]
[illegible] João Mendes [illegible]
[illegible]
[illegible] mil e sete centos e quarenta e oito
annos [illegible] vinte e quatro dias do mez de
outubro do dito anno na paragem de
[illegible]
[illegible]
[illegible]
que servia de [illegible]
[illegible] Doutor João Mendes [illegible]
[illegible]
que me apresentou [illegible]
[illegible] ditos chãos [illegible]
[illegible]
dos ditos chãos que são seis braças de
terra as quais foram medidas pello [illegible]
[illegible] João [illegible] Pinheiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] dos ditos [illegible]
de terra com seus fundos [illegible]

O qual tudo fiz este auto de posse para a todo
o tempo constar em que assignou com migo
escrivam nos livros dos foros o dito empra-
zado [illegible] testemunhas presentes
Jozé de Lima de Noronha Lobo e Leam
Peixoto do Amaral que todos aqui
assinaram [illegible] de
Souza gonçalves escrivam da cama-
ra que o escrevi João de [illegible] Pinheiro
Jozé de Lima de Noronha Lobo e Leam
Peixoto do Amaral e nam se fazem
[illegible] mais [illegible] ditos titulos de carta
de posse que [illegible]
que [illegible] e o entregar [illegible]
com pessoa de que assigna com mi-
go nesta villa de S. João [illegible] de
Outubro de 1748 Eu Jozé de Souza
gonçalves escrivam da camara que o es-
crevi e o subscrevi

esta dos bens de foro [illegible]
Jozé de Souza [illegible]

Registo de huns titulos de carta
de posse de Antonio Vaz

Senhores do Senado Diz Antonio
Vaz morador nesta villa que elle sup.te
quer aforar a este Senado dos braços de terra
os quais se acham [illegible] que de huma
parte com terras de Luis Gomes [illegible]
das quais [illegible] o sup.te [illegible]
[illegible] o sup.te o foro que
Vm.ces [illegible] atendendo Vm.ces a ser
a dita [illegible] fora das terras [illegible]
[illegible] São de frente [illegible]

Mabrass 6
[07]

Do prazo de seis [illegible] pede [illegible]
V.m.ces concederlhe os ditos dos braços
de terra com [illegible] fundos [illegible]
[illegible] deste Senado [illegible] titulos [illegible]
de posse [illegible] Castello [illegible] mercê
[illegible] passado [illegible] escrivam [illegible] titulos [illegible]
braças de terra com mesmo [illegible] pagando
de [illegible] a este Senado a quatro vintens cada
braça que importa [illegible]
[illegible] em Camara de 15
de [illegible] São [illegible] de 1748 Rodrigues Silva
[illegible] de 1748 [illegible]
Freire gonçalves Ribeiro [illegible] que [illegible]
e Procurador do Senado da camara que [illegible] presentes
[illegible] nesta villa [illegible] termo [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Antonio Vaz que [illegible]
[illegible] por aforamento dos braços de terra
[illegible]
[illegible] requerimento [illegible]
[illegible] titulo [illegible]
de [illegible] dos ditos braças de terra
[illegible]
[illegible]
na mesma [illegible] pagando de foro
em cada hum anno a este Senado quatro vin-
tens cada braça e se registaram nos livros
[illegible] todo tempo constar [illegible]
de tudo [illegible] presente
que se [illegible]
e [illegible] em forma [illegible]
[illegible] S. João [illegible]
em Camara de 23 de Setembro 1748 Eu
Jozé de Souza gonçalves escri-
vam da camara que o escrevi [illegible]
gonçalves Ribeiro [illegible]
Antonio Vaz [illegible] Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete-
centos e quarenta e oito annos [illegible]
[illegible] quatro dias do mes de outubro do
dito anno nesta [illegible]
[illegible] onde eu escrivam [illegible]
[illegible]
[illegible] Pinheiro que [illegible]
[illegible] requerimento de Antonio Vaz [illegible]

vertude de dos papeis posto nos em outro
que me apresentou p.a effeito de medi
posse dos ditos chaos na forma de seu titulo
e logo eu o Escrivão medi no posse de ditos chaos
que são dois braços de terra os quais foram
medidos pello Alcaide Joam de Pinheiro
que serve de alcaide e na forma de seu
titulo e sem preiuizo do Reino
e de outro posse alguma com conhecim.to
mento e dita posse de que de fogo
dou fe e de como fica empossado
dos ditos dois braços de terra em seu
titulo de que de tudo fis este auto
de posse q. todo o tempo constar
em que assignei com migo Escrivão
as pessoas dos fez o dito empossado
sendo testemunhas presentes
Joam Peixoto do Amaral
e de Joam Mendes e
o Alcaide Joam de Pinheiro que
serve de alcaide eu Andre
Soura Gonçalves Escrivão da
Camara que o escrevi Joam de
Pinheiro Joam Peixoto do Amaral
Joam Mendes [illegible]
nos quais se dos titulos o auto
de posse que aqui segue foi
Corra que ainda [illegible]
preiuizo o dito empossado que aqui
assignou com migo Eu Andre
Rodrigo com migo desta villa de S. Joam
de Ilheos aos 24 de 8.br.o 1748
Eu Andre de Soura Gonçalves Escrivão
da Camara que o escrevi e assignei

Joam de Pinheiro

Antonio

Registo de huns titulos e auto
de posse de R.do P.e Jeronimo de Brito
Ilheos

Snr.es Jujzes do Senado Diz o P.e
Jeronimo da Cunha Ilheos morador nesta
villa que elle tem noticia que da

que da parte do Rio da outra banda estam
concedidos a os moradores desta villa certos braços
de terra nos quais se partem com aquelles que foram
de Sargento mor Ambrosio Caldr.a e do Mestre de
os quais confrontam com sangue na lua e para
sem da povoação e porque o Supp.e nao tem casas
proprias e deseja fazellas na dita paragem
com sua quintal e sendo que em terras tem
no dito sitio que passa pella povoação
e nao pode fazer sem licença e titulo
e deste Illustrissimo Senado pede a vossas merces
lhe seiao servidos conceder ao Supp.e nadi
la paragem quinze ou vinte braços de terra
sem foro visto estarem vacantes desta villa
sem foro e sua factura dos padres
e ser de fieis [illegible]

Concedemos somente ao R.do Supp.e seis
braços de terra com o foro de dois vintens o
braça que importa em cada hum anno de
braça que emporta em cada hum anno de
vinte e dois vintens de ouro e o Escrivão lhe passe seu
titulo e Rei posse na forma do estillo V.a
de S. Joam em Camara de 22 de 8.bro 1748
Rodrigues Silva Freire Gonçalves Ribr.o

Os Juizes Vereadores e Procurador
do Senado da Camara que servimos
por Eleição nesta villa este presente
anno nesta villa de S. Joam

Fazemos saber aos que o presente
nosso titulo virem que a nos nos enviou
a dizer por sua petição em letra o R.do P.e Jeronimo
Ilheos que lhe fizessemos merce conceder lhe
para fazer huma morada de casas alguma terra
mencionada nos em letra o que atendendo nos
ao seu requerimento lhe mandamos passar
o presente titulo pello qual lhe conce
demos por bem de lhe conceder somente seis
braças de terra na forma de sua petição
atras os quais se pera se seguira na
paragem sem foro dos que como
ma Justiça de terra pagando de foro
a este Senado cada huma braça dois
vintens de ouro e se registrara este titulo
e tomara posse que tomara nos livros dos foros que
serdem neste Senado para o todo o tempo
constar e para firmeza de tudo
mandamos passar o presente

o presentes que se resumpsiro como nelle
se contem e declara em respeito do pa-
dre v.ro deste João de S. Reis
Camara de 16 de 8bro 1748 eu Ger-
onimo de Souza gonçalves escrivam da Cama-
ra que o escrevy Rodrigues Silva
Freire gonçalves Ribeiro
posse dada ao Rd.o P.e // Auto de
[illegible] Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e sete centos e quarenta e oito annos
Aos vinte e quatro dias do mes de
outubro do dito anno na paragem
declarada na petiçam retro adonde
eu escrivam ao diante nomiado
fui vindo com o Alcaide João
de Meneses pinheiro que serve de alcaide
e a requerim.to do Rd.o P.e Geronimo
da Fon.ca Chaves e em virtude do des-
pacho posto nas em petiçam retro que me foi apresen-
tado para efeito de dar posse ao dito
Reo nas terras de seis titulos e logo
eu escrivam dei posse dos ditos
chãos que são seis braças de terra
as quais foram medidas pelo Al-
caide João de Meneses pinheiro que serve
de alcaide e na forma de seus titulos
e outros por empraçamento e logo
[illegible] posse a [illegible] com empre-
dimento e dita posse de que
de tudo dou fé e de como ficou
empraçado das ditas seis braças de
terra com seus fundos de que de tudo
fiz este auto de posse para todo
o tempo constar em que assignou
commigo escrivam o dito em-
praçado e as testemunhas do fundo sendo
o dito [illegible] presentes [illegible]
e de Lima de Miranda [illegible] e João
Peixoto do Amaral que todos a-
qui assignaram com o Alcaide
que serve de alcaide [illegible]
de Souza gonçalves escrivam
da Camara que o escrevy João das
Neves Pinheiro [illegible] de Lima de
Miranda [illegible] João Peixoto

Mattos 8 [09]

Peixoto do Amaral e não se con-
tinha mais em os ditos titulos e auto de
posse que aqui registei bem e fielmente
que o vi e [illegible] entreguei ao
dito empraçado que aqui assignou com-
migo nesta villa de [illegible]
24 de 8bro 1748 eu [illegible] de
Souza gonçalves escrivam da Cama-
ra que o escrevy e assignei

estava obrig.do do
foro pr.os p.e
[illegible] Joseph [illegible]

Neja

Registo de huns titulos e auto de
posse dada a João Peixoto do
Amaral

Senhores do Senado // Diz João Pei-
xoto do Amaral que da outra par-
te do Rio o Cerrego indo pela estrada a
diante das casas de Paula de Ar.o que se
de fronte das casas que foram dos Cal-
[illegible] bastante terra devoluta [illegible] para
quem q.r o Suppl.e fazer huma casa e nella
morar [illegible] q.r e pedir
seis braças de terra com seus fundos [illegible]
[illegible] principiando a medição adonde
finalizarem as terras de d.o Paulo de Ar.o cuja
paragem tem muitos barrancos que lhe
necessario bastante despeza para se poder
restar pedes [illegible] mercê de fazer m.ce
conceder as ditas seis braças de terra com
o foro acomodado atendendo a tal para-
gem ser de muitos barrancos em que per-
sido fazer muitas despesas e Receberam
a mercê // Despacho [illegible]
do supp.e sinco braças sem prejuizo
de terceiro pagando de foro oito vintens de
ouro por braça em Camara de [illegible]
maio de 1748 Rodrigues Silva Freire
gonçalves Ribeiro // J. [illegible]
[illegible] dos Senhores do Senado

Do Senhorio da Camara que dis-
mos por [illegible] [illegible]
presente anno nesta villa e seu
termo [illegible] Fazemos saber aos que
o presente nosso titullo virem que
a nos nos veyo dizer por sua
petição João Peixoto de Amaral
que lhe fizessemos mercê conceder
algumas terras mencionadas na
petição retro, o que visto por nos seu
requerimento lhe mandamos passar o pre-
sente titullo pello qual havemos por
bem de lhe conceder somente cinco braças de ter-
ra, e sim mais lhe concedemos dez braças
de terra na mesma frente as quais confron-
tam de hum lado com Phelipe da Silveira
e João Ribeiro de Souza por lados e
[illegible] as quais vem a pretender [illegible]
[illegible] que todas estas terras [illegible]
[illegible] são quinze braças as quais
[illegible] na paragem
[illegible] que na mesma [illegible]
[illegible] pagando de foro a este
Senado a quatro vintens de ouro
cada braça que importa em [illegible]
hum anno [illegible] oitava e tres vintens
e quatro vintens de ouro e se registara
este titullo e posse que tomara nos li-
vros dos foros que servem neste Se-
nado para a todo o tempo constar
e para firmeza de tudo lhe manda-
mos passar o presente que se firma
[illegible]
[illegible] de São João de
El Rey em Camara de 19 de 8bro
de 1748 [illegible]
[illegible] escrivam da Camara que o es-
[illegible]
[illegible] Ribeiro // Auto de posse
dada a João Peixoto de Ama-
ral Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e sete centos e quarenta e oito annos
aos vinte e quatro dias do mes de
Outubro do dito anno nesta [illegible]

[illegible] 9 [10]

paragem de [illegible] na petição retro
aonde eu Escrivam ao diante nome-
ado fui vindo com o Alcaide João
Denis Pinheiro que serve de arruador
a requerimento de João Peixoto de A-
maral e em virtude do despacho posto
na petição retro que me apresentou o
sobredito das posses dos ditos chãos
na forma de seus titullos e logo eu [illegible]
João [illegible] posse dos ditos [illegible]
sam quinze braças de terra as quais fo-
ram medidas pello Alcaide João De-
nis Pinheiro que serve de arruador e
no [illegible] de seus titullos e que [illegible]
[illegible] pessoa alguma
[illegible] impedir a dita posse de que
de tudo [illegible]
[illegible] das ditas quinze braças de terra
com seus fundos fis este auto de posse
para a todo o tempo constar o assigna
comigo escrivam nos livros dos foros dito
[illegible] sendo a tudo testemunhas
[illegible] presentes Andre de Lima [illegible]
[illegible] Jose da Silva [illegible]
mais [illegible] que aqui assignaram com
o Alcaide João Denis Pinheiro que ser-
ve de arruador e eu Andre de Souza
Gonçalves escrivam da Camara que o es-
crevi João Denis Pinheiro Andre de
Lima de [illegible] Jorge da Sa
Guimarães e não se continha mais
em os ditos titullos e auto de posse
que aqui registei bem e fielmente que
[illegible] e entreguei ao dito
[illegible] nesta villa digo em
[illegible] que aqui assignei com-
migo nesta villa de São João de
El Rey Minas do Rio das Mortes
[illegible] de 8bro de 1748 eu
Andre de Souza Gonçalves escrivam
da Camara que o escrevi e a-
ssignei Andre de Souza Gonçalves

[illegible] 23 de 8bro 1748
[illegible]

Registo de hum titullo e carta de aforamento [illegible] a Luiza Maria

Senhores do Senado da Camara. Diz Luiza Maria moradora nesta villa que da outra banda do Rio [illegible] que possa pedir a mais desta mesma villa em frente das casas que foram de [illegible] de Santo [illegible] caminho que vai para a [illegible] desta [illegible] de voltas [illegible] que pede o supplicante des braças de frente ao dito caminho principiando a medir [illegible] [illegible] [illegible] se [illegible] [illegible] [illegible] a onde directamente chega [illegible] dos [illegible] [illegible] braças [illegible] que pode [illegible] [illegible] dito [illegible] e [illegible] o supplicante [illegible] pagar o foro que Vossas Senhorias ordenarem e na mesma forma que [illegible] os mais foreiros da [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] aforamento [illegible] merce [illegible] por foro as ditas des braças de terra a sima [illegible] [illegible] tudo na forma expendida [illegible] receba merce // Despacho. Concedemos ao supplicante sinco braças de terra de que pagara de foro a este Senado dois vintens de ouro cada braça que importa em cada hum anno dez tostões e com [illegible] [illegible] titullo e carta para [illegible] villa de São João [illegible] em Camara de trinta de [illegible] [illegible] 1788 Rodrigues Silva Freire Gonçalves Ribeiro Os Juizes Ordinarios e Procurador do Senado da Camara que [illegible] por eleição na forma da lei este presente anno nesta villa e seu termo [illegible] saberam que a [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de dizer por [illegible] [illegible] Luiza Maria que [illegible] [illegible] [illegible] merce [illegible] [illegible]

[illegible] aforamento a Luiza Maria [illegible] [illegible] mencionadas respeitantes a terra que [illegible] por nos seu requerimento [illegible] mandamos passar a presente titullo pello qual [illegible] por bem de lhe conceder o aforamento sinco braças de terra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] titullo de terra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] petiçam de terra pagando de foro a este Senado dois vintens cada braça que importa em cada hum anno dez tostões e [illegible] e se registaram e lançaram os [illegible] que se [illegible] [illegible] nos livros dos foros que servem neste Senado para a todo o tempo constar e firmeza de tudo lhe mandamos passar a presente que se cumprira como nelle se contem e se dara [illegible] São João [illegible] villa de São João del Rey em [illegible] e trinta de outubro de 1788 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] escrivam da Camara [illegible] Silva Freire [illegible] Rodrigues Silva Freire Gonçalves Ribeiro // Auto de posse dada ao [illegible] a Luiza Maria [illegible] do [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e quarenta [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] dias do mez de [illegible] do dito anno [illegible] [illegible] escrivam da Camara [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que serve de alcaide [illegible] requerimento do supplicante Luiza Maria em virtude do despacho [illegible] [illegible] para [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] das ditas terras [illegible] sinco braças de terra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] escrivam [illegible] [illegible] [illegible] Luiza Maria [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] sinco braças de terra [illegible] [illegible] [illegible] pello dito alcaide [illegible] na forma do titullo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Alcaide [illegible] [illegible] presentes o Reverendo [illegible] Mendes Pereira e Francisco [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] escrivam da Camara que o [illegible] [illegible] [illegible] Francisco [illegible]

Nogueira Ioam Mendes Pereira
e nam se entenda mais em o dito
titullo e auto de posse que os re
gistei bem como que a vinda a
faça nesta villa de Sam Ioam
de El Rey minas do Rio das mor
tes aos seis dias do mes de Novembro
de mil e setecentos e quarenta
e oito annos e eu Bento da Sylva
Gonçalves escrivam da Camara
que o escrevi e assignei

[illegible]

Registo de hum titullo e
auto de posse dada ao Capp.am
Ioam de Sousa Lisboa

Senhores do Senado. Diz o Capitam
Ioam de Sousa Lisboa que nelha que se quer
fazer beneficio nos arrabaldes desta villa
quer o supplicante que vossas merces lhe façam
dar oito braças de terra com seus fundos
para quintais de frente das casas de
[illegible] principiando hua midiam
mais que tomou Cilla Maria por serem
devolutas e nellas quer o supplicante
levantar huma morada de casas e
porque nam o pode fazer sem licença
deste Senado. Pede a vossas merces lhe
façam merce conceder-lhe as ditas oito
braças de terra na forma que pede e lhe
[illegible] [illegible] Despacho Conce
demos ao supplicante as terras que pede
sem foro e o escrivam lhe passe seu
titullo e medição na forma do estillo
Villa de Sam Ioam de El Rey em Cama
ra de seis de Novembro de mil e sete
centos e quarenta e oito annos

annos Rodrigues Silva Moles 11 [12]
Freire Gonçalves Ribeiro o Juiz ordinario
e Procurador do Senado da Camara
que servimos por eleiçam na forma
da ley este presente anno nesta villa
e seu termo etc. Fazemos saber aos que
este nosso titullo virem que a nos nos
enviou a dizer por sua petiçam o Capi
tam Ioam de Sousa Lisboa que lhe concedes
semos oito braças de terra mencionadas na petiçam
visto o que nos requereo e seu requerimento lhe
mandamos passar o presente pello qual lhe
concedemos por bem de lhe concedermos as ditas oito bra
ças de terra sem prejuizo de terceiro e visto
serem inutis e devolutas e por ser o requerimento
justo na forma do despacho retro na
sua petiçam pede [illegible] e para firmeza
de tudo lhe mandamos passar o presente titullo
que se cumprirá como nelle se contem e se dá
Dado nesta villa de Sam Ioam
de El Rey em Camara de seis de Novembro de
mil e setecentos e quarenta e oito annos
e eu Bento da Sylva Gonçalves escrivam da Ca
mara que o escrevi Rodrigues Silva Fre
ire Gonçalves Ribeiro Titullo de posse
[illegible] [illegible]
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e setecentos e quarenta e oito
annos aos seis dias do mes de Novembro
do dito anno nesta villa em Camara onde
eu escrivam ao diante
nomeado fui vindo com o Alcaide
e porteiro que serve de [illegible]
a requerimento do Capitam Ioam de Sousa Lisboa
para effeito de lhe dar posse
da petiçam e para effeito de lhe dar posse
das oito braças de terra mencionadas no titul
lo retro digo mencionadas no mesmo
titullo [illegible]
das ditas oito braças de terra as quais foram
medidas pello dito [illegible] na forma de seu
titullo como se contem e nam houve
pessoa alguma que o contradissesse
a dita posse [illegible]
de como ficou empossado [illegible]
de posse em que assignou o dito
[illegible] digo posse em que assignou o dito
[illegible] e testemunhas
Francisco de Nogueira e Silva
e Ioam Mendes Pereira
[illegible] e assignei

E eu Sorvado de Souza gonçalves escri
uam da Camara que o escreui [illegible]
[illegible] Francisco [illegible] Siqueira
Silva Joam Mendes Pereira
[illegible] se entenda mais nos ditos ti
tullos [illegible] de posse que aqui registo
[illegible] que [illegible] nesta
villa de Sam Joam de El Rey [illegible]
[illegible] das mortes [illegible]
setz dias do mes de Novembro de mil
e seis centos e quarenta e oito annos
e eu Sorvado de Souza gonçalves escri
uam da Camara que o escreui
e assignei

Joseph do Couto [illegible]

Registo de huma petiçam e despacho nella posto do Capitam mor Joam de Mattos

Dis o Capitam mor Joam de
Mattos que elle he senhor e possuidor
de huma casa [illegible] em que vive
de frontes da intendencia desta villa
de que paga de foro a este Senado
huma oitava de ouro por anno e
como [illegible]
[illegible]
[illegible] dos montes [illegible]
esta [illegible] entendendo o Supplican
te [illegible] concertando por [illegible]
da justiça sem que este Senado
[illegible] algum [illegible]
[illegible] que o Supplicante
tem feito por varias vezes como [illegible]
[illegible] merces [illegible]
do sobre dito // Pede a vossas
merces lhes façam merce a liurar
o Supplicante de pagar o dito
foro a este Senado attendendo
[illegible] muito [illegible] que tem tido
em concertar a dita casa
[illegible]
[illegible] Visto o que o Suppl[illegible]

O Supplicante alega [illegible]
rio a este Senado de ter o Supplic
ante [illegible] a este Senado pello Sup
plicante feito [illegible]
muitas vezes [illegible]
e liure de pagar mais a este Senado
[illegible] o dito foro o que [illegible]
[illegible] no liuro
[illegible]
[illegible] de Sam Joam [illegible]
vinte de Dezembro de mil e seis
centos e quarenta e oito Rodrigues
Silva Freire Gonçalves Ribeiro
[illegible] mais [illegible]
e nam [illegible] registo
[illegible]
[illegible] a qual [illegible]
apresentada pello Supplicante de
[illegible]
[illegible] nesta villa de
Sam Joam de El Rey [illegible]
aos [illegible] dias do
mes de Dezembro de mil e seis
centos e quarenta e oito annos
e eu Sorvado de Souza gonçalves escri
uam da Camara que o escreui
e o sobscreui

Joseph do Couto [illegible]
Matos

Registo de huma petiçam e despacho nella posto de Luis de Couto [illegible]

Dis Luis de Souza gonçalves que nas casas
[illegible] no largo do Carmo [illegible]
[illegible] tem feito concertos
varias vezes [illegible]
[illegible] tem feito grande despeza com
os ditos obras // Pede a vossas merces
attendendo a grande despeza [illegible]
ro da dita casa [illegible] foro
[illegible] registe no liuro do registo para
[illegible] constar [illegible] receberem a
merce // Despacho [illegible] visto o Supplic
ante ter feito despezas [illegible]

Dos dos ditos [illegible] e[illegible] oitenta
reis de foro que paga e sendo necessario
o escrivam Registe esta nos livros de
Registo desta villa de sam João del
Rey digo São João em Camara de
trinta e hum de Dezembro de mil
e sete centos e quarenta e oito // Ma[ce]
dos // Freire // Silva // Ribeiro // e nam
se continha mais em a dita petiçam
e despacho que aquy registey bem
e fielmente da propria a qual
me foi aprezentada pello supplican
te e de como a tornei a receber aquy
assignei Eu [illegible] nesta villa
de Sam João de El Rey minas
do Rio das mortes aos vinte e cin
co dias do mes de Janeiro de mil
e sete centos e quarenta e nove an
nos Eu [illegible] de Souza [illegible]
Escrivam da Camara que o escre
vy e assignei

[signature]

Luis de Souza [signature]

[margin: Registe]

Registo de huma petiçam
e titulo de carta de forro [illegible]
de [illegible] Tenente João Rodrigues Silva

Diz o Tenente João Rodrigues Sil
va que no passagem do Corrego da Ca
mera desta villa se acham hum
pedaço de terra devoluta aonde
elle supplicante quer tomar seis bra
ças principiando sua medição
na frente das cazas do capitam [illegible]
e [illegible] por [illegible] [illegible] com as ditas
cazas como [illegible] fundos athé o [illegible]
[illegible] [illegible] mercê [illegible] Vossa mercê da dita
braça e se [illegible] seu titulo
de [illegible] na forma do estillo //
Receberam a mercê // Despacho

[Nobreza] 13
[14]

Despacho attendendo a que o
supplicante se acha servindo e tem
servido esta Camera ainda em tempo
que nam era official della Concedemos
as terras que pede sem foro algum e se
passe seu titulo na forma do estillo
villa de sam João em Camera de dous de
outubro de mil e sete centos e quarenta
e oito annos // Motta // Freire // Rodrigues // Ri
beiro // titullo // Os juizes ordinarios e officiaes
da Camera que servi
mos por eleiçam na forma da ley este
prezente anno nesta villa e seu termo
Fazemos saber aos que o prezente nosso
titulo virem que a nos nos enviou a di
zer por sua petiçam o Tenente João Rodri
gues Silva que se acha servindo de juiz
ordinario e tem servido neste Senado
que se lhe fizesse mercê conceder-lhe huma
aforamento sem aforamento de seis braças
de terra mencionadas na petiçam retro a que
visto pormos seu requerimento e ter
servido de juiz ordinario e tem servi
do neste Senado Lhe mandamos passar
o prezente titulo pello qual havemos
por bem de lhe conceder as ditas seis braças
de terra na forma e [illegible] na petiçam
retro as quais lhe ficarão e a seus herdeiros
para sempre e sem fôro porque nenhuma
petiçam declara sem pagar foro
algum a este Senado attendendo a sua
razam que esta servindo e tem servido
e se lhe passarão estes titulos que se passam
e remetta os livros do Registo que dam
neste Senado para a todo o tempo cons
tar e para firmeza de tudo lhe mandam
mos passar o prezente que se cumprirá
e guardará sem [illegible] se contem e declara
no mesmo despacho retro na forma da
ley dado na dita villa de Sam
João de El Rey em Camara de dous
de outubro de mil e sete centos e quaren
ta e oito annos Eu [illegible] de Souza [illegible]
Escrivam da Camera que o escre
vy // Motta // Freire // Rodrigues //
Ribeiro // E [illegible] da dita [illegible] do
Tenente João Rodrigues Silva [illegible]
ne [illegible] [illegible] mente [illegible]
[illegible] [illegible] mil e sete centos
e quarenta e nove annos [illegible]
dias do mes de agosto [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

A petiçam retro donde se [illegible] escrivam
do [illegible] se [illegible] vindo o
[illegible] de Joam dos [illegible]
[illegible] do [illegible] da [illegible]
Joam [illegible] que [illegible]
do [illegible] petiçam [illegible]
[illegible] feito [illegible]
[illegible] seis braças de terra
[illegible] medidas pelo [illegible]
[illegible] Joam [illegible] que [illegible]
[illegible] seis braças de terra
[illegible] forma [illegible]
[illegible] impedimento [illegible]
Alguma [illegible] empedimento [illegible]
[illegible] e de forma [illegible]
ditas seis braças de terra [illegible]
[illegible] o Corrigo [illegible] auto [illegible]
[illegible] tempo [illegible]
[illegible] todas [illegible]
[illegible] Francisco do valle [illegible]
[illegible] quarenta [illegible]
e que [illegible]
e de Joam [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] escrivam [illegible] que
[illegible] Francisco
do valle [illegible]
[illegible] Moreyra [illegible]
mayor [illegible] dita petiçam titullo e
o auto de posse que aqui [illegible]
dos proprios aquem me reporto os quais
me foram aprezentados pello suplicante e de como os tornei a re
ceber aqui assignou comigo nesta
villa de Sam Joam de El Rey aos treze
dias do mes de agosto de mil e setecentos
e quarenta e nove annos eu Jozé
de [illegible] escrivam
da Camara que o escrevi e assignei
Jozé de [illegible]

Rego. de huma petiçam e carta
de posse e titullos dadas ao suplicante
Jozé Pinto Ribeyro da dita banda
[illegible] da Intendencia desta villa

Diz o suplicante Jozé Pinto Ribeiro que [illegible]
alcaldes desta villa da outra banda do Corrigo della
de fronte das cazas da estallage de Joam Antunes
e dos mais moradores que foram do defunto Antonio Pereira preto forro de nação [illegible]
de ballutas [illegible] que vossas mercês lhe concedam
dez braças de terra com os fundos que lhe pertencerem
para nellas levantar cazas para o que pede
a vossas mercês senhores Senadores [illegible] concederlhe a graça
pedida e receberam a mercê // Despacho
Concedemos ao suplicante outo braças de terras na paragem e confrontaçoens declaradas
na petiçam [illegible] sem prejuizo de terceiro
e sem pagar foro visto estar servindo neste
Senado e o escrivam lhe passara seus titullos
e se dara posse villa de Sam Joam em camara
de outo de dezembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos // [illegible] Silva // Vogado //
[illegible] // Moniz // [illegible] // Titullos // o Juiz
Vereadores e Procurador do Senado da Camara que servimos por eleiçam na forma da
ley este prezente anno nesta villa e seu termo [illegible] Fazemos saber aos que o prezente
nosso titullo virem que a nos nos enviou a dizer por sua petiçam o suplicante Jozé Pinto
Ribeiro que nos alcaldes desta villa da outra
banda do Corrigo della de fronte das cazas da
estallage de Joam Antunes e dos mais moradores
[illegible] cazas que foram do defunto Antonio
Pereira preto forro de nação [illegible]
de ballutas e nellas queria fazer humas cazas
pedindonos por fim de sua petiçam lhe concedessemos dez braças de terras o que attendendo nos ao seu requerimento lhe mandamos
passar o prezente pello qual havemos por
bem lhe concedermos somente outo braças
de terras na forma do nosso despacho retro
as quais [illegible] graça e pennira na paragem e confrontaçoens
que na mesma petiçam se declara
sem prejuizo de terceiro e sem pagar foro
algum visto estar o suplicante servindo o cargo
de vereador deste Senado e se deligitara
estes titullos e posse que se tomara no livro
[illegible] registar e para firmeza de tudo lhe mandamos passar o prezente que se cumprira como
nelle se contem e declara no nosso despacho
retro na petiçam retro villa de Sam Joam de
El Rey aos outo dias do mes de dezembro de mil
setecentos e quarenta e nove annos eu
Jozé de Souza [illegible] escrivam da camara
que o escrevi e assignei Jozé de Souza [illegible]
// Auto de posse // Anno do nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete
sentos e quarenta e nove annos aos treze dias
do mes de dezembro do dito anno na paragem
declarada na petiçam retro [illegible]
[illegible] escrivam ao diante nomeado [illegible]

Estas vinte brassas com o ql. pes de doaçam de reis etc.
e oleiro que serviu de aluador e caleguimento
do supplicante o alevantei de Jozé Pinto
Ribeiro e conforme de despacho por tanto na
petiçam retro e na forma de seu titullo
que me aprezentou para efeito de lhe
dar posse dos ditos e logo lhe medi em outo
braças de terra na forma do seu titullo
retro e logo eu escrivam lhe dei posse
das ditas outo braças de terra actual
e judicial quanto tanto em direito posso
e por rezam do meu officio sou obrigado
e nam lhe sahio pessoa alguma lo em
pedimento a dita posse o que eu
escrivam porto por fé e de como fica
empossado da dita outo braças de te
rra fiz este auto de posse em que o di
to aluador e oleiro e caleguimento
de aluador assinou [illegible] as testemu
nhas prezentes Antonio Alves da Silva
Joam Antunes que todos aqui assig
naram e eu Jozé de Souza Gonsa
lves escrivam da Camara que o escrevi
Joam Dias Pinheiro + de Joam
Antunes Medeiros Antonio Al
ves Silva Jozé Pinto Ribeiro
e nam se continha mais em os di
tos titullos e petiçam e auto de posse
que eu escrivam aqui fiz tresla
dar dos proprios aos quais me reporto
os quais me foram aprezentados
pello supplicante e dos mesmos os
tornei a receber aqui e assignei
comigo nesta villa de Sam Bras
de El Rey aos vinte dias do mes
de Mayo de mil e sete centos
e sincoenta annos e eu Jozé
Jozé de Souza Gonsalves escri
vam da Camara que o subescre
vi e assignei

Jozé de Souza Glz.

Jozé Pinto Ribeiro

[illegible] de Luma [illegible] e dam
[illegible] nelle [illegible]
de [illegible] de [illegible]

Dá se semente e sinco braças Medeiros 15 [16]
de terras concedidas a S. Sa.
da mesma Villa
o que e [illegible] do titulo e forma do [illegible]

(Concedida [illegible] 28 de Abril de 1751)

Dizem Luis e mais irmãos da Irmandade da Sma. Senhora
[illegible] da Villa de Sam Bras [illegible]
Capela [illegible] por Sima [illegible] nobre Senado que
[illegible] foi servido na Conceição que davas
[illegible] determinar que dentro em dous mezes aprezenta
[illegible] em [illegible] supplicantes [illegible] da mesma Capella o
rendimento de dez mil reis [illegible]
[illegible] e porque os suppes. não tem patrimonio algum de
que [illegible] pertendem que [illegible]
[illegible] conceder lhes as terras [illegible]
ma Senhora quanto [illegible] de Alguma [illegible]
de Antonio Nunes de [illegible] principiando da Rua
de Sam Miguel [illegible] da [illegible]
a capela de Nossa Senhora e outro tanto da mes
ma Capela [illegible] da parte do [illegible]
[illegible] que fica [illegible]
[illegible] para [illegible] e poderem
[illegible] barrancas [illegible]
[illegible] e pela [illegible] da capela
[illegible] poderem edifi
car casas para rendimento e patrimonio da mes
ma Senhora [illegible] aquele [illegible]
[illegible] fazendo [illegible] modo que
[illegible] como [illegible] do monte do
[illegible] para rendimento da mesma
[illegible]
[illegible] que [illegible]
tar algum entredito visto estar [illegible]
[illegible] para aprezentação [illegible]
[illegible] Senhores conceder
[illegible] que [illegible] da mesma
Senhora para o que dito [illegible] E receberá mercê
§ Concedemos aos suppes. as terras que pedem salvo o [illegible]
sempre [illegible] de terceyro deixando [illegible]
[illegible] necessarias para [illegible] que
[illegible] Villa de Sam Bras
de El Rey em Camera de vinte e outo de Abril
de mil sette centos sincoenta e hum annos
Noronha Bragado Teixeira Chaves de Souza
§ Auto de posse dado aos [illegible] da Ermida
[illegible] desta
Villa de Sam Bras de El Rey de [illegible]
e sinco braças de terras [illegible]
[illegible] do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil sette centos e sincoenta e [illegible]
annos aos vinte e outo dias do mes de Mayo
do dito anno nesta Villa de Sam Bras de El Rey
[illegible] da capela de Nossa Senhora [illegible]
[illegible] da mesma [illegible]
[illegible] Jozé Pinto Ribeiro [illegible]
de aluador [illegible]
mandado [illegible]
[illegible] testemunhas Antonio [illegible]
[illegible] escrivam [illegible]
Bravo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

actual e judicial tanto enquanto posso quanto
(digo) de meus officios fica obrigado o dito sup.te
sinco braças de terra que lhe são de tenção entre
parte das que ha de dita capella a qual entra
medida pello dito Alferes de seu [illegible] dito
ao dito [illegible] despacho tanto e as [illegible]
empossada dos dittos [illegible] a sinco braças de
terra e a dita posse [illegible] pessoa alguma
sem impedimento algum que [illegible] ao
possuidor [illegible] ficarão empossados [illegible] o
auto de posse em que assignarão [illegible]
possuidores sendo testemunhas [illegible]
[illegible] Ribeyro de Mattos e Domingos Simoens
quatro [illegible] assignarão [illegible] dito [illegible]
[illegible] de [illegible] de [illegible]
Gonsalves [illegible] da Camera [illegible]
[illegible] Pinheyro Antonio [illegible]
de [illegible] Rodrigues Nery Brum [illegible] Alexand
dre da Sylva Barros Joaquim [illegible] da Sylva
Francisco Ribeyro de Mattos Domingos
Simoens [illegible] sendo [illegible]
[illegible] dita petição despacho e auto de
[illegible] despacho e auto de po
sse [illegible] despacho [illegible]
[illegible] da [illegible] da Camara desta villa do
[illegible] braças de terra [illegible]
Lugar [illegible] a capella da [illegible]
cuja petição despacho e auto a que [illegible]
[illegible] copiar e registar bem verdadei
ra e fielmente como [illegible]
[illegible] este registo conforme ao
original [illegible]
[illegible] a quem [illegible] que [illegible]
para [illegible] e [illegible]
[illegible]
[illegible] dita [illegible]
[illegible] a dita petição e auto de posse [illegible]
[illegible] sendo necessario [illegible]
[illegible]: [illegible] do [illegible] Rey aos
vinte e [illegible] dias do mes de [illegible] de mil
sette centos e cincoenta e hum annos [illegible]
[illegible] escrivão
da Camara que [illegible]
e [illegible]

[illegible]

Alexandre da Sylva Barros

Nijas

Registo de hum [illegible] e despacho
e auto de posse de oito braças de
terra de Antonio Fernandes Guim.es

Senhores do Senado Diz Antonio
Fernandes Guimaraes que elle [illegible]
tender [illegible] de humas casas
com seu quintal [illegible]
[illegible] no lugar [illegible]
[illegible] Miguel [illegible]
[illegible] para [illegible]

16
[17]

[illegible]

e [illegible]
que [illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible] de huma braça de terra
[illegible] quintal de mais
[illegible] dos dittos [illegible]
[illegible] para hum e outro
[illegible] annos
[illegible] para [illegible]
[illegible] officio
[illegible] futuro
[illegible] que [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] dito [illegible] de
terra comprada que [illegible]
ser [illegible] braças de comprido
e [illegible] de [illegible]
mais ou menos [illegible]
[illegible] de [illegible]
e [illegible] mais [illegible]
[illegible] de [illegible]
perfeito [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] por [illegible] no dito
terra [illegible]
[illegible] o suplicante
[illegible]
[illegible] sempre e mais do que [illegible]
[illegible] respeito [illegible]
[illegible] empraso de
[illegible] annos [illegible]
[illegible] a dita terra de forma
que [illegible] de foro
[illegible] contra [illegible]
[illegible] que sendo
o suplicante [illegible] de foro o que
outro qualquer [illegible]
[illegible] quantia que
[illegible]
[illegible] a [illegible]
da dita terra [illegible]
[illegible]
[illegible] sendo [illegible]
[illegible]
[illegible] merce [illegible] Des
o suplicante [illegible] [illegible]
[illegible] pagar de foro [illegible]
[illegible] de huma braça
[illegible] que [illegible]
[illegible] e sendo nece
ssario [illegible]
[illegible] deste Senado [illegible]
[illegible] auto de posse
as braças [illegible]
[illegible] alguma [illegible]
[illegible]
do suplicante [illegible]
[illegible] de posse
[illegible] annos [illegible]

de Sam João em Camara
de nove de Junho de mil
e sete centos e sincoenta
e hum annos // Noronha
Teixeira // Chaves // de Sousa

Auto de posse

Auto de posse que se dá a An-
tonio Fernandes Guimaraens
de oito braças de terra na pra-
ya em baixo declarada na petiçam
retro // Anno do Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil sete centos e sin-
coenta e hum annos aos doze
dias do mes de Junho do dito
anno nesta villa de Sam
João de El Rey minas do Rio
das Mortes na praya em
declarada na petiçam
retro onde eu escrivam
ao diante nomeado fuy
vindo adjunto com o Alcaide
de João Dinis Pinheiro que
serve de arruador e o reque-
rimento do suplicante
Antonio Fernandes Guima-
raens e em comprimento
do despacho posto na peti-
çam retro e sendo [illegible]
medidas pelo dito Alcaide
as terras na prayagem decla-
rada na petiçam retro e achou
o dito Alcaide serem oito
braças as quais eu escrivam
presente as vi medir e logo
eu escrivam dei posse
das ditas terras as quais sam
oito braças ao dito Antonio
Fernandes Guimaraens para que
as terras aja e tenha ja
medidas e averiguadas com pa-
redes de todas as bandas e
ouve por empossado tanto
quanto posso e por bem de
meu officio sou obrigado
e dita posse lhe tomou e
pessoa alguma com impe-
dimento e lhe que de tudo
dou fee e de como tomou
e empossado das ditas oito
braças de terra ja declaradas
fis este auto de posse com
o dito tempo [illegible]
que assigno e o dito em-
possado e o dito Alcaide
e sendo o dito dos terminhos

Caminhos presentes
Jose Teixeira de Barros [signature]
Antonio Gonçalves de Siqueira
da quinta dos Passos e se nomearam
e eu Jose de Sousa Gonçalves
escrivam da Camara que
o escrevy. Jose de Sousa Pinheiro
// Antonio Fernandes Gui-
maraens // Antonio Gonçalves de
moraes // Antonio Gonçalves de Ba-
rros Siqueira // Jose Teixeira de Ba-
rros // e mais senam contenha
na dita petiçam e dos pode-
rio auto de posse que eu escri-
vam da Camara aqui
passei bem e fiel mente
[illegible]
[illegible]
e qual entreguei ao dito
dito Antonio Fernandes Gui-
maraens e da forma recebi
a qual subscrevo com migo
nesta villa de Sam João
de El Rey minas do Rio
das Mortes aos doze dias
do mes de Junho de mil
e sete centos e
sincoenta e hum annos e eu
Jose de Sousa Gonçalves
escrivam da Camara que
o escrevy e assigney

Jose de Sousa [signature]

Antonio Rodrigues Guimaraens +

Req.to do Alf.es Fr.co X.er Ferr.a e soc.o em que se deo providencia e pagar foro

Senhores do Senado Diz
o Alferes Francisco Xavier
Ferreira e seu socio que elles
sam senhores e possuidores
de huma chacra com lavras
por compra que fizeram no
juizo dos ausentes e ape de
Congonhas intendencia desta
villa e como na dita compra
sam [illegible] minerais de dois
e muitos annos por carta
de data [illegible]
[illegible]
e [illegible] Bastamente
[illegible] por compra

Com p[illegible] que deles fiveram
e [illegible] fiverem neste [illegible] os su
plicantes por que essas ditas
terras nam [illegible] Casas nem
propriedade alguma [illegible]
de [illegible] obrigado Sem
[illegible] feitorias alguma
que Serem terras menores
e [illegible] supplicantes [illegible]
[illegible] [illegible] o foro das
ditas [illegible] nam Sabendo
que as terras tinham dono
[illegible] pagavam a este
Senado [illegible] meya
[illegible] de foro [illegible]
nam [illegible] que as terras
nam [illegible] para este
Senado as pedirão foram
pois he certo e de direito que
o [illegible] para poder [illegible]
[illegible] foro [illegible]
[illegible] a propriedade
Nestes termos pede a vossas
merces que [illegible] Senado a [illegible] merces
[illegible] mandarem
aliviar aos Supplicantes
do dito foro e [illegible]
Registo no livro dos foros
em que [illegible] [illegible]
[illegible] do dito
foro a custa do dito Senado
e [illegible] a merce visto
o que allega e estar no te [illegible]
[illegible] e tambem sugeito [illegible]
[illegible] [illegible] o que
tem feito e serem terras mi
norais [illegible] dos Suppli
cantes de pagar foro das ditas
terras [illegible] [illegible]
esta e despacho [illegible]
o tempo constar [illegible] [illegible]
[illegible] em [illegible]
de nove de Junho de mil
e sete centos e vinte e [illegible]
annos // [illegible] // [illegible]
[illegible] // [illegible] // Braga
de Souza // [illegible]
[illegible] [illegible] petiçam
e despacho que eu escrivam
da Camara aqui [illegible]
[illegible] fielmente
[illegible] [illegible]
[illegible], a qual [illegible]

Entregues ao Supplicante [illegible]
[illegible] Francisco Xavier
Ferreira e [illegible]
[illegible] [illegible] nesta
villa de [illegible]
minas de [illegible] [illegible]
doze dias do mes de Junho
de mil e sete centos e [illegible]
[illegible] annos e eu
[illegible]
escrivam da Camara
que o escrevi [illegible]

[illegible]

Francisco [illegible]

Registo de hum [illegible] e titulo com
de posse de [illegible]

Senhores do Senado [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Senado Sup
plicante que [illegible] a este Senado doze
Braças de terra [illegible]
que [illegible] parte [illegible]
[illegible]
[illegible] de frente
de [illegible] as quais
Braças [illegible] o Supplicante para fazer
Casas [illegible] para o [illegible]
[illegible] pagando o Supplicante o foro
que vossas merces lhe Consignarem
[illegible] vossas merces [illegible]
[illegible] da villa [illegible]
[illegible] pede a vossas merces [illegible]
[illegible] as ditas doze bra
ças de terra [illegible] para
o [illegible] e que o escrivam deste Sena
do [illegible] titulo e de posse
na forma de estilo e Recebera
merce // [illegible] [illegible]
ao Supplicante as doze braças de
terra que pede pagando de foro
para este Senado [illegible]
por braça que [illegible]
anno [illegible] meya de
ouro por anno e o escrivam [illegible]
[illegible] titulo e Recebera [illegible]
[illegible] para [illegible]
o tempo constar [illegible]
em Camara [illegible]
de mil e sete centos e vinte [illegible]
annos // [illegible] // [illegible]

Coim[illegible] Soeiro || O juiz ve-
readores e Procurador do Se-
nado da Camara que servimos
por eleição na forma da Ley
este prezente anno nesta villa
de Sam João de El Rey e seu
termo &c. Fazemos saber
aos que o prezente nosso titulo
virem que a nós nos emviou
a dizer por sua petição João Gon-
çalves Porto que elle suplicante
queria aforar deste Senado doze
braças de terra as quais se achavão
devolutas que partem de huma
banda com [illegible] de Braz
da Silva [illegible] ficando o largo en-
tre meyo e defronte de [illegible] de
Simão de [illegible] as quais do-
ze braças queria aforar. Para fa-
zer casas [illegible] o que atendendo ao
requerimento Remandamos passar
o prezente pelo qual havemos
por bem de lhe fazer de novo as
ditas doze braças de terra na pa-
ragem e confrontaçois mencionadas na
petição [illegible] pagando
de foro para este Senado [illegible]
vintens por cada braça que importa
em cada hum anno [illegible] oito cen-
to e meya de ouro. As quais doze bra-
ças de terra lograra e pesuira
ele e seus sucessores sem con-
tradição de pessoa alguma e por
firmeza de tudo Remandamos pa-
sar o prezente pelo escrivão des-
te Senado em comprimento do
nosso despacho o qual se comprira
como nelle se contem e se decla-
ra [illegible] despacho retro e o dito
escrivão dara posse e se re-
gistara o dito titulo no livro da
Camara para todo o tempo. Dado nes-
ta villa de Sam João de El Rey aos
dois dias do mes de agosto de mil e sete
centos e cincoenta annos e eu Pedro
Gonçalves escrivão da Camara
que o escrevi e asignei. Pedro de Souza
Gonçalves || Auto de posse dado a
João Gonçalves Porto de doze braças de
terras || Anno do Nacimento de nosso
Senhor Jesus Christo de mil e sete-
centos e cincoenta annos aos tres
dias do mes de agosto do dito an-

no na paragem e confron-
taçois que na petição se declara
aonde eu escrivão adiante
nomeado fuy vindo com o Alcayde
João Dinis Pinheiro e a requerimento
do suplicante João Gonçalves Por-
to em presença do despacho pos-
to na petição retro e dos seus titulos jun-
tos que me apresentou para effeito
de lhe dar posse das ditas braças
que sam doze braças na forma de
seu titulo retro e logo eu escri-
vão lhe dei posse das ditas doze
braças de terra com seus fundos
para o campo athe donde lhe pertencer
[illegible] as quais foram medidas pello
dito Alcayde João Dinis Pinheiro
na forma do seu titulo como por
empossado tanto quanto posse em
direito [illegible] oficio sou obrigado
[illegible] e dita posse judicial [illegible]
[illegible] de dita posse [illegible]
sem algum empedimento
o que eu escrivão porto por fe em
como [illegible] oficio sou obrigado
como fica empossado [illegible]
de posse em que foram testemunhas
presentes Manoel da Cruz [illegible]
[illegible] que asignaram com o dito Alcayde e o dito
empossado e eu Pedro de Souza
Gonçalves escrivão da Camara
que o escrevi || João Dinis Pinheiro
[illegible] Manoel [illegible]
Manoel [illegible]
[illegible] || João Gonçalves Porto
[illegible] Gonçalves Porto [illegible]
[illegible] auto de posse que eu escrivão
aqui registei bem e fielmente
do proprio a que me reporto [illegible]
[illegible]
de Camara [illegible] proprios titulos
entreguei ao suplicante [illegible]
[illegible] aqui asignei [illegible]
[illegible] nesta villa de Sam João de El Rey
aos vinte dias do mes de Junho de
mil e sete centos e cincoenta e [illegible]
annos e eu Pedro de Souza Gonçalves
escrivão da Camara que o escrevi
e asignei

Pedro de Souza [illegible]

Rodg.s Porto

Registo de huma petição e
titulo, e Auto de posse de Ant.o
Teixeira da Sylva.

Diz Antonio Teixeira da Sylva mo-
rador nesta Villa na paragem da outra
banda do Corrego desta mesma Villa acima
do Corral do defunto Manoel Duarte [illegible]
tra se acha alguas terras devolutas as
quais quer o Supplicante que Vossas
Merces lhe concedão fazendo frente para
o dito principiando sua medição do Cor-
ral do dito defunto athe o [illegible] com
a travessa que vem das Casas de Jeronimo [?]
José da Sylveira da ahi ao dito Corrego
Pede a Vossas Merces lhe façam merce con-
ceder lhe as ditas terras sem foro algum
por ser paragem ordenação [?] e a Utilida-
de para o bem commum e tambem pode-
rem edificar casas. E Receberá merce

Concedemos ao Supplicante as terras que
pede sem foro algum visto serem em
casas, e o Escrivão lhe passará seus ti-
tulos e lhe dará posse na forma do es-
tilo e declarará no auto de posse as
braças que são para a todo o tempo
constar. Villa de S. José em Cama-
ra de de Agosto de mil e se-
tecentos e cincoenta e cinco annos.
Vergado // Noronha // Braga // Lucas
de Souza // Os Juizes Vereadores e
Procurador do Senado da Camara
que servimos por eleição na forma da
Ley este presente anno nesta Villa e
seu termo etc. Fazemos saber aos que
o presente nosso titulo virem que a
nos nos enviou a dizer por sua peti-
ção Antonio Teixeira da Sylva
que na paragem da outra banda do
Corrego desta Villa acima do Corral
do defunto Manoel Duarte [illegible]
tra se achão alguas terras devolutas
as quais queria o Supplicante que es-
te Senado lhe concedesse fazendo
frente para o dito Corrego e principi-
ando sua medição do Corral do di-
to defunto Manoel Duarte athe
a travessa que vem das Casas de Jeronimo [?]
José da Sylveira e dahi ao dito Corrego
e por fim de sua petição nos pedia lhe
concedessemos as ditas terras sem foro
algum visto que atendendo nos ao seu
Requerimento, e por serem em casas
e se fazerem [illegible] para utilidade
do bem commum [illegible] por bem que
o dito Antonio Teixeira da Sylva pos-
sua as ditas terras sem pagar foro algum

[illegible] Senado visto serem em
casas e o Escrivão lhe dará posse e de-
clarará no auto de posse as braças que
são e se registará este titulo e posse
que tomar para a todo o tempo cons-
tar e por firmeza de tudo lhe man-
damos passar a presente que vai
por nos assignada e sellada com o
sinete deste Senado. Dada nesta
[illegible] desta Villa de S. Jo-
se del Rey em Camara de de vinte [?]
de Agosto de mil e setecentos e cin-
coenta e cinco annos. E eu [illegible]
[illegible] Gonçalves Escrivão da Camara o escrevi.
Vergado // Noronha // Braga // Lucas
de Souza //

Auto de posse de vinte bra-
ças de terra dadas a Antonio
Teixeira da Sylva na para-
gem declarada no titulo retro

Anno do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e sete-
centos e cincoenta e cinco annos aos
de um dias do mez de Agosto do
dito anno nesta Villa de São Jo-
sé del Rey Minas do Rio das Mor-
tes na paragem declarada na peti-
ção retro aonde eu Escrivão da
Camara ao diante nomeado fui
vindo junto com o Alcaide
José Diniz Pinheiro que serve
de medidor das terras dadas pelo
Senado da Camara desta Villa
a requerimento do Supplicante
Antonio Teixeira da Sylva pa-
ra effeito de lhe darmos posse das
terras que pedia em sua petição e
na forma de seu titulo, foram me-
didas as ditas pelo Alcaide e pelo
dito Alcaide [illegible] serem vinte
braças de terra, e logo eu Escrivão
lhe dei posse das ditas braças de terra
que são vinte e a dita posse lhe
não sahio pessoa alguma com im-
pedimento [illegible]
tanto quanto posso, e por [illegible] de
meu officio sou obrigado lhe [illegible]

lhe dey a dita posse actual, e judici
al della que de tudo dou fé e Estad
para el mostrar a todo o tempo fiz este
auto de posse em que assignou o di
to Empossado com o dito Alcayde e as
ditas testemunhas prezentes Vicente
Romeiro da Costa e Manoel Sil
gueira que todos aqui assignaram
e Eu Jose de Souza Gonçalves Es
crivam da Camara que o escrevi.
Jozé Diniz Pinheiro // Antonio
Teixeira da Sylva // Vicente Romeiro
da Costa // Francisco Glz Silgueira // E naõ se
continha mais em a dita petiçaõ despa
cho e auto de posse que Eu Escrivaõ
aqui fiz registar bem e fielmente
do proprio a que me reporto, o qual fiz
registar por mandado do Alcaide dela
mara e os proprios titulos os entreguei
ao suplicante, e delles os re
cebi aqui assignou comigo. Nesta Vil
la de Saõ Joaõ del Rey aos treze dias do
mez de Novembro de mil e setecen
tos e cincoenta e hum annos. E Ca
etano de Souza Gonçalves Escrivam
da Camera que o escrevi
e assignei

Caetano de Souza Gonçalves

Antonio Teixeira Alvares

(Egreja de S. Francisco - 1742 - Referencia á 1ª Egreja matriz)

Registo de duas petiçoens e seus despachos
e Auto de posse das terras concedidas a
Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco desta
Villa de S. Joaõ de El Rey

Senhores do Senado

Dizem os Terceiros e mais devotos de S. Fran
cisco desta Villa e sua Comarca que elles querem fundar
huã Igreja dedicada ao mesmo Santo com esperan
ças de que seja administrada por Religiosos da mesma
Ordem para terem a utilidade de poderem gozar de todos
os bens espirituaes, como tambem os mais fieis que
nos exercicios divinos se ocupaõ a alcançar o mo
tem da licença de sua Illma. Senhoria para a erecçaõ

[illegible] da dita Igreja e naõ acharem paragem mais [illegible]
[illegible] que a Aria do campo que medeja entre
o quintal do Rdo Vigario Joaõ da Se. e Illario
Nunes da Motta frente que se acha devoluto conqual que
vem tigir a dita Igreja com vento e o cemiterio pa cuja obra
querem que Vmces se dignem concederlhe a dita Aria princi
piando do adelante do muro do Rdo Vigario athe defronte
das cazas que se tem feito de Cruz alem ordiando com
o mesmo alinhamento que vem da Rua dita debaixo e des
ta paragem correndo pello campo asima athe intestar
com a Igreja pella que fez desta Vigra de S. J. [illegible]
Pede a Vossas merces sejaõ servidos concederlhes a dita
Aria com a mesma mediçaõ para nella fundarem a Igre
dita com dando-se lhe logo posse judicial // E Receberia
merce // Concedemos ao suppte o que pede e feitas e despo
[illegible] ficando livre a sahida da Rua que vay direita
mente [illegible] entre as cazas dos Religiozos e sua [illegible]
mesma Igra com a mesma largura que vem debaixo
sem prejuizo de 3º e livre de foro por ser pa o que se
requer em Camera onze de Mayo de mil e sete centos
e quarenta e dous annos // Amorim // Mendonça // Jorge
// Peronta Lobo // de Sá // Meritissimos Senhores do Sena
do da Camera // Dizem o Ministro e mais Ministros do Sen
pidores e mais Irmaõs da meza da Veneravel Ordem
Terceira da Penitencia de S. Francisco desta Va. que este
nobre Senado da Camera foi servido pello despacho incluo
de concederlhes o campo e terras mencionadas na suplica
inclusa para nella se edificar a Capella do
nosso S. P. S. Francisco onde ja se acha obrada esta com
as confrontaçoens declaradas na mesma suplica e desp.
deste nobre Senado e porque as ditas terras ainda
naõ estaõ medidas nem dellas tomado posse judi
cial para seu titulo, avista que ja se acha o despacho
[illegible] a dita Capella os supptes tirem seu titulo
[illegible] para todo o tempo, pertendem que
Vmces se dignem mandar que o medidor e arruador desta
Villa paragem medir as terras na forma da supplica
e despacho declarando livre a serventia da Rua de prata
pera o morro e outro sim declarando tambem a serven
tia e Rua na direitura a que vem da Intendencia para
Saõ Francisco que principia donde mora o Capm. Manoel
Joaõ de Mattos e dalli principiara a dita mediçaõ the
o sitio da Capella entre o alto do morro, e que feita
asim a mediçaõ se lhe de posse judicial declarando-se
na que tem em virtude da mesma decisaõ
[illegible] de marcalas que estaraõ promptas [illegible]
dita, e que celebrada a mediçaõ e auto de posse [illegible]
se copie nos livros deste nobre Senado como se cos
tuma para a todo o tempo constar da mesma que concederaõ
as ditas terras sem foro algum que
delle empregue o proprio para se guardar para memo
ria dirvos de escritos por [illegible] da mesma Vene
ravel Ordem terceira lançando-se tambem em
seus livros por ser desta e agora memoravel Pede
a Vms. sejaõ servidos attento ao referido, em attençaõ
ao que alegaõ mandalo assim E Receberia merce //
Como requerem e o medidor desta Villa as ditas terras
feito na forma da supplica e o escrivaõ deste Senado
lhe passe de medidas e dara posse e registara esta e a
[illegible] na forma requerida e fica sem prejuizo a
esta Villa de S. Joaõ em Camera de dezasete de Dezembro
de mil e sete centos e cincoenta e hum annos // Peronhas //
Braga // e Lanes // de Souza // Auto de posse das terras
declaradas na supplica retro das quaes se deu posse as

e o ministro e mais definidores da veneravel ordem terceira
de São Fran.co desta V.a // Anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e sete sentos e sinco enta e dois annos
aos sete dias do mes de Abril do dito anno na paragem de-
clarada na supplica adonde eu escrivão ao diante nomeado
fui vindo e o Alcayde João Diniz Pinheyro que serve de
aluador a requerim.to dos supplicantes o ministro da v.el
ordem terceira do Padre São Francisco Sebastião Ferreira
Leytão e o Salvete o D.r Alexandre da Sylva Barros e o de-
finidores Manoel da Costa Valle e Jorge da Sylva quem
e sendo ali na paragem declarada na supplica e em comprim.to
do despacho nella nomeado foram medidas e demarcadas
as terras pello dito aluador João Diniz Pinheyro que a
chão tiverão de fundos da frente the o Morro sento e se-
centa e sinco braças e de frente vinte e dito emcija
e dita de mediçoens eu escrivão vedej posse na
forma do despacho retro aos officiais da camera e mais no-
meados e vedej a dita posse das ditas terras tanto quanto
posso e por razão de meu officio sou obrigado fazendo todas
as serimonias da ley, e a dita posse ella não tolhio pessoa
alguma com impedimento o que eu escrivão porto por fee
de que de tudo fiz este auto de posse pello qual os vene-
raveis supplicantes das ditas terras, sendo a tudo presente mandar
prezentes o Lecenciado Manoel de Seyxas Pinto e Manoel
Ferreyra de Carvalho e Cypriano Ferreyra de Carvalho
[illegible] aqui com o dito Alcayde e com
aluador e tambem assignarão os ditos impetrantes
eu Joze de Souza Gonçalvez escrivão da camera
que o escrevi // João Diniz Pinheyro // Manoel
de Seyxas Pinto // Manoel Ferr.a de Carv.o // Cypriano
Ferreyra de Carvalho // Sebastião Ferreyra Leytão
Ministro // Alexandre da Sylva Barros Salvetenio //
Jorge da Sylva Guimarains definidor // Manoel
da Costa Valle definidor // E não se continha mais
nas ditas petiçoins e seus despachos e auto de posse
que por verdade daquellas nomes despachos e das
posse aos ministros Salvetores e definidores da veneravel
ordem terceyra e nelle ficarão emprestados tudo na
forma do auto de posse seja petição e despachos e
auto de posse aqui fiz escrever copiar e registar bem
verdadeyra e fielmente como nos proprios se contem
~~que estão~~ este registo conforme o seu original a que
me reporto e aotar sem vicio algum nem couza
que duvida faça o sobescrevi e assignei com o D.r
Alexandre da S.a Barros Salvete.s da mesma venera-
vel ordem 3.a que de como recebeo a dita petição
e auto de posse tambem aqui assignou as quais petição
e auto de posse de todo ne cessario e athe reporto Villa
de São João del Rey aos vinte e tres dias do mes
de Mayo de mil e sete sentos e sincoenta e dois annos
Eu Joze de Souza Gonçalvez escrivão
da camera que o sobescrevi e assignei

Joze de Souza Glz

Alexandre da Sylva Barros

22 [23]

Registo de huã p.am e certidão

Notificação de nove e terças e informação
do procurador da Camera tudo abaixo declarado

Diz Domingos João Chaves que elle supplí-
cante arematou em praça publica desse Senado
humas cazas sitas no terreno das quaes não tem
tittullos alguns, só a carta de arematação e
como o supplicante as não quer possuir
sem tittullos deste Senado, e outrosim
quer que vossas merces lhe mandem passar tittulo
sem foro alguns, porquanto na paragem
adonde estão as ditas cazas incapaz de se
poderem conservar e conserva-las
he util ao bem comum da mesma Villa como
vossas merces se podem informar da dita paragem.
As quais cazas partem de huã parte
com cazas ou quintaes de Antonio Vaz, e da
outra com o barranco do Rio. Pede a vossas merces sejão
servidos mandar-lhe passar seu tittullo e
notificando-lhe aposse no mesmo tittullo, outro
sim que se lhe declare as braças que
são e sem foro algum e receberá
mercê // Informe o procurador deste
Senado da paragem e torne para se lhe deferir
Villa de São João del Rey em Camera de
vinte e tres de Fevereyro de mil e sette centos
e cincoenta e dous annos // Com Barradas
Coelho Amaral // Senhores do Senado //
que o supplicante alega em sua petição
he verdade por informação que tirey de estar
sem abertas digo as cazas em cima do barranco
e ser precizo despeza grande para a con-
servação dellas, pello que não acho incon-
veniente de ao relevalo do foro que pede
vossas merces poram o detreminarão com o acerto
que costumão. Villa de São João del Rey
vinte e quatro de Fevereyro de mil e sette
centos e cincoenta e dous annos // o procura-
dor do Senado João Peixotto do Amaral
Vista a informação relevamos ao supplicante
do foro que pagão as ditas cazas e o escrivão
lhe passará seus tittullos e ao dito ficara
a posse na forma que se pede. Villa de São João
em Camera do primeyro de Março de mil
e sette centos e cincoenta e dous annos
Com Barradas // Coelho Amaral
O Juiz vereadores e procurador do Senado
da Camera que servimos por eleição
na forma da ley este presente anno

Anno nesta Villa de São João de
el Rey e seu termo &c. Fazemos saber aos
que o prezente nosso titollo virem que
a nos nos emviou a dizer por sua pe-
tição Domingos João Serra que elle
tinha (?) lemataado em praça publica desta
villa duas cazas sitas no sitio
desta villa das quais não tinha
titollo algum so a carta de lema-
tação e como a rezão queria possuir sem
titollo deste Senado e outro sim as
queria sem foro algum por estarem
em paragem adonde senão podem conser-
var as ditas cazas sem pellos moytos
dispendios, q. so he util ao bem co-
mum da rua, como nos podiamos in-
format, e por fim de sua petição nos pe-
dia lhe mandassemos passar seu titollo, e
lhe ficar a posse e sem foro algum a qual
a qual petição sendonos aprezentada nella
proferimos o nosso despacho que informasse
o procurador deste Senado, e vista a sua in-
formação a vista da qual lhe mandamos
passar o prezente pello qual havemos
por bem q. o dito Domingos João Serra
possua as ditas cazas por si e seus su-
cessores sem pagar foro algum visto
estarem na paragem incapaz e ser util
ao bem comum a conservação dellas e o
escrivão lhe de ter ficara a posse na
forma da suplica, e por firmeza de
tudo lhe mandamos passar o prezente q.
sendo por nos assignado se comprira como
nelle se contem e declara. Villa
de São João del Rey em Camara de vinte
e douz de Abril de mil e sete centos e cin-
coenta e doze annos e eu Joze de Souza
Gonçalves escrivão da Camara o escrevi
Lopes Barradas, Coelho, Amaral

auto de teste ficação de posse

Auto de tesTeficação de posse dada a Domin-
gos João Serra de oyto braças de terra na fren-
te da cazas de q. a.i menção. Anno do
Nacimento de Nosso Senhor Jezu
Christo de mil e sete centos e cinco-
enta e douz annos aos vinte e cinco
dias do mez de Abril do dito anno

23 [24]

Anno nesta Villa de São
João del Rey nas cazas do sitio
das Mortes na paragem declarada
na petição e auto adonde eu escrivão
ao diante nomeado fuy vindo ca a que-
rimento do suplicante Domingos João
Serra e sendo ahi forão medidas por
mim escrivão as cazas de que trata
a petição e titollo e a ellas tem de fren-
te da rua as cazas e quintal oyto
braças, e logo eu escrivão lhe dey
posse e lhe seguey o dito titollo da to-
mada, tudo na forma do estillo ja
zendo todas as sermonias que a ley
premite e ouve por impossado das
ditas oyto braças da terra tanto quanto
posso e por rezão do meu officio e ou
obriguado, e de como ficou empossado
fiz este auto de posse em que assignou
o dito empossado sendo testemunhas pre-
zentes Jacinto Pereyra de Sam Payo,
Bento Andre Pereyra, e eu Joze
de Souza Gonçalves escrivão da
Camara que o escrevi. Domingos
João Serra, Jacinto P.ra de Sam
Payo, Bento Andre Pereyra, e não se
continha mais em a dita petição
despacho titollo e auto de posse
que eu escrivão aqui fiz tres-
ladar bem e fielmente dos
proprios a que me reporto e que
com os proprios comferi e sobres-
crevy e assignei nesta villa
de São João del Rey aos vin-
te e seis dias do mez de Mayo
de mil e sete centos e cin-
coenta e douz annos e declaro
que de como entreguey a petição e des-
pacho ao suplicante Domin-
gos João Serra e que assignou
comigo eu Joze de Souza
Gonçalves escrivão da Camara
que o sobrescrevy e assignei
Joze de Souza Gonçalves

D. J.
João Serra

Registo de huma petição com titullo
da Costa q. se deu ao dito
Reverendo p.e M.el da Costa
de Faro

Dis o Padre Manoel da Costa
Faro por si e como testamenteiro
universal do Reverendo Doutor
Manoel da Costa Coutinho que
no pedaço dos chãos da mesma
testamentaria se acha o suplicante
actualmente fazendo humas casas
de grande custo a fim de uma obra
que possa pellos fundos dos ditos chãos
e pretende vossas merces he bem
notorio porque que tinhas que não
podia ser mais util que ao supli-
cante para se fazerem as casas
e estenderem seus quintais
com correm para a obra que tambem
he util ao publico em lhe dar de
vista o tal vinha d'ahi que passa
junto as casas do Reverendo Mi-
guel de Castilho Reis por a parte
do Rosario e ainda a mesma par-
te quer o suplicante que vossas
merces lhe concedão toda
a terra que tomar a dita obra
beneficio que vem a ser
toda a que fica de ser o tal lado
das casas da dita testamentaria
correndo por detras das mesmas
dos quintais dos chãos de verde
na Pinheiro do Reverendo
Padre Manoel Pereira de
Afonseca do outro lado desta
pella face da rua correndo
a dita parte do Rosairo com
fundos athe onde alcançar [illegible]
[illegible] que he o que compreende
o beneficio a dita obra dizendo
a dita actual obra // Pede a
vossas merces sejam servidos
conceder lhe as ditas terras
sem foro algum atendendo
a grande despeza que faz actual
custos e da dita testamentaria
e do publico utilidade que
se segue da mesma obra o que
tambem a vossas merces he
notorio e [illegible]
[illegible]

Pode ser na forma do estillo [signature] 24 [25]
e pergunta dele se declare as
braças que se forem por outro do tempo
costar [illegible] merce // visto Despº
o suplicante ter feito e estar fazendo
tanta despeza e ser a obra que faz
conveniente ao bem comum lhe
concedemos as terras que pede sem
foro algum e as [illegible] posse
[illegible] titullo e [illegible] na for-
ma que se [illegible]
de [illegible] de vinte
e tres de outubro de mil e sete
centos e cincoenta e hum // Almeida
Veiga // Ferreira // Soares // de [illegible]
Officio e [illegible] titullo
do Senado da Camara que
[illegible] publicado na forma
da lei esta presente [illegible]
[illegible]
[illegible] que o presente [illegible]
titulo [illegible]
[illegible]
o Reverendo padre Manoel da
Costa de Faro por si e como tes-
tamenteiro universal do Re-
verendo Doutor Manoel da Cos-
ta Coutinho que nos fundos
das casas da mesma testamentaria
se acha o suplicante fazendo
huma obra de grande custo a fim
de [illegible] que possa pellos
fundos da dita casa o que a vossas
he bem notorio e que os ve-
zinhos do suplicante que em
tambem seja util a dita
obra nem concorrião para
ella [illegible] alguma [illegible]
tambem sera util para o bem
publico, em lhe dar de vista a
vinha de ahi que [illegible] ponte
e ainda a mesma ponte do [illegible]
[illegible] e por fim de sua petição
nos pedia lhe concedessemos
todas as terras que o suplicante
beneficiasse com a dita obra
correndo do tal lado das casas
e quintal da dita testamentaria
correndo pellos fundos dos
quintais dos seus vezinhos
e que lhe concedessemos as ditas
terras sem foro algum atten-
dendo a grande custo da di-
ta obra e ser conveniente
ao bem publico a que

Rogo ... atendendo nos ao seu
requerimento e ser justo tambem
... que o dito Reverendo
padre Manoel da Costa de Faria
como testamenteiro universal
do defunto o Reverendo padre
Manoel da Rocha Coutinho
possuidor das ditas terras que as pede
em sua petição sem pagar
foro algum atendendo a muito
desposto que esta fazendo e ser
... possuidor ...
de posse de ... braças
... na forma que ...
se requer na forma ...
o ...
de todo ...
o presente ... por ...
o ... se cumprira
... se continuara
... villa de São João
del Rey em ... de vinte
e ... de outubro de mil e sete
centos e cincoenta e dous annos
eu ... Gonçalves Es
crivão da Camara que o es
crevi // ... Teixeira
... // de Sousa // Auto de
posse dado ao Reverendo padre
Manoel da Costa de Faria de
sessenta braças de terras com
Auto — o declara neste Auto // Anno
de posse — do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e setecentos
e cincoenta e dous annos aos treze
dias do mes de Novembro do dito
anno nesta villa de ... nes
ta villa de São João de El Rey
minas do Rio das Mortes no ...
... onde eu escrivão ao di
ante nomeado fui vindo
com o ... desta villa
João ... que ser
ve de ... e medidor das
terras que o Senado da Camara
... e ao requerimento do Re
verendo padre Manoel da
Costa de Faria e sendo ahi
... eu escrivão posse de
sessenta braças de terras que
foram medidas pello dito
... fazendo todos os ...
... e ditas

o dito posse ... ao
actual ... em nome do dito ...
algum ... impedimento ao
qual ... eu escrivão ... posto
por ... como ... posse
das ditas sessenta braças de terras
na dita ... da Camara
... na forma
... posse ...
e ... tempo
... fiz este Auto em que assi
gnou o dito ... ... com
... tambem testemunhas presentes
o Reverendo padre Miguel
de ... e ...
... que todos aqui assi
gnaram com o dito ...
eu ... Gonçalves
escrivão da Camara que
o escrevi // João ...
... Miguel de ...
... // ...
e ... continha ...
em a dita petição ...
... e Auto de posse que
eu escrivão aqui ...
bem e fielmente dos proprios
... a que
me reporto e ... entreguei
ao Reverendo ...
a que assignou. ...
nesta villa de São João de
El Rey aos vinte ...
... de mil e sete centos e cin
coenta e dous annos eu ... de
Sousa Gonçalves escrivão
da Camara que o escre vi
e assignei

... de Sousa ...

Manoel da Costa de Faro

...
pelo ... de 7 de ... de 1770
... 216
... 217 ...
...
...
... 1770

...

Registo de huã petição, titullo e
auto de posse de Francisco Roiz
Gondim

Snr. Senhores do Senado Diz Fran-
cisco Rodrigues Gondim que tem noticia
que entre as casas de Manoel Dias a
pedras brancas por onde passa agoa para
o Lavradio [illegible] entre a Caza
de Manoel Duarte [illegible] huas
terras devolutas quer o supplicante
lhe concedão Vossas merces as ditas
terras e os quintaes no auto da posse
de clareira quarenta braças [illegible]
no supplicante por rezão [illegible]
principiando sua medição no muro
do [illegible] de Manoel Dias de Sa
athe o [illegible] do dito Duarte fa-
zendo frente para a estrada que vai
de Portacilha? para o Porto [illegible] com
fundos o [illegible] e Como for que a
Vossas merces forem servidos, atten-
dendo a que estão as ditas terras [illegible]
[illegible] Portacilha nas quais pertende
o supplicante fazer [illegible]
lhe convier, Pede a Vossas merces sejão
servidos conceder lhe as ditas terras
na forma referida e as braças de
clareira e os quintaes no auto da posse
e de tudo se lhe passe titullo na for-
ma do estillo E Recebera merce

Despacho: Concedemos ao supplicante as terras
que pede pagando cento e vinte reis
por braça e no auto da posse se de-
clarem as braças que ficão para
constar e se lhe passe seu titullo
e auto de posse. E de [illegible] villa de
São [illegible] em Camara dezas de
Janeiro de mil e settecentos e cin-
coenta e tres // Rodrigues Silva // Britto //
Coelho // Dias Pereira // O Juiz e Ve-

titullo: readores e Procurador do Senado
da Camara que servimos por eleição
na forma da ley este presente anno
nesta villa [illegible] Fazemos
saber aos que o presente nosso titullo
virem que como nos em [illegible] a
foi por sua petição Francisco Ro-
drigues Gondim [illegible]

noticia que entre as casas
de Manoel Dias a pedras brancas
donde passa agoa para o Lavradio
[illegible] entre a Caza
de Manoel Duarte [illegible] hu-
mas terras devolutas queria lhe
concedessemos as ditas terras e qua-
[illegible] os quintaes no auto da posse da cla-
reira quarenta braças [illegible]
o supplicante por rezão [illegible]
principiando a dita medição no
muro do [illegible] de Manoel Dias de Sa
athe o [illegible] do dito Duarte fazendo
frente para a estrada que vai de Portacilha
para o Porto [illegible] com os fundos [illegible]
Como for que fossemos servidos e por fim
de sua petição nos pedio lhe concede-
ssemos as ditas terras a qual petição
sendo nos apresentada nesta prezen-
te [illegible] pello qual
havemos por bem de conceder como
concedemos ao supplicante Francisco Rodrigues
Gondim as ditas terras pagando
de foro a cento e vinte reis por braça
e que os quintaes no auto da posse
declare as braças que ficão para todo
o tempo constar as quais poderá
possuir [illegible] seus herdeiros
sem contradição de pessoa alguma
[illegible]
[illegible] livro do Senado para
todo o tempo constar e por firmeza
de tudo lhe mandamos passar
o presente que [illegible]
[illegible] se cumprirá como nelle
se contem e declara [illegible]
[illegible]
El Rey [illegible] dez de Janeiro de mil
settecentos e cincoenta e tres
annos e eu [illegible]
[illegible] escrivão da Camara a
que escrevi // Alvarez // Rodrigues
Silva // Britto // Coelho // Dias Pe-
reira // Auto de posse dada a Francisco Auto de posse
Rodrigues Gondim de quarenta
braças de terra que lhe foram medidas
[illegible]
declarada na petição [illegible]
[illegible] Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
settecentos e cincoenta e tres
annos aos quinze dias do mez

Aos [illegible] mez de Janeiro do dito anno
nesta villa de Jundiahy nesta po-
voaçam de Nossa Senhora do Des-
terro e donde eu escrivam a-
diante nomeado fui vindo de
e sendo ahi em cumprimento do
supplicante Francisco Rodriguez
Gondim e em cumprimento
do despacho e titulo retro fo-
ram medidas e demarcadas per
mim escrivam [illegible] que
pede o supp.e forão concedidas
[illegible] escrivam [illegible]
que [illegible] braças as ditas terras
e [illegible] posse dellas actual
e judicial tanto quanto posso
[illegible]
[illegible] a dita posse das ditas
[illegible] braças de terra [illegible]
[illegible] alguma [illegible]
pedimento o que eu escrivam
[illegible] posse dellas
com seus fundos [illegible]
forma que forão pedidas
e concedidas e de [illegible] tomou
posse [illegible]
[illegible]
das ditas terras de [illegible] para
constar fiz este auto de posse
em que assignou o dito [illegible]
[illegible]
[illegible] presentes [illegible]
padre Manoel Ruiz Guimaraes
e Manoel Ruiz [illegible]
o qui assignaram comigo [illegible]
[illegible] escrivam da
Camara que o escrevi Francisco
Rodriguez Gondim Manoel
Ruiz Correa de [illegible] Manoel Ruiz
Guimaraes e nam se continha
mais em a dita petiçam [illegible]
[illegible] titulo e auto de posse
[illegible] escrivam aqui registei
[illegible] bem e fielmente [illegible]
[illegible] o qual me reporto
o qual entreguei ao dito [illegible]

E de como o recebeo a [illegible]
qui assignou comigo neste livro
[illegible] Fernandes [illegible] Registro quin-
ze dias do mez de Janeiro de mil
e sete centos e sincoenta e tres an-
nos eu [illegible] escrivão da
Camara que o escrevi
e assignei

[signature]

Manoel Roiz Gondim

Registo de hua peti.am titulo e auto de
posse de [illegible] braças de terra concedidas
a Man.el Roiz Gondim e Fran.co Roiz Gondim

Dizem [illegible] Manoel Ro-
driguez Gondim e Francisco Rodriguez
Gondim moradores nos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] terras devolutas
[illegible] supplicantes [illegible]
[illegible] braças
de frente com seus fundos [illegible]
[illegible] supplicantes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e tomar posse
[illegible] titulo e [illegible]
[illegible]
[illegible] braças de terras
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Janeiro
de mil setecentos e sincoenta
e tres annos [illegible] Rodriguez Silva

titulo

Silva || Brito || Cabral || Dias Pereira ||
Os Juizes vereadores e Procura-
dor do Senado da Camara que
Servimos por eleiçam na forma
da ley este presente anno nesta
Villa e seu termo &c.
Fazemos saber aos que a presente
nossa titulla virem que a nos nos
enviaram a dizer por sua petiçam
Manoel Rodrigues Gondim e
Francisco Rodrigues Gondim
que eram moradores nesta villa
das Alagoinhas que tinham na
terra [illegible] que lhe pa-
recia que sempre [illegible] dos brejos
por donde passa a agoa para a sa-
ida do Barro Vermelho e dos
moinhos de Francisco de Mendon-
ça e Sousa se achavam terras de-
volutas e que queriam lhes con-
cedessemos sete braças de frente
com seus fundos donde se
pudessem estender e sem fazer
ofensa [illegible] fossem servidos princi-
piando a sua [illegible]
de donde se acabaram
os do dito Sousa da parte do Sul
da parte della [illegible]
sendo da Alagoinha e por fim de
sua petiçam nos pediam
lhes concedessemos as ditas terras
e lhes mandassemos passar seu
titullo e dar lhes posse a qual
petiçam sendo nos apresentada
nella proferimos o nosso des-
pacho retro que lhe concediamos
as ditas terras pagando de foro
a quatro vintens de ouro por bra-
ça que importa cada hum anno
tres quartos e quatro vintens de
ouro e que se lhe passasse
seu titullo e lhes desse posse
em cumprimento do qual despa-
cho se passou o presente pelo
qual Havemos por bem que
os Suplicantes Manoel Ro-
drigues Gondim e Francisco
Rodrigues Gondim possuam

possuam as ditas sete
braças de terra por firmes e seguras
sem contradiçam de pessoa
alguma de que tomaram posse
e depois de tomada se registará
tudo por este ao [illegible] Escrivam
que fizermos [illegible] do Senado
nos passar o presente que vai por
nos assignado e sellado com o sello
como nelle se contem e se levará
da dita posse o registo [illegible]
[illegible] Dada nesta Villa em Camara de dez
de Janeiro de mil e sete centos e cin-
coenta e tres e eu [illegible]
[illegible] escrivam da Camara
que o escrevy || Nunes || Pedro
[illegible] Silva || Brito || Cabral || Dias
Pereira || Auto de posse dada a Manoel
Rodrigues Gondim e Francisco Rodri-
gues Gondim de sete braças de terras
Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e sete centos e cin-
coenta e tres annos aos quinze dias
do mes de Janeiro do dito anno nesta
povoaçam declarada na petiçam retro
donde eu escrivam adiante
nomeado fui vindo e sendo [illegible]
[illegible] o requerimento dos Suplican-
tes Manoel Rodrigues Gondim e
Francisco Rodrigues Gondim para
effeito de lhes dar posse de sete braças
de terra e sendo lhes em cumprimento do
despacho e titullo retro lhes dey e in-
vesti na posse das ditas terras tanto quanto
posso e em direito [illegible] sou
obrigado fazendo todas as Ceremonias
das leys e lhes dey posse das ditas terras
[illegible] e as que foram
concedidas a Francisco de Mendon-
ça e Sousa principiando a sua dita
mediçam [illegible] lhe tem sido con-
cedidas e lhes dey a dita posse actu-
al e judicial e a dita posse tomaram
sem pessoa alguma com impedi-
mento e que eu escrivam [illegible] por
fé [illegible] de que
de tudo para constar fiz este auto
de posse em que assignaram os ditos
empossados sendo mais testemu-
nhas presentes [illegible]

Padre Manoel Dias Guimaraes
e Manoel Dias de Saa preto de
aqui assignaram com Francisco de
Souza Gonçalves e [illegible] de
Caminha que [illegible] Ma
noel Rodrigues Gondim [illegible]
[illegible] Rodrigues Gondim Ma
noel Dias Ferreira de Saa Ma
noel Dias Guimaraes e [illegible]
Velho [illegible] mais [illegible] pe
ticam e auto de posse e titulo
que [illegible] aqui legitimos
bem e fiel [illegible]
a [illegible] me reporto [illegible]
[illegible] a [illegible] que
aqui assigno [illegible]
nesta [illegible] de [illegible]
del Rey [illegible] quinze dias
do mez de Janeiro de mil e sete
centos e [illegible] e [illegible]
[illegible] Souza Gonçal
ves [illegible] Camara
que [illegible] assigney

Manoel Dias Gondim

Reg.to de hua [illegible] titulo
e auto de posse de M.el Caet.o
[illegible] da Costa

Senhores do Senado Diz Mano
el Caetano Gonçalves da Costa que
elle supplicante esta como [illegible]
[illegible] nesta villa e como necessita
de ter Curral para meter os bois
e com [illegible] terras de [illegible] para
[illegible] Curral [illegible] Norte
[illegible] o [illegible]
[illegible] Sitio [illegible] para
o supplicante [illegible] fazer [illegible]
[illegible] e [illegible] necessita
[illegible] V. Mercês
[illegible] licença para [illegible]
[illegible] Pede a V. Mercês [illegible]
sejam servidos conceder a dita
licença para o supplicante

O supplicante [illegible]
o dito Curral que [illegible]
o foro que por [illegible]
[illegible] mente [illegible]
braças [illegible]
[illegible]

Concedemos ao supplicante [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] pagando [illegible]
[illegible] vintens de [illegible]
[illegible] titulo [illegible]
[illegible]
[illegible] de mil e sete centos
e [illegible] Rodrigues Sil
va Brito Costa Dias Pereira [illegible]

Titullo [illegible]
da Camara [illegible]
[illegible] presentes [illegible]
nesta villa [illegible]
[illegible] que o presente [illegible]
titulo virem que [illegible]
[illegible] petiçam Manoel
Caetano Gonçalves da Costa que
elle [illegible] Costa
[illegible] nesta villa e que necessita
[illegible] Curral para meter os bois
e [illegible] terras [illegible]
[illegible] do Curral [illegible] Norte
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible] fazer [illegible]
[illegible] fim [illegible]
de [illegible] petiçam [illegible] licença
para fazer o dito Curral pagando o foro
que [illegible] e que [illegible] braças
de [illegible] de comprido [illegible]
petiçam sendo [illegible] apresentada [illegible]
[illegible] pello qual
Havemos por bem que o dito Mano
el Caetano da Costa [illegible]
Caetano Gonçalves da Costa [illegible]
ditas [illegible] braças [illegible]
braças de terras [illegible]
[illegible] quatro
[illegible] vintens por cada braça [illegible]
e sendo de [illegible] pagara o [illegible]
no auto de posse [illegible]
[illegible] para todo tempo
[illegible]
[illegible]
[illegible]

e sempre serem perpetuos do dito
Caio [illegible] ferreira dos Reys
e para firmeza de tudo se mandou
fazer posse o presente que depois
de tomar posse se registou [illegible]
por estar o termo [illegible] deste
Selo [illegible] primeiro [illegible]
[illegible] primeiro
por nos asignado [illegible]
[illegible] Sam Joam del
Rey em Camara de vinte de agosto
de mil e sete centos e cincoenta
e tres e eu Jose de Souza gonçalves
escrivam da Camara [illegible]
Rodrigues Silva // Brito // [illegible]
[illegible] Pereira // Auto de posse dado
Auto de posse / a Manoel Caetano gonçalves da Costa
e dito Brazes de terra [illegible]
mento da [illegible] Senhor Jezus Christo
de mil e sete centos e cincoenta e tres
annos aos dezaseis dias do mes
de agosto do dito anno nesta villa
de Sam Joam del Rey Minas e
Rio das Mortes [illegible]
[illegible] com
[illegible] em
comprimento do titulo retro e
requerimento do suplicante Ma-
noel Caetano gonçalves da Costa
adonde eu escrivam adiante
nomeado fuy vindo e o Alcaide Joam
Lopes Pinheiro e sendo nella
por elles foram medidos os terrenos
pello dito Alcaide que acima
declarados e se mediram de frente
oito Braças das quaes eu escrivam
dei posse [illegible] actual e judicial
tanto quanto posso e por lei tom de
meu officio som [illegible]
todas as cerimonias da lei e a dita
posse tomou o dito posseiro
sem impedimento o que eu escrivam
porto por fé todo o referido com
empossado das ditas oito Braças
de terra de frente e de comprido
o empossado [illegible] auto
em que assignou o dito empossado
e o dito Alcaide Joam Lopes Pinhe-
iro com [illegible] sendo mais tes-
temunhas presentes Manoel
da Costa Valle Joam da Silva
Simoins que tambem aqui assig-
naram e eu Jose de Souza gon-

gonçalves escrivam da
Camara que o escrevi // Manoel Ca-
etano gonçalves da Costa Joam da
Silva Simoins Manoel da Costa
Valle // Joam Lopes Pinheiro // com
o [illegible] mais em o dito auto
com titulo e auto de posse que
aqui se registou tudo bem e fiel-
mente do proprio ao qual me re-
porto o qual entreguei a quem
aqui assignou com migo nesta
villa de Sam Joam del Rey
aos vinte de agosto de mil e sete
centos e cincoenta e tres annos
e eu Jose de Souza gonçalves
escrivam da Camara que o es-
crevi e assigney

Jose de Souza [illegible]

Manoel Caetano gonçalves da Costa

Registo de hum titulo
e auto de posse de Francisco
Antonio de [illegible]

Senhor Juiz e mais vereadores
Diz Francisco Antonio de [illegible]
[illegible] que elle comprou a [illegible]
[illegible] vinte ferreira [illegible]
e a sua molher as terras e bem fei-
torias dellas que constam do es-
crito junto e porque quer tomar
posse dellas com mais a solidade
e justo titulo que [illegible]
esta Camara pagando de foro
o que vossas mercês forem ser-
vidos atendendo a que se ham
de contrabandear [illegible] de
[illegible] e totalmente infru-
tiferas por tanto Pede a vossas
mercês lhe façam a merce na
dida e que o escrivam desta vil-
la lhe faça o documento neces-
sario e posse com de a mercê
E Receberá merce

desp.º Et [illegible] pedido Cruz de
mayo do supplicante as terras que
pede sito [illegible] de cunha
extendendo-se a mais que alguns
pagara de foro por cada huma
Braça [illegible] vinte reis de cada
[illegible] [illegible] por cada
titulo e vendo o [illegible] pedido
auto della declarara as Bra-
ças que forem sendo medidas
pello Louvador [illegible] forem
Joam de El Rey em [illegible]
de vinte e quatro de outubro
de mil e sete centos e sincoenta
e tres // Rodrigues Velho //
Castro // Brito [illegible] // Dias Ca-
veira // titulo [illegible] registado
[illegible] [illegible] da Camara de dita
Camara que [illegible] por [illegible]
de forma da ley este presente
anno neste [illegible] de Sam Joam
de El Rey e no dito termo [illegible]
mos [illegible] que apresentada o
titulo virem que no [illegible]
vidor ao dito [illegible] petiçam
Francisco Antonio de Mendonça
que lhe tinha comprado ao Capi-
tam Vicente Ferreira da Silva
e sua mulher as terras e bem
feitorias delles que constam
do escrito que junto que aprezen
tava e que queria tomar posse
dellas o titulo e [illegible] que
ria se fizesse este termo pa-
gando de foro o que se fosse de-
vido e que deveram ser tendo da
Camara do [illegible] desta villa
[illegible] tanto [illegible] e por
fim de sua petiçam nos pedia
[illegible] [illegible] dito
titulo em nome dos posse da
[illegible] pello Louvador a qual petiçam
com o senhorio apresentada
nello proximo [illegible]
[illegible] Cruz [illegible]
pagando de foro o quatro vin-
tens por cada huma Braça
[illegible] depois de [illegible]

31 [32]

Camara as que forem para
o acto do termo se constar sendo
tudo medido pello Louvador da
Camara // E assim mesmo que tem
que o dito Francisco Antonio
de Mendonça a posse das ditas
terras assim e da [illegible]
sem contradiçam de pessoa al-
guma [illegible] termo posse
judicial [illegible]
[illegible] pessoa apresente
que [illegible] assignado [illegible]
comprira [illegible] contem
e declara [illegible] termo posse
se registara [illegible] o tempo
[illegible] nesta villa
de Sam Joam de El Rey aos
de vinte e quatro de outubro de mil
e sete centos e sincoenta e tres eu
[illegible] escrivam da
Camara que o escrevi // Rodrigues
Silva // Castro // Brito // [illegible] // Dias
Pereira // Auto de posse dada a posse
Francisco Antonio de Mendonça
de vinte e dous Braças e meia
de terras de banda e doutra de oito
Braças que todas fazem trinta Bra-
ças e meia [illegible]
auto [illegible] medidas // Anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e sete centos e sincoenta e
tres annos aos trinta dias do mes de
outubro do dito anno nesta villa de
Sam Joam de El Rey minas do Rio
das mortes nos paços [illegible] da
[illegible] e requerimento
do supplicante Francisco Antonio
de Mendonça e em cumprimento
do titulo junto ao donde [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] estando tam-
bem presente digo bem presente
o [illegible] pinheiro
[illegible] Louvador [illegible]
ram medidas as terras que [illegible]
ram no dito titulo [illegible]
de Francisco [illegible] principiando
[illegible] medicam [illegible] de donde
[illegible]
[illegible]
[illegible] Capitam Vicente Ferreira
da Silva vinte e dous Braças e
meia [illegible]

Joaquim Jose da Silveira da
Tes Confrontou Comigo ...
dito Capitam Vicente Ferreira
da Silva fazendo a frontaria Livre
oito Braças que com as outras
Sam trinta Braças e meya a
quetadas ... [illegible]
dito Alvará ... [illegible]
... [illegible] dos ditos trin
to Braças e meya de terra a
qual posse ... [illegible]
... [illegible]
... do meu officio ... [illegible]
... todos os ... [illegible]
... e a dita posse ... [illegible]
... [illegible] Com
empedimento o que ... [illegible]
... [illegible]
... das ditas trinta
Braças e meya de terras ... [illegible]
... presentes ... [illegible]
... Pereira Agostinho ... da Silva
... Gonçalves Ribeiro
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible] Francisco Antonio
de Mendonça ... Pereira ... Agostinho ... da Sil
va ... Gonçalves Ribeiro
... [illegible]
... [illegible] titullo
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
Suplicante Francisco Antonio
de Mendonça ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible] de mil e sete centos e
Sincoenta ... annos ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]

... [illegible]

32 [33]

Registo de hum titullo
... [illegible]

Diz Antonio de Freitas morador nesta
villa que elle he Senhor e possuidor de
huma morada de Casas sitas no largo
Rosario desta villa que partem de huma
Banda com as de Belchior Correa
e da outra com as de Jeronimo de
Oliveira da Motta as quais ouve por
... [illegible]
Rodrigues ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... quintal ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
Camara ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... mil e sete centos e
... [illegible]
... Mendonça ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible] Antonio
de Freitas ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
de Rosario ... [illegible]
de huma Banda com as de ... [illegible]
... Correa e da outra com
as de Jeronimo de Oliveira da
Motta ... [illegible]
... [illegible]
Lourenço Rodrigues ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible] quintal ...

quintal sobretem difficil conta
de [illegible] estas [illegible] por esta
[illegible] nunca tinham posse [illegible]
e [illegible] de ter titullo de di
ta [illegible] carta de [illegible]
sempre quiria ver titullo desta
Camara sem foro algum
como sempre tinham sido e pos
fim de [illegible] não podia [illegible]
[illegible] moradores [illegible] por [illegible]
titullo sem [illegible] alguma [illegible]
forma [illegible] e depois de registar
de tudo nos livros desta Camara
aquelle Senado [illegible] apresentada
e visto seu requerimento [illegible]
[illegible] que o dito Antonio de
[illegible] por [illegible]
[illegible] sem contradição
[illegible] alguma sem pagar foro
[illegible] por [illegible] e por
firmeza de tudo [illegible] passar
o presente que [illegible]
se cumprira inteiramente como
nelle se contem e declara dado e
passado nesta villa [illegible]
del Rey em [illegible] de
de Fevereiro de mil e settecentos
e cincoenta e quatro [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] Silveira
[illegible] Mendonça Ribeiro
[illegible]
[illegible] titullo que [illegible]
registei tudo bem e fielmente do
proprio ao qual me reporto o qual
me foi apresentado pello Suplican
te [illegible]
[illegible] nesta
villa [illegible]
de [illegible] de Fevereiro de mil e sette
centos e cincoenta e quatro annos
e eu [illegible]
[illegible]

[illegible]

Ant.º de [illegible]

33 [34]

Registo de hum [illegible] titullo
carta de posse de humas terras
concedidas a Paulo Gomes de Siq.ra

Nobre

Senhores do Senado Diz Paulo Gomes
de Siqueira morador nesta villa de [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] e vinte e quatro [illegible]
[illegible] de gado de [illegible]
[illegible]
de [illegible]
[illegible] setenta braças de campo
[illegible] entre [illegible]
do [illegible] do Reverendo
[illegible] desta freguesia [illegible]
[illegible] confrontando
[illegible] Silva [illegible]
[illegible]
[illegible] e o Supplicante
[illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]
[illegible] quarenta braças [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de mil e settecentos
[illegible]
[illegible]
[illegible] Senado [illegible]
[illegible] na forma do [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] Paulo Gomes de
Siqueira [illegible] morador nesta
villa [illegible]
[illegible] com [illegible] medida de
[illegible] fabrica [illegible]
e vinte e quatro bois e trinta cabeças
de gado de criação [illegible]
[illegible]
[illegible] setenta braças de
campo que [illegible]
entre [illegible]
do Reverendo [illegible] desta freguesia
[illegible] Silva [illegible]
[illegible]

Proposta por breve da declaração
feita pelo Reverendo vigario e que pre-
cia por cada huma braça a dezasseis vin-
teis e por fim de sua petição nos pedia lhes
concedessemos as ditas terras per ter
comprado no dito sem prejuizo
de terceiro a qual petição sendo-nos
apresentada nella proferimos
despacho pello qual Havemos por bem
que o dito Paulo Gomes de Siqueira
possua na dita paragem quarenta
braças de terra somente sem
prejuizo de terceiro pagando de foro
por esta sesmaria o Cobre [illegible] vinteis
por cada huma braça que em [illegible]
[illegible] de humano sinco oitavas
de ouro e se poderá possuir na dita
paragem confrontando com os
outros possuidores e senhores
sem contradição alguma dos
quais tomará posse e depois do dito
[illegible] se registará o titulo por este
[illegible] e confirmará [illegible]
[illegible] mandamos passar a presente
que sendo por nos assignado e sellado
[illegible] com o nosso sello [illegible]
[illegible] dado e passado nesta
[illegible] aos dezanove
[illegible] de dezembro de mil
e sete centos e sincoenta e tres annos
Eu [illegible] escrivão
da Camara que o escrevi // Rodrigues
Silva // [illegible] // Brito // [illegible] Pereira //

Auto de posse

Auto de posse dada a Paulo Gomes
de Siqueira de quarenta braças de
terra na paragem declarada na
supplica retro, firmado no nasci-
mento de nosso Senhor Jesus Christo
de mil e sete centos e sincoenta e
quatro annos aos dez dias do mes
de Janeiro do dito anno na para-
gem declarada na supplica retro
e em cumprimento do titulo retro
aonde eu escrivão ao diante
nomeado fui vindo e o Alcaide
[illegible]
[illegible] e medida [illegible]
e sendo ahi foram medidas ao sup-
plicante Paulo Gomes de Siqueira
quarenta braças de terra pello
dito [illegible] e medidas

medidas as quais principião
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Morro adonde [illegible]
eu escrivão [illegible] posse [illegible]
posse judicial e actual [illegible]
[illegible] posse [illegible]
confrontando [illegible]
tanto quanto posse [illegible]
[illegible] braças de [illegible] dita posse
[illegible]
sem impedimento algum [illegible]
[illegible] posse tudo [illegible]
[illegible] das ditas quarenta
braças de terra confrontando [illegible]
[illegible] auto de posse em que
assignou o dito [illegible] com o dito
Alcaide sendo [illegible] testemunhas
presentes Antonio Manoel Siqueira
[illegible]
[illegible] que tambem aqui assigna-
ram [illegible]
[illegible] que o escrevi
[illegible] Paulo Gomes
de Siqueira // Antonio Manoel
Siqueira [illegible]
[illegible]
[illegible]
posse que eu escrivão aqui registei
bem e fielmente do proprio [illegible]
[illegible] que me foi apresentado
pello supplicante [illegible]
[illegible] aqui assigno [illegible]
nesta villa de [illegible]
aos dezoito dias do mes de Janeiro
de mil e sete centos e sincoenta
e quatro annos Eu [illegible]
[illegible] escrivão da Camara
que o escrevi e assigno

[illegible]

Paulo Gomes [illegible]
[illegible] 1757

Registo de hum titullo em
[illegible] de Antº do Couto

Diz Antonio do Couto que elle
supplicante he senhor e possuidor de
huma morada de cazas sitas na Rua
que fica detras da Capella de Nossa
Senhora do Rozario desta villa as quais
vos sabis a estipulla que partem de huma
banda com cazas de [illegible]
[illegible] e da outra com cazas que hoje
sam de Manoel Antunes Machado
das quais o supplicante tinha seus
titullos e pagava de foro a este
Senado a doze vintens de ouro
por anno e como estes titullos [illegible]
[illegible] que possuhia os titullos
[illegible] morte [illegible]
mandar lhe passar novo titullo
com o dito foro de doze vintens de
ouro por anno e que se registem
os quais para todo o tempo cons-
tar [illegible] a morte possuhia os
Os pes. titullos na forma que pede e pa-
gando o foro que se acostuma o
Supplicante de doze vintens de ouro
e se registem na forma que se re-
quer [illegible] em Ca-
mara de dez de [illegible] de setembro
de mil setecentos e sincoenta
annos Silva // Nogueira // Cintra //
Silveira // Valle // [illegible] // Juizes [illegible]
titullos e procurador do Senado da Camara
que servimos por eleiçam na forma
da ley este presente anno nesta
villa e seu termo [illegible]
Sabei [illegible] que presente nos foi
[illegible] que nos [illegible]
a dizer por sua petiçam Antonio
do Couto que elle hera senhor e pos-
suidor de huma morada de cazas
sitas na Rua que fica detras
da Capella de Nossa Senhora do Ro-
zario a qual vos sabis a estipulla
que partem de huma banda
com cazas de [illegible]

Alvarez 35 [36]

Sima e da outra com cazas
que hoje sam de Manoel Antunes
Machado das quais o supplicante
tinha seus titullos e pagava
de foro para este Senado de doze
vintens de ouro e como se lhe
tinham perdido os ditos titullos
nos pedia por fim de sua petiçam
fossemos servidos mandar passar
lhe novos titullos com o mesmo
foro de doze vintens ao que attendendo
nos ao seu requerimento lhe
mandamos passar o presente pello
qual [illegible] que o dito
Antonio do Couto possua as ditas cazas
por sim e seus herdeiros [illegible]
[illegible] de pessoa
alguma pagando de foro para este
Senado a doze vintens de ouro por
anno o qual se registe este titullo
nos livros da Camara que servem de re-
gistos [illegible] para todo o tempo
se constar e se fazer [illegible] lhe
mandamos passar o presente que hira
por nos assignado e se cumprira como
nelle se contem [illegible]
sob pena [illegible]
[illegible] em Camara [illegible] trinta
[illegible] de outubro de mil setecentos
e sincoenta [illegible]
[illegible] escrivam da Camara
que o escrevy Silva // Nogueira //
Silveira // Preto // Valle // E nam se con-
tinha mais no dito titullo
nos quais o escrivam que registey
dos proprios que me foram presen-
tados pello supplicante [illegible]
[illegible]
ao supplicante a quem [illegible]
[illegible] nesta villa de [illegible]
[illegible] aos
doze dias do mez de Mayo de
mil e setecentos e sincoenta e quatro
annos [illegible]
escrivam da Camara o escrevy e assignei

Jozé de Souza [illegible]

Antonio do Couto

Conc.e de Cart.ª de T.º

Registo de hum req.º com Titullo
com todo posse do R.do Doutor An
tonio Jose de Mello

Req.to Senhores do Senado Diz o Doutor
Antonio Jose de Mello q̃ elle he se
n.r de Sorte dos Mays Chamados
Sinco Braços de terra em Rossio
no Sitio [illegible] da outra banda do Rego
de Atouguia adiante da ponte Nova
Emmeteude onde elles tocam as
terras q̃ possuhio Antonio Muniz
de Medeiros que hoje são de Sebas
tião Ferreira Feitam e porque o sup.e
contento por serem terras de sua vezinha
nos d.tos Sinco Braços de Rossio com
ceder do Senado [illegible] mais te
rra q̃ mais do fim dos ditos Rossios
ate confrontar com as terras da
Casa do Reverendo Manoel de Seixas
Pinto e ha onde direito pera huma ou
tra parte com todos os fundos athe o Ri
beiro que passa junto a Estrada do
Capitam Mor Joam de Mello fa
zendo o suplicante pera entre a ponte
nova e os ditos Rossios estrada de foro
a Sua custa por ser o beneficio
tambem publico [illegible]
de foto [illegible] dos Lotos q̃ andão
tem dado [illegible]
concedem os ditos terras sem foro a
pessoa alguma attendendo tambem
que o suplicante ha muitos annos
tem servido pello seu officio de
Advogado este Senado e tudo
desse Senado em tudo o q̃ lhe
[illegible] Sindicos
e [illegible]
[illegible] por cautella
Exprime a certidam junta hum aviso
ta que na forma [illegible] que
se publicou do Camara no anno
de mil setecentos e quarenta e [illegible]
ficaram todos os Rossios devolutos
que estavam concedidos e porque esta
não fizessem [illegible] no termo de
quinze dias que o suplicante q̃ me
dessem [illegible] concedam os ditos
Sinco Braços de Rossios e mais terra
athe defronte de quinta de [illegible]
[illegible] para o dito [illegible]
[illegible]
[illegible] nullidade e [illegible]
a Conteceer Pede a vossas merces lhe
sejam servidos [illegible] ao su
plicante os ditos terras e pedaços

Madeyra

E que delles [illegible] de posse
E receba merce titullo e de posse o b.m
despacho de Nossos [illegible] do Castello
[illegible]
Desp.º ao suplicante as terras que pede com
[illegible]
te livre [illegible] pagando de fo
ro a dous vintens por braça de de
tro em anno e do [illegible] Reposse
de titullo e de posse [illegible]
de posse [illegible] os braços que tem
[illegible] em Camara
de treze de Mayo de mil setecen
tos e sincoenta e dous annos [illegible]
[illegible] Borrado [illegible] Serra [illegible]
Amaral [illegible] os vereadores e Procu
Titullo rador do Senado da Camara
que por unanimes [illegible] na forma
da ley [illegible]
[illegible] El Rey [illegible] Antonio [illegible]
Fazemos saber [illegible] presente
Nosso titullo virem que por [illegible]
[illegible] a dizer [illegible] o Doutor
Antonio Jose de Mello que elle
tinha [illegible] de Sorte dos [illegible]
chamados Sinco Braços de Rossio
[illegible]
banda do Rego de Atouguia adi
ante da ponte nova Emmeteude
donde elles tocam [illegible]
possuhio Antonio Muniz de Medeiros
que hoje são de Sebastiam Ferrei
ra Feitam e que q̃ ria por serem terras
por ser [illegible] nos ditos Sinco
Braços pedindo mais o acrescimo
das terras athe confrontar com as terras
do Reverendo Manoel de Seixas Pinto
e que havia direito pera huma outra
parte com todos fundos [illegible]
[illegible] Caminho de Carro [illegible]
per entre [illegible] as ditas terras sem
foro [illegible]
dia [illegible] as ditas terras
e que as [illegible]
[illegible] posse [illegible]
to o qual [illegible] apresentado
nesta [illegible] em q̃ pela
[illegible] e ditas te
rras [illegible]
de [illegible] pagando de foro por cada braça dous
vintens [illegible]
[illegible] titullo
[illegible]
[illegible]

Braços que derom emmeio [illegible] do qual
de posse [illegible] o prezente pello
qual [illegible] que o dito
Doutor Antonio Jozé de Mello
possuia as ditas terras ficando [illegible]
te livre [illegible] e tudo [illegible]
[illegible] tudo na forma das
[illegible] por onde ad [illegible] ad [illegible]
[illegible] pertador [illegible]
[illegible] dos [illegible] pedir a posse [illegible]
auto de posse de [illegible] os braços que
tem [illegible] registro [illegible]
[illegible] por todo o tempo
Constar [illegible] tudo [illegible]
[illegible] o prezente que [illegible]
por nos [illegible] Sebastiam [illegible]
Como nesta [illegible] de
[illegible] no Rio de Janeiro
[illegible] de El Rey em [illegible] de
treze de Nov[embr]o de mil e sete centos
e sincoenta e dois e eu Jozé de Souza
Gonçalves escrivam da Camara
[illegible] // [illegible] // [illegible]
[illegible] // Auto de posse

Auto de posse dado ao Doutor Antonio Jozé
de Mello de vinte braços de terras
[illegible] de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete
centos e sincoenta e dois annos
ao primeiro dia do mez de Setembro
do dito anno [illegible]
[illegible] de El Rey [illegible]
dos martes [illegible]
nos em [illegible] aonde eu escrivam
ao diante nomeado fui vindo
e o Alcaide Fernandes Pinheiro
que [illegible] de [illegible] requeri-
mento do suplicante o Doutor
Antonio Jozé de Mello e [illegible]
e [illegible] medidos e [illegible] as te-
rras que [illegible]
pello dito Alcaide [illegible]
vinte Braços [illegible] escrivam
da posse dos ditos vinte Braços de
terras ao dito Doutor Antonio
Jozé de Mello o qual [illegible]
[illegible] Judicial [illegible] prezente [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] todas as
Cerimonias de ley [illegible] no dito
auto de posse o prezente
Sebastiam Ferreira [illegible]
[illegible] escrivam [illegible]
[illegible] se [illegible] dita
posse os fundos das ditas terras
[illegible] emphiteutico [illegible]
e tambem no mesmo auto [illegible]
[illegible] pello dito Doutor An-
tonio Jozé de Mello [illegible]

37 [38]

[illegible] partes [illegible]
pellos [illegible] fundos disse
pellos fundos de todas as terras e
tambem pella frente [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
alguma [illegible] dita
posse o [illegible] escrivam [illegible]
[illegible] dos ditos
vinte Braços de terras [illegible]
[illegible] por todo o tempo [illegible]
[illegible] auto de posse [illegible]
[illegible] prezentes [illegible]
Doutor [illegible] Mendes Pereira
[illegible] de Faria que assignaram
aqui [illegible] e [illegible]
o dito Alcaide e eu Jozé de Souza
Gonçalves escrivam da Camara
[illegible] // Antonio Jozé de
Mello // Sebastiam Ferreira [illegible]
[illegible] // [illegible] Mendes Pereira [illegible]
[illegible] Fernandes Pinheiro [illegible]
[illegible] dito [illegible]
tudo o auto de posse que eu escrivam
da Camara aqui [illegible]
[illegible] fiel mente [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] aqui [illegible]
[illegible] nesta cidade
de Sam Joam de El Rey [illegible]
nos [illegible] dos [illegible]
e [illegible] dias do mez de [illegible] de
mil e sete centos e sincoenta
e quatro annos e eu Jozé de Souza
Gonçalves escrivam da Ca-
mara [illegible]

[illegible]

Antonio Jozé de Mello

Reg[istad]o a 17 de [illegible] 1781

Registo de [illegible] auto de posse de Elena [illegible] de Mello

[illegible] Elena
[illegible] de Mello
de Mello [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Conçedam vossas merces quatro
Braças de terra em seis fundos
que se acharem no sitio de medição
Arbitrando lhe por ella foro que vossas
merces entenderem e justo lhe vierem
de que se lhe passe por se lhe haverem de
haverem mercê Pede a vossas merces
se sejam servidos conceder ao supli-
cante as ditas terras mandando lhe
passar seu titulo e dar posse na for-
ma do estillo e Receberam merce
desp.º Informe o Procurador desta
Senado e torne villa de Sam
em Camara de vinte e quatro de
Abril de mil e settecentos e sin-
coenta e quatro // Silveira // Vital
Vogueira // Ribeiro // Senhores Ju-
Infor mação do P.or izes e vereadores da Camara O
deste Senado o suplicante as terras
que pede pagando foro que vossas
merces forem servidos sem embar-
go disse vossas merces mandaram
o que forem servidos villa de Sam
Joam del Rey doze de maio
de mil e settecentos e sincoenta
e quatro o Procurador da Camera
Manoel do valle Ribeiro // Ju-
desp.º to o Resposto do Procurador
do ditto Senado passe seu titulo
e se lhe de posse sem perjuizo
de terceiro pagando foro de quatro
vintens por braça villa de Sam
Joam em Camara de vinte
e sette de Maio de mil e sette
centos e sincoenta e quatro
Ribeiro // Vital // Vogueira // Ama-
ral // Os juizes ordinarios e Procurador
Titulo do Senado da Camara que de
presente servimos na forma
da ley este presente anno nesta
villa de Sam Joam del Rey e
nas do Rio das mortes etc. Fa-
zemos saber aos que o prezente
Titullo virem que nos requeren-
do a dicta por sua petiçam Helena
Eufrazia de Mello que ella que-
ria fazer humas cazas nesta terra
detras das cazas que tem
as mesmas cazas desta Caza
da Camera para o que se lhe concedam
Concedessemos quatro Braças
de terra com seis fundos que se a-
charem no sitio de medicam ar-
bitrando lhe o foro que devia pa-
gar e por fim de sua petiçam nos pedia
lhe mandassemos passar seu

Natorres

Passar seu titullo e dar
posse na forma do estillo em
attendendo nos ao requerido a ditta pe-
ticam mandamos informar o procurador
deste Senado e visto a sua
resposta Havemos por bem que
a ditta Helena Eufrazia de Mello
possua as dittas quatro braças de
terras com seis fundos sem per-
juizo de terceiro pagando de foro
para este Senado a quatro vin-
tens de ouro por braça que importa
em cada hum anno, e seja e torna
de ouro e os Camaristas que de presen-
te servirem tudo por este de tempo
e escritor o que for mais de tudo
mandamos passar o prezente
que sendo por nos assignado se
cumprira como nelle se contem
e de que se tomara assento
no livro do Senado nesta
villa de Sam Joam del Rey
em Camara de treze de Junho
de mil e settecentos e sincoenta
e quatro e eu Joam de Souza Pereira
Escrivam da Camera
o escrevy // Silveira // Vital // Ro-
Auto de posse drigues // Vogueira // Amaral // Alto
de posse de quatro braças de terras
na paragem declarada neste
titullo atras // Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jezus Christo de
mil e settecentos e sincoenta e
quatro annos Aos vinte dias do mes
de Junho do ditto anno nesta villa
de Sam Joam del Rey minas
do Rio das mortes na paragem
declarada no titullo atras donde
eu escrivam ao diante nomeado
fui vindo e sendo ahy em cumpri-
mento do titullo retro e requeri-
mento da suplicada Helena Eufrazia
de Mello e donde tambem foi vindo
o Alcaide Joam Rodrigues que da
medição e medidor sendo
ahy pello ditto Alcaide foram me-
didas e demarcadas as quatro braças
de terra na ditta paragem e logo
eu Escrivam lhe dey posse actual
e judicial della quanto posso e
por direito devo e sou
obrigado e a ditta posse lhe dou
e dey sem embargo algum em seu
requerimento o que visto e assim
por esta posse tomou a sua empos-
sada das dittas quatro braças
de terra com seus fundos e assy
por Como quintal de suas cazas
e cazas e ja de forma ficou em-
possada fis este auto de posse

De posse em que o fizerão dita
emprazada Com tamo [illegible] por
nam saber ler nem escrever [illegible]
bem assignou o dito Alcaide [illegible]
mais testemunhas presentes Anto
nio de Souto e Thomas Mendes
[illegible] de que assignarão e eu
[illegible] Gonçalves escrivam
da Camara que o escrevi // de Elena
[illegible] Eufrozia de Mello //
Joam de [illegible] pinheiro // Antonio
de Souto // Thomas Mendes // com
o [illegible] mais a ditta em
[illegible] auto de posse que eu
escrivam da Camara aqui
[illegible] tudo bem e fielmente
dos proprios [illegible]
[illegible] a supplicante
Elena Eufrozia de Mello a
[illegible] e que assignou
[illegible]
[illegible]
[illegible] Villa de São
Joam del Rei [illegible]
de [illegible] dias do mes
de Setembro de mil e setecentos
e cincoenta e quatro annos
eu [illegible] escrivam da Camara que
o escrevi e assignei

[illegible]

De
Elena + Eufrozia de Mello

Auto de posse dada a [illegible]
[illegible] ponte [illegible]
de quatro braças de terra &a.

Senhores do Senado

Diz Joanna de Souza que ella
quer fazer humas Cazas no Campo
da outra banda da ponte nessa
de frente das Cazas do Capitam
Joseph Peixoto do Amaral
para o que quer [illegible]
de [illegible] quatro braças
de terra [illegible]
[illegible] do foro que deve
a terra a paragem [illegible]
[illegible] tem [illegible] //
[illegible] se [illegible]
[illegible] de [illegible]
servidos [illegible]
a dita terra para o referido
[illegible]

Despacho // Concedem o supplicante [illegible] 39 [40]
as quatro braças de terra que
pede na paragem que declara
[illegible] publica [illegible]
e pagando o foro a meia pataca
de cada por braça sem prejuizo
de terceiro, São Joam del Rei
vinte e tres de Setembro de 1754
Rocha // Vital // Mendonça // Magalhães //

Titulo
O Juiz ordinario e Vereadores
do Senado da Camara que este
anno servem por Eleição na forma
da Ley este presente anno nesta
villa de São Joam del Rei e seu termo &a.
Fazemos saber aos que o presente
nosso titulo virem que a nós
nos [illegible] dizer por sua pe[tição]
[illegible] Joanna de Souza que ella
[illegible] fazer humas Cazas no Campo
da outra banda da ponte nova
de frente das Cazas do Capitam
Joseph Peixoto do Amaral
para o que queria [illegible]
quatro braças de terra pagar
[illegible] foro [illegible]
[illegible] sem preju[izo]
[illegible] quatro braças
[illegible] pagando de foro para
de terra [illegible] meia pataca de
este Senado [illegible]
[illegible] por braça [illegible]
[illegible] de hum anno [illegible]
de [illegible]
[illegible]
[illegible] seu titulo [illegible]
[illegible] de [illegible]
posse na forma do [illegible]
[illegible] posse [illegible]
[illegible]
[illegible] na forma de [illegible]
tando tudo para a todo tempo
constar, e por firmeza de tudo
lhe mandamos passar o pre
sente que [illegible] por nós
assignado [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] dado e passa
do nesta villa de São Joam
del Rei em Camara [illegible] 16 de
Setembro 1754 [illegible]
[illegible] escrivam da Camara
que o escrevi // Rocha // Vital
Mendonça // Magalhães //

Auto de posse
Auto de posse dada a Joanna
de Souza [illegible] de quatro
braças de terra na paragem
de [illegible]
[illegible]

de nosso senhor Jesus Christo de mil
e settecentos e cincoenta e quatro
annos aos vinte e quatro dias do
mes de Dezembro do dito anno
nesta praça que della
na dita petição retro Conforme
primeiro de titulo retro a donde
Eu Escrivão adeante nomeado
fuy vindo com o Alcaide deste Juizo
Ambrozio que serve de alcaide
e medidor do Concelho e sendo ahy
fez o medidor ao suplicante [illegible]
nua de coberta porta fora quatro
braças de terra pello dito alcaide
e medidor as quais principião
da fronte da esquina da casa
do Capitão Joseph Peixoto de Amaral
fronteira com a dita casa do dito
Capitão e correndo [illegible] de [illegible]
de outra banda as quais quatro
braças de terra lhe assignei judicial
e actual posse dando todas as cerimonias
da ley e sendo posse
do Concelho e fundo de quintal
para tras tanto quanto possa
e por tirar de meu officio e ter
obrigado a dita posse e ter
sabido pessoa alguma que impedi-
u, o que tudo assim feito
perfeito o referido e de como
ficou empossado das ditas
quatro braças de terra de que
fundo fiz este auto de posse
em que assignou a dita em-
possado e por mais não dizer
nem [illegible] a assignou
a rogo della Paulo Gomes de
Sequeira com o dito alcaide
sendo mais testemunhas
presentes Matheus dos Santos
Paulo Gomes de Sequeira
que tambem aqui assignarão
Eu Manoel da Costa Souza
Escrivão da Camara que o
escrevi de [illegible] que a dita
empossada assigna a rubrica
Cruz signal [illegible] // Joseph
de Souza Peixoto // Matheus
dos Santos Paulo Gomes de
Sequeira // E não se Continha
mais na dita petição e titulo
e auto de posse que eu Escri-
vão da Camara aqui tresladei
bem e fielmente dos proprios
originais e reportando ao supli-
cante que a [illegible]
de outra porta fora e de pois
recebi aqui e assignei

Conferido com o original
por mim e sobre [illegible] [illegible]
Escrivão nesta Villa de [illegible]
Joseph del Rey [illegible]
dos mortos aos vinte e quatro
dias do mes de Dezembro 1754
Eu Manoel da Costa Souza
Escrivão da Camara que
o fiz e assignei

Pede pagamento que a dita [illegible]
de ouro da fez determinada
pagasse de fora pelo [illegible]
[illegible] por cada braça
[illegible] por digo de ouro que
quatro determinaram de que
se [illegible]
a cento [illegible] 13 de
Janeiro 1755 annos

Manoel da Costa Souza

Auto de posse de seis braças de
terra para a casa concedida a [illegible] da
Matta [illegible]

Senhores do Senado Diz Francisco da
Matta [illegible] que a supplicante tem noticia
quem aforam o [illegible]
[illegible] conveniencia de se conceder as
[illegible] do [illegible]
[illegible]
[illegible] que se [illegible] Camara
Camara de [illegible]
[illegible] Francisca
de [illegible] de [illegible]
Concedam seis braças com o foro modico por
ser em paragem aonde [illegible]
[illegible] e despendio // Pede a Vossas Mercês
lhe façam mercê de conceder ao dito supplicante
com o foro modico attendendo ao que
allega // E receberá mercê // Concedemos
ao supplicante as seis braças de terra na pa-
ragem que pede pagando de foro por cada
braça meya oitava de ouro e attuando o seu
[illegible] tirando-se titulo e [illegible]
[illegible] Camara [illegible] anno
de mil settecentos e cincoenta e
quatro e digo e cincoenta e cinco // [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible]
[illegible]
de que [illegible]
[illegible] por braça [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] por [illegible]

Por [illegible] de sejura
indiviza toda aquella terra para elle poder para
Casas [illegible] em a paragem de [illegible] que
por [illegible] e assim pede
a Vossas Mercês [illegible] lhe concedão
[illegible] e receberá mercê
Enforme o procurador do Conselho em
camara oito de Janeyro de mil e sete
centos e cincoenta e cinco ‖ Mozeyra ‖
Pereyra ‖ Sanqueira ‖ Dias ‖ Ribeyro ‖ Senhores
Juiz e mais officiaes da Camara ‖ Por
[illegible] que o suplicante pede e al-
guma couza a tirada da villa [illegible] mercê de
[illegible] aforamento de de quatro
vintens de foro por braça Vossas Mercês
mandarão o que forem servidos ‖ Villa
de Sam João [illegible] de Janeyro de mil e se-
tecentos e cincoenta e cinco ‖ O Procura-
dor da camara Manoel do Valle Ribeyro ‖
Feito o aforamento do procurador da Ca-
mara [illegible] o dito [illegible]
posse como foro de quatro vintens por
braça sem prejuizo de terceyro Villa
de Sam João em camara [illegible] de Janeyro
de mil e setecentos e cincoenta e cinco ‖
Pereyra ‖ Sanqueira ‖ Dias ‖ Ribeyro ‖
[illegible] em camara [illegible]
[illegible] por [illegible] na
[illegible] desta villa de Sam João [illegible]
[illegible] Fazemos saber a quem
[illegible] que [illegible] no
[illegible] por sua petição Francisco da
Matta Reis que elle queria fazer humas
Casas no Campo [illegible]
[illegible]
[illegible] João [illegible] Amaral [illegible] que
quer [illegible] seis braças de terra com
[illegible] arbitrando [illegible] foro sem prejuizo
de terceyro [illegible] braças de terra pagando o foro
[illegible] quatro vintens de foro
por braça que [illegible] camara
[illegible] por fim de sua petição
[illegible] mandamos [illegible]
[illegible] posse [illegible]
[illegible]
[illegible] tudo para [illegible] o tempo conta do
[illegible] mandamos [illegible]
[illegible] que indo [illegible] officiaes se
cumprirá como nella se contem [illegible]
[illegible] dito. Dado e passado
nesta villa de Sam João [illegible] aos vinte e
dias do mes de Janeyro de mil e setecentos
e cincoenta e cinco annos [illegible] Miguel
da Costa Pereyra escrivão da camara que
o escrevy ‖ Sanqueira ‖ Mozeyra ‖ Dias ‖
Ribeyro ‖ [illegible] Francis-
co da Matta Reis ‖ de seis braças de terra na
paragem de [illegible] ‖ Termo de
[illegible]

43 [42] Mattos

[illegible] de mil e sete
centos e cincoenta e outo annos
aos nove dias do mes de Março do
dito anno nesta paragem [illegible] em
[illegible] em cumprimento
do dito [illegible] onde se [illegible] a
adiante nomeados [illegible] sendo e o
Alcayde João Diniz Pinheyro que serve
de arruador e medidor do concelho e sendo
a elles feitas medidas ao Suplicante
Francisco da Matta Reis seis braças de ter-
ra que o dito arruador [illegible] agua
de principio [illegible]
[illegible]
[illegible] da Sylva com seu fundo
para traz [illegible] barranco [illegible] partes
[illegible] do capitam João [illegible]
[illegible] da agua [illegible]
de posse judicial [illegible]
[illegible] posse
della com seu fundo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] posse [illegible]
[illegible] com impedimento [illegible]
[illegible]
como [illegible] posse [illegible]
[illegible]
[illegible] posse [illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible]
[illegible] de Magalhaes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] camara [illegible]
Francisco da Matta Reis ‖ Manoel Pin-
to de Magalhaes ‖ João Diniz Pin-
heyro ‖ Joseph [illegible] ‖ Em [illegible]
[illegible] petição [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] dias do mes de Abril
de mil e setecentos e cincoenta
e [illegible] annos [illegible] Miguel
da Costa Pereyra escrivão da Cama-
ra que o escrevy [illegible]

[illegible]

Fran.co da Matta [illegible]

Registo de huma petição e titulo e
auto de posse concedidas a
Violante Maria de Athaide V.
Senhores do Senado

Diz Violante Maria de Athaide
que ella supplicante tem
noticia de outra banda da ponte
defronte em fica defronte das
casas de frey [illegible] Vicente de Almeida
[illegible] humas terras devolutas
donde pertende ella supplicante
fazer huma morada de casas para
seu recolhimento, as quais terras partem
de huma banda com o licenciado Ma-
noel Jorge de Sobral, e da outra com
o Capitam José Vicente, e como não
pode fazer sem licença deste Senado
digo deste Supremo Senado [illegible]
[illegible] para que lhe seja
servido conceder-lhe na dita pa-
ragem seis braças de terra de terra
com o foro estipulado com as mais
[illegible] na forma que [illegible]
titulo [illegible] mercê [illegible]
[illegible] mercê conceder a dita
seis braças de terras na [illegible]
[illegible] para que [illegible]
[illegible] medições [illegible]
[illegible] titulo [illegible]
posse a supplicante [illegible]
[illegible] Despacho: Concede-
mos a supplicante quatro bra-
ças de terra sem prejuizo de ter-
ceiro pagando de foro quatro
vintens de ouro por braça, a
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] titulo [illegible]
[illegible]
de mil e setecentos e [illegible]
e [illegible] anno. [illegible] [illegible]
[illegible] Dias, [illegible], [illegible]
[illegible] titulo [illegible]
[illegible] da forma que [illegible]
por [illegible] na forma della [illegible]
[illegible] anno nesta villa de
São José [illegible] [illegible]
[illegible] Saber [illegible]
o presente [illegible] titulo virem que
[illegible] a dizer por sua
petição Violante Maria de Ath.
[illegible] que ella queria fazer
humas casas no campo da outra
banda da ponte defronte
das casas do Capitam José Vicente
de Almeida e para o que [illegible]
referida das quatro braças
de terra [illegible] fundos [illegible]
tendo o foro sem prejuizo
de terceiro quatro braças de
terra pagando de foro para este
Senado quatro vintens de ouro
por braça que [illegible] cada
hum anno [illegible]
[illegible] da sua petição
nos pedia lhe mandassemos
passar o seu titulo e dar posse
na forma do estilo [illegible]
[illegible] posse com declaração
[illegible] medições
na forma do estilo [illegible]
[illegible] para o todo tempo [illegible]
[illegible] de todo [illegible]
[illegible] passar o presente que
[illegible] por nós assignado

[illegible] assignados [illegible] Senhor [illegible] [illegible] 42 [43]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] nesta villa de São
José [illegible] [illegible]
José de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Auto de posse
Diz [illegible] [illegible] de Athaide
[illegible] de terras na paragem
[illegible] Anno do nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e setecentos e
cincoenta annos aos dez dias do
mez de [illegible] do dito anno
[illegible] [illegible]
na paragem que [illegible]
petição [illegible] em cumprimento
do titulo [illegible] titulo
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] Ventura [illegible] [illegible]
[illegible] e medidor [illegible]
[illegible] foram medidas a
supplicante Violante Maria
de Athaide [illegible] seis braças de
terra [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] Matildes da
[illegible] [illegible] Antonio
Silva, e da outra banda [illegible]
do Capitam José Vicente de Almeida
[illegible] fundos para traz
[illegible] [illegible]
[illegible] do Capitam José
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] todos os [illegible]
[illegible] posse
[illegible] fundos para traz
[illegible] tanto quanto
[illegible]
sou obrigado [illegible]
[illegible]
pedimento [illegible]
[illegible]
[illegible]
ditas seis braças de terra [illegible]
quatro que [illegible]
[illegible] braças [illegible]
[illegible] braças [illegible]
[illegible] Pinto
[illegible]
[illegible] ditas seis braças de terra
[illegible] fundos [illegible]
[illegible] posse [illegible] assignou
a dita [illegible] assi-
gnou [illegible]
[illegible] testemunhas presentes
Joaquim Pinto [illegible]
Manoel Pinto [illegible]
que [illegible] assignaram
[illegible]
[illegible] [illegible]

// Violante Maria de Jesus [illegible] / Joze de [illegible] [illegible] // [illegible] Pinto de [illegible] // Manoel Pinto de Magalhaens em [illegible] e Contendo mais na dita petição e despacho o titulo e auto de posse [illegible] tendo Com effeito mente aqui [illegible] tudo que me [illegible] de que [illegible] Entregando os ditos titulos ao suplicante que [illegible] e eu [illegible] aqui o [illegible] Magalhaens [illegible] da Camera [illegible] o escrevi

Ffiz. de Castro [illegible]

Fica pagando de foro desta tt.^a 1/2 6 por desp.^o de Cam.^a de 18 de Dez.^o de 1769 [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

Registo de hum titulo e carta de propriedade a Venancia Mathilde da Silva de quatro braças de terra &a

Diz Venancia Mathilde da Silva que ella Suplicante tem nesta villa a terra [illegible] que [illegible] da Intendencia e Camilho que vai para a ponte Real defronte das Casas que [illegible] petição [illegible] Couto de [illegible] o Capitam [illegible] Cruz [illegible] quatro braças de terra [illegible] que partem de [illegible] Com [illegible] de Francisco de Mattos e da outra Com a de Violante Maria de Jesus e estando a dita [illegible] de Jezus [illegible] a dita quatro braças dellas Com [illegible] por foro ao [illegible] Manoel Borges de Faria [illegible] dellas [illegible] vender tendo [illegible] e [illegible] nada [illegible] ditas [illegible] para nellas fazer Casas [illegible] mente [illegible] dellas [illegible] o mesmo Senado [illegible] e [illegible] della [illegible] e [illegible] quatro braças de [illegible] pella [illegible] a Suplicante [illegible] Senado [illegible] [illegible] para nellas fazer suas Casas de que [illegible] ter suas [illegible] pobre [illegible] pagar o foro [illegible] para o dito effeito seu titulo [illegible] // Pede a Vossa merces [illegible] ditas quatro braças de terra pagando o foro na forma

na forma [illegible] tomada [illegible] [illegible] 43 [04]
seu titulo e [illegible] // Despacho
[illegible] D.^{es}

dito [illegible] da [illegible] tenha [illegible] tendo [illegible] e [illegible] do [illegible] o Suplicante as quatro [illegible] braças de terra pagando quatro [illegible] de foro cada [illegible] seu titulo [illegible] nesta Villa [illegible] a vinte de [illegible] de Janeiro de 1755 annos [illegible] quatro [illegible] de [illegible] Rebello // O Juiz Ordinario e Procurador desta Camara da [illegible] por [illegible] nesta villa de [illegible] de [illegible] &a

Fazemos saber aos que [illegible] titulo [illegible] virem que [illegible] por sua petição [illegible] Mathilde da Silva que [illegible] Casas [illegible] que vai para a ponte Real defronte das Casas do Capitam [illegible] Couto [illegible] nada de sua petição [illegible] que [illegible] quatro braças de terra [illegible] quatro braças de terra pagando de foro para este Senado quatro [illegible] de [illegible] cada anno [illegible] de sua petição [illegible] seu titulo [illegible] na forma de [illegible] [illegible] fazendo [illegible] na forma do [illegible] tendo [illegible] todo o tempo [illegible] mandamos [illegible] sendo [illegible] nada [illegible] e [illegible] Dado e passado nesta Villa de [illegible] de [illegible] aos vinte [illegible] de [illegible] de 1755 [illegible] Magalhaens [illegible] da Camera [illegible] quatro [illegible] de [illegible] [illegible] Dias [illegible] Rebello

Auto de posse dada a [illegible] da Silva Mathilde de quatro braças de terra [illegible] de [illegible] // [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

Sendo aos [illegible] dias do mes de [illegible] de mil e setecentos e cincoenta e cinco annos [illegible] Notario [illegible] dito [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Vicente [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Matildes da Silva [illegible] de terra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de Francisco [illegible] Motta [illegible] e da outra banda com [illegible] de Vitorino [illegible] Maria [illegible] Manoel Pinto [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Matildes da Silva e Manoel Pinto [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] de [illegible] de 1757 [illegible] Mattos

[illegible] 1760

Requerimento de [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] de Souza Gonçalves [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] de João da Silva [illegible] [illegible] [illegible]

30 - Julho - 1755

Diz José de Souza Gonçalves que [illegible] Julho de 1755 [illegible] João [illegible] de Souza Gonçalves [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Manoel Antunes [illegible]

[illegible] dito [illegible] pera [illegible] que [illegible] mandase [illegible]

[illegible] dito [illegible] Manoel Antunes [illegible]

Dalhy [illegible] Manoel Antunes [illegible] dito [illegible] Manoel Antunes [illegible] dos ditos titolos [illegible] dito [illegible]

Joseph Peixoto do Amaral

[illegible signature]

[illegible] Manoel [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Registo de hua petição e titullo e auto de posse de humas terras concedidas a Luis Correa Lourenço na paragem do sitio do Tejuco desta Villa cujo theor he o seguinte

Senhores do Senado Diz Luis Correa Lou
renço assistente nesta Villa homem cazado que
pello documento incluzo comprou ao Capitam Mor
Manoel da Costa Gouvea e sua mulher D.
Costodia Moreira e estes lhe venderão o declara
as terras que constão do mesmo documento na
paragem chamada do Tijuco desta Villa pellas ha
verem com outras por concessam deste Se
nado por seus antecessores a annos por titullo
de que pagavam de foro por tudo meya oitava de
ouro obrigados os supplicantes pello que compraram e
se reservarão o foro de meya pataca transfe
rindo os mesmos vendedores todo o dominio e
posse nelles supplicantes e porque estes querem
tirar titullo em seu nome para milhor domi
narem e possuirem afim de fazerem cazas ar
ruados e o mais que lhe convier para aumento
desta Villa e sua utilidade pertendem que Vossas Mercês
havendo por bom o ditto contrato se sirvam man
darlhes passar titullo das dittas terras e que o arruador
e alcaide medir e demarcar e cartear dando posse
declarandose no auto della as braças que são
e se declarem para a todo o tempo constar debaixo
do foro de meya pataca de ouro por todas na
forma do referido contrato; pede a Vossas Mercês
lhe façam mercê determinarem o que se [illegible]
como se requer. E receberá mercê // Despa
Despacho cho passe titullo na forma que se requer e o que se
vará lhe darão posse registandose nos Livros
de Senado para constar em Camera
de vinte e sete de Setembro de mil sete
centos e sincoenta e cinco // Moreira //
Madureira // Fonseca // Claves // O Juiz e Vere
Titullo adores e procurador deste Senado da Camera que
servimos por eleição na forma da Ley este prezente
anno nesta Villa e seu termo. Fazemos sa
ber aos que o prezente nosso titullo virem que a
nos enviou a dizer por sua petição Luis
Correa Lourenço que elle havia compra
do ao Capitam Mor Manoel da Costa Gouvea e
sua mulher D. Costodia Moreira as terras
que constavam do escrito junto e porque que
ria titularse judicialmente nos pedia lhe man
dassemos passar seu titullo o que visto seu reque
rimento mandamos por nosso despacho se lhe
passasse seu titullo pello qual havemos
por bem de lhe fazer mercê das dittas terras
na forma de sua petição as quais havera
e possuira por si e seus successores com a ditta

Com a vertude da compra que dittos
havia feito aos primeiros possui
dores pagando de foro a este Senado
meya pattaca de ouro em cada
hum anno por todas as dittas terras que he a
metade dos primeiros vendedores, e tudo o mais
se fará na forma do nosso despacho com esta
de do qual se passou este dado e passado nesta
Villa de Sam João del Rey em Camera de
vinte de outubro de mil e sete centos e sinco
enta e cinco e eu Jozé Peixoto do Amaral
escrivam da Camera que o sobescrevi // Pessoa //
Madureira // Fonseca // Dias // Fontes // Carta
de aforamento por que vossas mercês Sam Ser
vidos fazer mercê a Luis Correa Lourenço
das terras mencionadas no titullo retro para
vossas mercês verem, [illegible]
de posse dada a Luis Correa Lourenço como
abaixo se declara anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e cin
coenta e cinco annos aos vinte e dous dias do mes
de outubro do ditto anno nesta Villa de Sam
João del Rey minas do Rio das Mortes na para
gem do Tijuco desta ditta Villa adonde
eu escrivam adiante nomeado fui vindo
com o alcaide desta Villa João de Magalhães Pinheiro
que serve de arruador deste Senado e sen
do ahy na ditta paragem e a requerimento
de Luis Correa Lourenço e em vertude do despacho
da petição retro que me apresentou e feito
de lhe dar posse dos dittos chãos na forma de seu
titullo e logo eu escrivam lhe dey posse
dos dittos chãos que são quarenta e cinco bra
ças que se mediram no mesmo auto de posse as
quais foram medidos pello alcaide João de Ma
Pinheiro que serve de arruador e na forma da
dos titullos e ouve por empossado e da
não houve pessoa alguma com impedimento
a ditta posse digo fiz todas as cerimoni
as da Ley digo e de tudo dou fé e de como
ficou empossado das dittas quarenta e cinco
braças de terras com seus fundos na forma da
sua petição de que fiz este auto de posse
para a todo o tempo constar em que se signou
commigo escrivam nos Livros dos
foros o ditto empossado sendo a tudo testemu
nhas prezentes João de Faria e Sylva e Jozé
Alvares da Silva que todos aqui assigna
ram com o alcaide João de Magalhães Pinheiro
que serve de arruador e eu José Peixo
to do Amaral escrivam da Came
ra que o escrevi // Luis Correa Lourenço //
João de Faria e Sylva // Jozé Alvares da Silva

Da Sylva, Ioão de N[ev]es Pinheiro, e não

Se Continha mais em a d[it]a petição Despacho, e auto de posse q[ue] aqui fis tresladar bem e fiel mente do proprio aq[ue] me repor[to] nesta villa de Sam João del Rey as trinta e hum de outubro de mil e Cete Centos e Cincoenta, e Cinco annos e eu Iosé Pereyra de Araujo [illegible] que o escrevi e assignei

Iosé Pereyra de Araujo [illegible]

Luis Correa Lourenço

Certidão do trasl[ad]o de hum papel de venda passado pelo Cap[itão] mor Manoel da Costa Gouvea e sua m[ulher] D. Custodia Moreira cujo theor he o seg[uinte]

Dizemos nós o Cap[itão] mor Manoel da Costa Gouvea e minha m[ulhe]r D. Custodia Moreira como [illegible] e possuidores que somos de varias terras e lavras com foro [illegible] chamada do [illegible] d'esta [illegible] vay para o corrego [illegible] Fazemos venda d'ellas [illegible] e aos [illegible] [illegible] e sua m[ulhe]r [illegible] e [illegible] que [illegible] a parte do [illegible] de [illegible] entre [illegible] [illegible] [illegible]

35 [illegible] e fazenda frente a [illegible] [illegible] entre [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] por preço e [illegible] que recebemos [illegible] [illegible] e assim [illegible] [illegible] todo o dominio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] compradores e seus [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] e pagarão [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] terras na forma [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ou terras para minerar [illegible] terras vendidas e demais d'ellas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] para os ditos compradores [illegible] [illegible] fazenda [illegible] quintaes, e mais [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] contra [illegible] [illegible] tudo para [illegible] [illegible] [illegible] compradores, e [illegible]

E nos obrigamos por nossas pessoas e bens [illegible] [illegible] [illegible] e para constar [illegible] [illegible] [illegible] assignamos nesta villa de Sam João del Rey em [illegible] de setembro de mil e sete sentos e sincoenta e sinco an[nos] [illegible] D. Custodia Mor[eir]a Manoel da Costa [illegible] E não se continha mais em o d[it]o papel de venda q[ue] aqui fiz tresladar bem e fiel m[ent]e do proprio ao q[ue] me reporto [illegible] [illegible] [illegible] nesta villa de Sam João del Rey aos vinte e hum dias do mes de novembro de mil e sete sentos e sincoenta e sinco annos E eu Iosé Pereyra de Araujo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] escrevi e assignei

Iosé Pereyra de Araujo [illegible]

Luis Correa Lourenço

1755

[illegible] del Rey [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Moreira [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Moreira [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

4/8 [illegible]

[illegible] de 1754 [illegible]

Auto de [illegible]

Termo de Afforamento [illegible]

[illegible]

de S. Bento e Manoel Dias [illegible]

[illegible] de 1754 [illegible]

Antonio [illegible] Joaõ Peixoto do Amaral [illegible]

50

Rezisto de hua Petiçaõ e titullos e auto de posse de Paula Maria Macalada de coatro braças de terra como abaixo se declarara

Diz Paula Maria macalada Preta forra moradoura nesta V.a que Ella Supp.te quer aforar deste Sennado Coatro braças de terra p.a fazer suas Cazas e como na Paragem da outra banda defronte das Cazas dos Cabd.os se acha terras devolutas quer a Supp.te q Vm.ces lhe façaõ a graça conceder na d.a Paragem as d.as Coatro braças pa[gan]dolhe o fouro q Vm.ces forem Servidos Atendendo a Paragem. Ser de barrancos e ter [h]ua delmdeireitar e declara a Supp.te que de hua parte com as Cazas de Martha Pinta da[s] [e d]a outra com Maria Vas p. a Vm.ces Sejam Servidos Conceder a Supp.te as d.as Coatro braças de terra com Seus fundos na forma q Req.r E Recebera Merce despacho Concedemos a Supp.te as coatro braças de terra q Pede Sem prejuizo de terceiro pagando o fouro deste Sennado a [qu]atro Vintens por braça e os Escrivaõ Re passe Seu titullo e declara pase e Rezistara os titullos p.a constar Em Camara de Sinco de Novembro de 1755 Mor.a Per.a Madur.a Vasm.os Dias Fontes Titullos Os Juizes e Vereadores e Porcuradores deste Sennado que Ser[vi]mos por eleiçaõ na forma da Ley Este Prez.e anno [de 17]55 fazemos saber aos que Prezente ein nosso titullo Virem q a Nos nos enviou a dizer por sua Petiçaõ Paula Maria q ella Supp.te queria fazer hua Morada de Cazas na Paragem confor[mi]dades que declara na sua Petiçaõ e q se Naõ podia fazer sem a Lic.a nossa e q Visto seu Requerim.to fomos Servidos mandar Pornos despacho que Ella se concedece as coatro braças de terra pagando de fouro p.a este Sennado a coatro Vintens de fouro por braça q importa em cada hu anno ne[st]a outra [de] fouro as quais Logarane Possuira por Sy e Seus [her]de[i]ros e Socesores do Camara pase e Rezistara este Nos Livros dos foros p.a a todo o tempo constar e por firmeza de tudo Remandamos passar o Prez.e [pas]sado por Nos e Signado e Sellado com o Sello Se Cumprira Como nelle Se contem e de Cara [Vil]a de Sam Joaõ del Rey em Camara de 15 de Novem[br]o de 1755 @ Eu Joaõ Peixoto do Amaral [es]crivam da Camara que o Escrevy Mad.a Per.a Mad.o Fon.ca Dias Fontes Regardo Sello Carta de aforam.to porq Vm.ces Sam Servidos fazer merce a Paulla maria por Coatro braças de terra na Paragem da outra banda [...] Para Vm.ces verem e a Signarem Autto de posse

Autto de Posse dada a Paulla Maria Anno do Na
cimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e Sette
Sentos e Sincoenta e Sinco annos nesta V.a de S.
João de El Rey Minnas do Rio das Mortes e Sendo ah
ej em a Paragem confortacoens q nesta Petiçam se
das Menção a Parecew Prez.te Paulla Maria Ma
chada e por ella me foi a Prezentada esta Sua
Petiçam e titullo p.a o efeito de lhe dar posse de
Coatro braças de terra Mencionadas nesse titullo Co
digo Aos dezanove dias do Mez de Novembro do an
de Eu Escrivão ao diante nomeado Eu indo com
o Alcaide João Dinis Pinheiro que Serve de arruá
dor e medidor e pello d.o alcaide foi medido coatro
braças de terra q lhe foram conced.as por este Sennado
da Camara como do mesmo titullo consta logue
rendome lhe dece posse das d.as Coatro braças de terra
e dellas a ouve por impossada tanto quanto de lei
e podia e pello rezão de meo oficio e Logo Eu Escri
vão da Camara em treij coiza sobre d.a Paulla
Maria nas d.as Coatro braças de terra q ficam
pegadas a d.a Martha Pinta e Maria Vaz da S.a
as quais terras ella Comigo passeou tomando
rame e botandoa p.a o ar e proguntado Eu se
havia q.m lhe dava ao empedim.to em a tal Ser Inve
Ligivel Viece a mim Com Seus Embargos que
os tomaria e por não haver genero algum de
embargo a ouve por empossada a d.a lei na
Autual e Judicial q a sobre d.a Sertou Eu Es
crivão da Camara a ouve por empossada das
referidas Coatro braças de terra tanto quanto
de direito devo e posso e por direito nele Prome
tido Sendo a tido tistemunhas Prezentes Mel
Fr.a e Caetano da S.a Rosa e aqui assignarão com
o d.o alcaide Joam Dinis Pinheiro e a ella d.a empo
ssada Com sua Cruz e Eu Joam Peixoto do Amaral
Escrivão da Camara q o Escrevi e assignei Joam
Peixoto do Amaral // Signal de Paulla Maria
Machada // Mel Fr.a // Caetano da S.a Rosa
João Dinis Pinheiro e nas se continha mais em
d.a Petiçam titullo e auto de Posse que aqui bem
fielmente fis tresladar da Propria a que me
Reporto nesta V.a de S. João de El Rey aos Vinte
e hum de Dezembro de mil e sette sentos e sin
coenta e Sinco Eu Joam Peixoto do Amaral
Escrivão da Camara que o Escrevi [illegible]
e assignei

Joaõ Peixoto do Amaral

[illegible]

Rettiro de Esca Petiçam titullos e autto de Posse [52]
de Coatro braças de terra conced.as a Maria
Vaz da S.a Como abaixo Se declara [illegible]

Diz Maria Vaz da S.a Preta forra moradora
nesta V.a que ella Supp.e q fazer Sua morada
de cazas e como na Paragem da outra banda
de fronte das Cazas do Cap.am [illegible] terra de
Vizinhança e na tal Paragem q pede V.m ces fazão
a graça conceder Coatro braças de terra pagando
de foro o q V.m as forem Servido atendendo a
Paragem Ser Justo o de Impedimento e declarar a
a Supp.e q de hua banda Parte com Cazas de Paulla
Maria e da outra com o Caminho q vay p.a a
o Cap.am [illegible] P. a V.m as Sejão Servido Conce
der a Supp.e as d.as Coatro braças de terra com Seus
fundos na forma requerida e receberá merce
Em Vista concedemos a Supp.e as coatro braças de
terra que pede Sem Prejuizo de terceiro pagan
do de foro a este Sennado coatro Vintens de ouro
por braça e Escriviam lhe passará Seu titullo e lhe
dara posse em Camara de doze de Novembro
de 1755 @ // Mel // Sea // Machado // Ten.ca
Coelho // Antes // Titullo Os Juizes Vereado
res e Procurador do Sennado da Camara que
servimos por eleiçam na forma da ley este
prezente anno nesta V.a e Seu termo e d.a
Fazemos Saber aos que o Prez.te nosso titullo
Virem q a nos nos em Vioe a dizer por sua
Petiçam Maria Vaz da S.a moradora nesta V.a
q ella Supp.e queria fazer Sua morada de cazas
e q para esse efeito carecia de coatro braças
de terra e q na Paragem da outra banda de fron
te das cazas do Cap.am pegadas as Cazas de Paul
la Maria se achava terras devolutas e q na tal
Paragem queria lhe concedecemos Coatro braças
p.a o d.o efeito o q visto Seu Requerim.to e infor
mado [illegible] por nosso despacho lhe concede
mos Coatro braças de terra q pedia Sem
Prejuizo de terceiro pagando de foro a este Senna
do coatro Vintens de ouro em cada hum anno
q importa em meya oitava de ouro as quais Coatro
braças de terras lograra ella Supp.e e Seus
Sucessores na Paragem confrontacoens q declara
Sua Petiçam e por firmeza de tudo lhe mandamos pas
sar este titullo [illegible] por nos assignado e sellado com
o Sello desta Camara Se cumprira tão Inteiram.te
Como nelle Se contem. Registandose nos Livros do Se
nado e passe [illegible] q tomará p.a a todo o tempo Constar
Dado e passado nesta V.a de S. João de El Rey em
Camara de 12 de Novembro de 1755 Eu
Eu João Peixoto do Amaral Escrivão da Cama
ra q o Escrevi // Mel // Sea // Machado // Teni
// Coelho // Antes // Lugar do Sello Certidão Em
mento porq V.m as Sam Servidos fazer merce
Conceder Coatro braças de terra a Maria Vaz
na Paragem Confrontacoens q nella [illegible]

Titullos das Mencaõ para V.m.ces verem Autto de Posse dado a Maria vas da Silva
Anno do Nassim.to de Nosso S.r Jezus Christo de mil
e sette Sentos e Sincoenta e Sinco annos aos de
zanove dias do mes de Novembro do d.o anno ao de
Na Paragem defronte das Cazas dos Cab.os S.r adon
de ella Escrivaõ abaixo nomeado fui junto
junto com o Alcaide Joaõ Dinis Pinteiro que
Serve de arruador e medidor e sendo aly a Dona
Maria Vas da S.a pella d.a me foi aprezentado o t
ittullo dentro de coatro braças de terras Medidas
Conced.as pello Sennado da camara desta Villa
Como do mesmo titullo Consta requerendo me lhe
dese posse da d.as coatro braças de terra della
a Louvese por impoçada tanto quanto devia e po
dia por rezam do meo officio e logo eu Escrivaõ
aõ entrei com a Sopp.te d.a nas d.as coatro braças
de terra q ficaõ pegadas as Cazas de [illegible]
na Mudada a qual terras ella commigo
tomando a Namaõ e botando a pp.a [illegible] e por bem
do eu Escrivaõ em ella Vas Silva [illegible] alguma
[illegible] que [illegible] a Agua duvida e embarg
os a d.a posse viesse com ellas a min [illegible]
porque naõ ouver q.m se [illegible] com duvida alguma
Kedei a d.a posse a [illegible] Judicial Sivel e natural
que ella sobred.a D.a Vas a Silva Eu Escrivaõ
da Camara a Louve por impocada naõ [illegible] tanto
tanto coanto por direito devo e posso e mele Prometi
do em Rezaõ de meu officio sendo a tudo testes
Munhas prez.es Mel Fr.a e Caetano da S. Roza
e o d.o Alcaide Joaõ Dinis Pinteiro Como arruador
e todos aqui asignaraõ com a d.a impocada q a Sinou
Com ella Eu Joaõ Peixoutto do Amaral
Escrivaõ da Camara que o Escrevi e asignei Si
nal de Maria Vas da S.a, Mel Fr.a, Caet.o da
S. Roza Joaõ Dinis Pinteiro e naõ se continha
Mais Com a d.a Petiçaõ titullo e Autto de posse
que aqui fiz tresladar bem e fielm.te do proprio
a que me reporto nesta V.a de S. Joaõ del Rey
aos 21 de Dezembro de 1756 Eu Joaõ
Peixoto do Amaral [illegible] Escrivaõ da Camara [illegible]
[illegible]

Joaõ Peixoto do Amaral

[illegible]

Treslado de hua Petiçaõ titullo e auto de posse
dada a Luzia Soares de Menezes de Sinco
braças de terra como abaixo se declara

Snr. Juis e Mais officiais do Sennado Diz Luzia
Soares de Menezes que no Lugar do Morro desta V.a
[illegible] huns [illegible] nos quais quer a Supp.
fazer Suas Cazas com seus quintais que pega
[illegible] do [illegible] de Jozé [illegible] para o Morro

52 [53]

a Sima Sinco braças de terra com os seus
fundos para quintal [illegible] V.m.ces [illegible]
merce [illegible] das braças de terra
[illegible] com o do aque reporta ao foro
por ser o d.o [illegible] em o Morro sobre Pedras. e com dis
[illegible] fazer Cazas Pede a V.m.ces sejaõ servidos
conceder lhe os d.os [illegible] na forma que Pede e Recebera
a m.ce [illegible] Concedemos a Supp.te a Sinco braças
[illegible] Pede com o foro de coatro vintems por braça em ca
da hum anno com condiçaõ de fazer Cazas dentro em
[illegible] pena de se dar [illegible] a quem as pedir e se
[illegible] Registe seu titullo e declara posse [illegible]
[illegible] nos Livros dos foros V.a de S. Joaõ del Rey em cam
ara de 27 de Setembro de 1755 [illegible]
[illegible] titullo [illegible] Juis e Vereado
res e Procuradores do Sennado da Camara que servi
mos [illegible] na forma da ley e e Prezente
anno nesta V.a [illegible] Fazemos saber
[illegible] titullo virem q [illegible]
aorque [illegible] Luzia Soares de Me
nezes [illegible] no Lugar do Morro desta V.a [illegible]
[illegible] e que lhe fizessemos merce Conceder
[illegible] Sinco braças de terra p.a fazer
Sua morada de cazas e que visto [illegible]
[illegible] Em Virtude da sua Petiçaõ lhe concedemos
as d.as Sinco braças de terra na d.a Paragem a qu
[illegible] Lograra [illegible]
pagando de foro a este Sennado coatro Vintems
[illegible] por braça em cada hum anno q fazem
[illegible] coatro Vintems
[illegible] tudo na forma [illegible]
[illegible] Virtude do qual [illegible]
V.a de S. Joaõ del Rey em Camara de 15 de o
utubro de 1755 Eu Joaõ Peixoutto do Amaral
Escrivaõ da Camara q o escrevi [illegible]
[illegible] Dias [illegible] Auto de Posse da
da a Luzia Soares de Menezes de Sinco braças
de terra no Morro desta V.a Anno do Nassimento
de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sette sentos
e Sincoenta e Sinco annos aos dezoito dias do mes
de Novembro digo de Dezembro do d.o anno e sen
do na paragem do Morro desta V.a e confrontaçoens
q na Petiçaõ faz mençaõ aonde Eu Escrivaõ
adiante nomeado fui vindo junto com o alcai
de desta V.a Joaõ Dinis Pinteiro q Serve de arruador
e medidor e sendo ali por p.te da Supp.te me foi apre
zentada esta Petiçaõ e titullo requerendo me lhe
dese posse dellas q visto seu requerim.to e pella
obrigaçaõ de meo officio lhe dey posse de Sinco braças
de terra q declara o titulo dentro fazendo to
das as Serimonias da ley aq.m [illegible]
alguma com impidim.to a d.a Posse de que dou fé e que
[illegible] por impoçada tanto quanto posso e por rezaõ
de meo officio estou obrigado tudo na forma [illegible]
titullo e p.a Constar fiz este auto de Posse q
asignou a d.a empoçada e o d.o Alcaide [illegible]

Joaõ Dinis Pinheiro Sendo atestado Testemunhas prezentes o Sarg.^am Manoel de Bitancor e Domingos Gonçalves que assignou com sua Cruz e Domingos Joaõ Peixoto do Amaral Escrivaõ da Camara q' o fis e com [illegible] Signei Joaõ Peixoto do Amaral de Chaves q' a d.^a inspecçaõ assignou com Sua Cruz tambem e eu Sobred.^o Escrivaõ o declaro Signal de Luzia Soares de Menezes Manoel de Bitancor Camara Signal de Domingos Gonçalves Joaõ Dinis Pinheiro e naõ Se conthinha mais em a d.^a Petiçaõ titullo e Auto de posse que aqui bem e fielm.^te fis tresladar do proprio e o que me reporto Nesta Villa de Stoas del Rey dos 21 de Dezembro de 1766 a

[illegible] do Amaral [illegible] e o Sobred.^o escrivaõ o [illegible]

[illegible] de Mello [illegible]

Registo de huma Petiçaõ titolo e auto de posse Dada a Jozé da Silva por seu bast.^e procurad.^r Manoel de Vitancurt de quinze Braças de terra na agoa Limpa cujo theor he o Seguinte

Sen[illegible] de Sesmado Diz Jozé da Silva que em o lugar a donde da Frente da agoa Limpa de Stavilla [illegible] tem [illegible] de valer [illegible] annos [illegible] o Supp.^e [illegible] huma caras [illegible] Serrado que [illegible] podera Comprehend.^o [illegible] pella Estrada Real que vay para a [illegible] e quinze Braças pouco na Realid.^e [illegible] desde hum alto pequeno que fica ao pé da Estrada athé o Barranco do Ribeiraõ Comvez[illegible] para [illegible] que [illegible] de [illegible] Comalgum [illegible] nesta [illegible] [illegible] a parage [illegible] de [illegible] [illegible] o Supp.^e de [illegible] publico [illegible] aquella parage onde se [illegible] alguns desturbios dos negros fugidos [illegible] tempo [illegible] Supp.^e [illegible] Lavar [illegible] terras [illegible] P. a vm Sejaõ Servidos conceder [illegible] pede [illegible] merced [illegible] quinze braças de terra que pede na parage declarada na petiçaõ sem prejuizo de 3.^o e rezervando [illegible] [illegible] [illegible] a parage [illegible] e [illegible] Villa [illegible] em [illegible] [illegible] Stoas del Rey em Camara [illegible] de [illegible] Joaõ Em Camara de [illegible] de 1749 [illegible]

Auto de posse [illegible]

[illegible] Juiz [illegible] Vereadores e Procurador deste Senado da Camara que [illegible] vimos por Elleições nesta prez.^te anno nesta Villa de [illegible] [illegible] annos [illegible] que desde o anno [illegible] de [illegible] que [illegible] da parte da agoa Limpa [illegible] terra [illegible] e que [illegible] parage quinze [illegible] Serrado e que [illegible] quinze Braças [illegible] Serrado [illegible] de [illegible] quinze Braças [illegible] pelo [illegible] [illegible] por bem fazer merce ao Supp.^e [illegible] quinze Braças de terra [illegible] Logrará e possuirá por sy e seus [illegible] na parage [illegible] que [illegible] digo [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] que [illegible] por nos [illegible] e Sellado com o Sello da [illegible] que nos [illegible] Senado [illegible] Dado [illegible] nesta Villa de [illegible] em Camara [illegible] de 18 de Dez.^o [illegible] de 1755 Eu Joaõ Peixoto do Amaral [illegible] o [illegible] da Camara [illegible] Manoel [illegible] [illegible]

Auto de posse Dada a Jozé da Silva de quinze braças de terra na parage da agoa Limpa [illegible]

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil Sete centos e Sincoenta e Sinco annos nesta Villa de [illegible] del Rey [illegible] dezoito dias do mes de Dezembro do dito anno e [illegible] na parage da agoa Limpa [illegible] onde eu escrivaõ [illegible] [illegible] Sendo aly [illegible] Jozé da Silva [illegible] e por elle como seu procurador [illegible] Manoel de Vitancurt por huma procuraçaõ que [illegible] Sendo propria [illegible] quinze Braças de terras [illegible] que [illegible] da [illegible] e [illegible] de [illegible] Braças [illegible] actual e judicial quanto em Dir.^o [illegible] [illegible] fazendo [illegible] que [illegible] [illegible] as posse e por [illegible] [illegible] Manoel de Vitancurt como procurador do d.^o Jozé da Silva [illegible] [illegible]

Test.as prez.tes Joaõ Manoel Felg.ra Felipe Pereira que todos aquy asinaraõ e eu Joaõ Peixoto de Amaral esprivaõ da cam.ra que escrevi e assinej. Joaõ Peixoto de Amaral. Declaro q estas terras saõ da parte de sima do caminho que corre do Rio asima e principiou a medição da rama do D.r Antt.o Rodrigues Lucas asd.as quinze braças e me obrigo a exerciar de alvara. Consto al D.r Manoel de Bitancurt, Joaõ Manoel Felg.ra Felipe Pereira, Joaõ Rodrigues mais e mais de cod.o Atacado de pose q aquy bem e verd.e fiz e trasladei do proprio a que me reporto nesta V.a de S. Seb.am do Rio de Janeiro aos 30 de Dez.ro de 1755 e eu Joaõ Peixoto de Amaral escrivaõ da camera que o escrevi e asinej.

Joaõ Peixoto de Amaral

Manoel de Bitancurt

D.os de Sesmaria q a Camara concedeo pa. Dar a Antonio Roiz de quiros de quatro braças de terra q tem da Ponte da Agua Limpa de seus Herdeiros.

Snr.es

Diz o sesmeiro Antonio Roiz de quiros que elle supp.e pertende de situarse adiante da Ponte da Agua Limpa junto ao Rego de Joaõ Vaz que o sup.e tem comesado da casa quatro braças de terra de frente com os fundos que necessarios forem asd.as braças e como naõ pode o sup.e sem de V. M.ces nobre sesmeiro por tanto P. a V. M.ces sejaõ servidos conceder ao sup.e as d.as braças pagando o sup.e o foro que V. M.ces determinarem ao lugar que situar com a mesma data.

E. R. M.ce

Test.

Os Juiz vereadores e Procurador desta Camara que servimos este prezente anno ...

... comsedemos as quatro braças de terra ...

... pagando de foro ... para esta Camara que importa ...

E mu[n]itude do qual desp.o da camara separou o d.o ass.e as quatro braças de terra ... verem ... na parage confrontadas que na supp.ca ... e medira pose ... e posse e fiz de tudo ... e termo ... este titulo que ... na mesma forma ... e Senado ... e cumprira inteiramente ... Sebastiaõ ... Dado e passado nesta cidade de S. Seb.am ... de Dez.ro de 1755 e eu Joaõ Peixoto de Amaral escrivaõ da camara que o escrevi e Jacinto ... D.or ... Vestre ... de quatro braças Fontes ... Antt.o ... de terra que ... concedida ao Antonio Roiz de quiros na parage ... de Amaral ... Eu Joaõ Peixoto ...

Auto de pose de quatro braças de terra concedida a Antt.o Roiz de quiros na parage da Agua Limpa desta cidade

Anno do Nascim.to de N. S. Jesus Christo de mil e setecentos e sincoenta e sinco annos aos dezasete dias do mes de dezembro do d.o anno na parage da Agua Limpa da parte de la do Rio aonde eu escrivaõ ... nomeado ... para efeito de dar pose ao supp.e Antonio Roiz de quiros de quatro braças de terra ... por elle requerido e ... pose em virtude do d.o Titulo ... de quatro braças de terra actual e judicial quanto em direito pode e por ... demarcar ... e ... fazendo todas as cerimonias da ... mano ... ninguem ... e ... de tudo ... e para ... este auto de pose sendo testemunhas presentes Joaõ Manoel Felg.ra e Felipe Pereira que todos aquy asinaraõ com o d.o empossado e eu Joaõ Peixoto de Amaral escrivaõ da camara que o escrevi e asinej. Joaõ Peixoto de Amaral. Declaro q estas terras saõ ... de sima do caminho ... e ... Antonio Roiz de quiros ... Joaõ Manoel Felg.ra Felipe Pereira Joaõ ... mais e mais ... auto de pose que aquy bem e verd.e fiz e trasladei do proprio a que me reporto ... de 1755 ... Eu Joaõ Peixoto de Amaral ... que o escrevi e asinej.

Joaõ Peixoto de Amaral

Reg.to de huã p.am q. mandou pas-
sar a Jozé Lourenço Duarte
de quatro braças de terra na parte
que da agoa limpa da banda de la
da ponte que vay p.a S. Leonardo.

Rz.

Diz Jozé Lourenço Duarte que elle sup.e
pertende situarse da ponte da banda da agoa
limpa junto ao tilgo do Dourado Alvez da agoa
de fora para o que quer que se lhe conceda quatro
braças de chaõs de frente com outras de fundo que
era serventia para as duas braças com os chaõs que
para se fazer licença desta nobre Camara
pertanto pede a V.mces lhe faça mercê concedendo
licença da d.ª Camara dos d.os chaõs do sitio para
o que houvere de determinarem attendendo
ao lugar e paragem Recebera mercê
Despacho conformemente ao supp.e ahi lhe as quatro
braças de terra sempre que o do foro
se lhe pagar e se lhe passe carta de foro
da Camara a quatro braças em camara de 3
de de 1755 Dr. ... Diaz ... Vaz ... Ponte

Rtt.ª

Os officiais da Camara Procurador de ... de Ju
iz de ... da camara que servimos por Eleição
na forma da Ley ... anno no estado presente ...
...mos saber aos que o presente
nosso Alvará virem que a nos nos enviou a
dizer por sua petição

Jozé Lourenço Duarte que elle
sup.e queria situarse na paragem do outro banda
da ponte da agoa limpa e para o que queria
de quatro braças de terra que lhe fosse servido
liquidarem ... Servido deste nosso ... as d.as quatro
braças de terra na d.ª paragem pagando foro ...
... de ouro por cada braça
importa em cada hum anno ... de
ouro por virtude do q.e desp.º ... as d.as
quatro braças de terra havemos por bem que o supp.e
possa ... seus ... na paragem ...
... fazendo ... se lhe dará posse
registando este nos livros de foros para
todo o tempo ... e por firmeza de tudo
lhe mandamos passar o presente que vay por nós
assinado e sellado com o sello que nesta
se forma ... em camara ...
... dado e passado nesta villa
de ... em camara de ... de
1755 Eu ... Coelho do Amaral escrivão da Ca-
mara que o escrevi ... Ribeiro ...
... Rodrigues ... de quatro braças
... Carta de affr.am de quatro braças
de terra que lhe foi servido conceder a Jozé Lou-
renço Duarte como nella se declara
... vereadores ...

Auto de posse dada
a Jozé Lourenço Duarte por seu Procurador de
quatro braças de terra da parte da ponte da agoa
limpa Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil sete centos e
cincoenta e cinco annos aos ... dias do
mez de ... do d.º anno estando na paragem
da agoa limpa da banda de la da ponte
de baixo da camara que vay para ... que
... o escrivão ... ad ... mente

Vereadores ... seguindo e medindo
por ... o ... Loão Cortes ...
e porteiro ... seu procurador por elle
padre Antonio Alves de ... por elle
Procurador que me apresentou feita por mim
... ao ... Lourenço Duarte
... ao ... me foy requerido
de ... e ... quatro braças de terra
... e posse ... que tinha
com ... fundos ... livro do Juizo
... as quatro braças de terra
... posse dada ... quando ...
... lhe ... em ... procuração ...
... com ... os mais vereadores ... que
... toda a ... solemnidade ...
... pessoa alguma com empe
... posse por esta rezaõ ... porem
... de que de tudo ... e ... passado
... tempo ... assento ...
... e assinou ... como Procurador
... Jozé ... Duarte Sendo a tudo t.as
presentes ... Manoel ... Felipe ...
todos ... e ... Leonardo ... Felippe
da ... da camara que o escrevi e assi-
nei ... Coelho do Amaral ...
... Felippe ... do Amaral ...
Antonio Alves ... Manoel ...
Felippe ... e não se continha mais em a
dita petição ... q.e ... aqui bem
e ... do proprio ...
... nesta villa ... em ... forma da Ley ...
... de 1755 Eu Jozé ...
... a ... que ... escrevi ...
... e assigney ...

Jozé ... Coelho ...

20/12/1714

Registo da Carta de ... da ...
... concedida ...
Ambrosio ... Brandão

Dom ... Ambrozio de
... Brandão ... deste ... Sello
... de ... e ...
... de ...
... Camara ...
... que ...
... dos ... que ...
... de ... e ...
... de ...
... e ... de ...
... e ... a quem ...
... que ...
... e ... das ...
... a ... e ...
... de ... e ... que ...
... e ... de ... que ...
... de ... e ...
... e ...
... que ...

[illegible]

Perante mim o juiz de [illegible] Por-
teyro [illegible] trez reis [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] posse [illegible]
[illegible] Mestre de Campo Ambrozio
Caldeyra Brandão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Mestre de Campo Ambrozio Cal-
deyra Brandão [illegible]
[illegible]

Joseph [illegible]

Regto da carta de confirma
ção do titulo, e posse das terras con
cedidas pelo Ilmo antecedente ao [illegible]
de confirmado por este Ilmo
ao Capp.m Joseph Jorge Bustamante
cet.a

cop.

Petição

Diz Joseph Jorge Bustamante [illegible]
que elle he senhor e possuidor de huma [illegible]
[illegible] nobre e cerrado [illegible] cujo grande [illegible]
[illegible] a outra parte do Rio as quaes foram
dadas a Manoel de Campos Ambrozio Cabral
Brant a quem o dito [illegible] foi conce
dido por este Ilmo [illegible] e sua confron
tação [illegible] terras de [illegible] no [illegible] que [illegible]
ra o primeiro e Matriz que houver [illegible]
[illegible] das outras [illegible] dos mesmos Rios como
do seu [illegible] huma [illegible]
que [illegible] por detras das mesmas [illegible]
de sua [illegible] [illegible] a medida das [illegible]
ditas terras por ser o dito Manoel de Campos
[illegible] primeiro [illegible] o [illegible]
[illegible] ordinario [illegible]
[illegible] o titulo junto [illegible]
[illegible] o mesmo Manoel de
Campos nas suas ditas terras [illegible]
[illegible] mais [illegible]
que [illegible] na qual [illegible]
[illegible] mente [illegible] grande [illegible]
[illegible] propriedade e pertencia
o supplicante com titulo [illegible]
[illegible] Joseph Jorge Bustamante
[illegible] comprado [illegible]
[illegible] o titulo [illegible] dito Manoel
de Campos [illegible] termos que [illegible]
[illegible] o supplicante [illegible]
[illegible] confirmação do dito titulo [illegible]
e [illegible] mediação
[illegible] o mesmo titulo junto [illegible]
[illegible] formado o [illegible]
[illegible] marcos [illegible]
[illegible] e confrontações [illegible]
[illegible] posse para [illegible]
[illegible] moradores e [illegible]
prejuizo do supplicante [illegible] titulo
[illegible] moradores [illegible]
[illegible] confir
mação [illegible]
mação para [illegible] proceder [illegible]
[illegible] demarcação [illegible] titulo
[illegible] das terras [illegible] metendo-se
[illegible] que [illegible] mettendo
marcos [illegible] necessarias para as
[illegible] que [illegible] posse
[illegible] livremente [illegible]
[illegible] confirmação [illegible]
[illegible] livre [illegible]
[illegible] e marcos [illegible] passado
[illegible] quatro braças [illegible]

Dep.
pedido

e passadas ao dito [illegible]
mandado [illegible] de marcação
[illegible] posse [illegible] de quatro
[illegible] mil [illegible]
[illegible] Braz [illegible]
[illegible] Silva Guimaraes [illegible] Gonçalves
[illegible] Antunes [illegible]
[illegible] o dito [illegible]
[illegible] do dito [illegible]
[illegible] presente [illegible]
[illegible] formada [illegible]
[illegible] confirma
[illegible] que [illegible]
[illegible] Bustamante [illegible]
[illegible] do [illegible]
[illegible] confirmação
[illegible] titulo [illegible]
[illegible] de Campos e Ambrozio Cabral
Brant [illegible]
[illegible] confirmação
[illegible] [illegible] carta de confirmação
[illegible] quatro braças
[illegible]
[illegible] marcação [illegible] posse [illegible]
de quatorze de [illegible] mil [illegible]
[illegible] e cinco [illegible]
[illegible] Silva Guimaraes [illegible]
[illegible] Garcia e Antunes [illegible]
[illegible] cumprimento
[illegible] presente [illegible] nossa
[illegible] confirmação [illegible] confir
[illegible] confirmado [illegible] no
supplicante Joseph Jorge Bustamante
[illegible] necessario [illegible]
[illegible] terras [illegible]
[illegible] para [illegible]
[illegible] de marcação e posse [illegible]
[illegible] mando [illegible]
[illegible] circunstancias que [illegible]
[illegible] para [illegible] para [illegible]
[illegible] prejuizo [illegible]
[illegible] demarcação [illegible]
[illegible] posse para [illegible]
[illegible] successores [illegible] mais [illegible]
[illegible] o [illegible]
[illegible] mandamos [illegible]
[illegible] assignada [illegible]
[illegible] nella [illegible]

Mahz

14 2.o 1756

H.o de confirmação

D.o

Villa [illegible] de [illegible]
no livro do registo a que se acha [illegible]
[illegible] e Santidade [illegible] Elleyçam
camara [illegible] vinte e hum dias do mes
de dezembro [illegible] de mil e setecentos e cin-
coenta e seis [illegible] Procurador do
[illegible]
[illegible] Bras [illegible] Sylva [illegible]
[illegible] Santa [illegible] Gonçalves Garcia e Antonio
[Posse] [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
setecentos e cincoenta e seis annos
[illegible] dias do mes de Março
[illegible]
[illegible] e confirma
[illegible]
[illegible]
[illegible] ordinario e Fran-
cisco Vieira Bravo e [illegible]
Jeronimo da Sylva Guimaraes e Jose
[illegible] Gonçalves e [illegible] Garcia e
[illegible] Bras [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Joseph [illegible] Lima de Noronha [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] Mahzf
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Mattos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] assignaram o dito
[illegible]
[illegible]
[illegible] Camara
[illegible] Bravo [illegible] Sylva Guima-
raes [illegible]
[illegible] Gonçalves Garcia [illegible]
[illegible] Fernandes Bitancourt [illegible]
[illegible] Bustamante [illegible]
contínha mais em o dito livro [illegible]
[illegible]
[illegible] que fiz registo do pro-
prio a que me reporto e vai sem cousa
que duvida faça por mim conferido o
Sobrescripto e assignado nesta dita
Villa de Sam Joam d'El Rey Minas e
Comarca do Rio das Mortes aos quatorze do
mes de Março de mil setecentos e cincoenta e
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Joze Vaz [illegible]

Registo do titt.º de humas terras Concedidas a Joze Fortes de Bustam.te e Saa

Petição

Diz Joze Fortes de Bustam.te e Saa que elle Suppl.te he senhor e possuidor de humas moradas de Cazas da outra banda do corgo desta villa que foram do defunto Antonio Caldeyra a Brantes adonde tambem tem varias terras por titulo e porque na frente das ditas Cazas se acha alguã terra devoluta a qual quer o Supplicante Vosas merces lhe Consedam por titulo adonde quer fazer seu patio para as ditas Cazas ficando a Rua Com a largura que ja tem adonde ja se acha por vosas merces por se naõ poderem nas ditas terras fazer Cazas = Pede a vosas merces sejam servidos mandar lhe pasar titullo de la referida frente das ditas Cazas

Dez reis = Rebeira amaral = Consedemos ao Supplicante dos de as quinas das Cazas que foram do defunto Joze Mattos athe as terras que foram Concedidas a Maria Vaz pagando de foro a este Senado por todos meya pataca Com Condiçaõ porem que deyxará a Rua da mesma largura que ja esta determinada e Se apara dentro em tempo de seis meses pennas que naõ o fazendo se Conseder a quem as pedir e se lhe pasará seu titullo e se lhe dará posse Camara de dez de Março de mil e sette Sentos e sincoenta e seis annos

Ribeyra = Sylva Guimaraẽns = Souza Gonsalves = Graçia = Antunes = Titullo

Os Officiaes do Senado da Camara que servimos por Eleyçaõ na forma da ley este prezente anno nesta villa e seu termo &.ª Fazemos saber aos que este nosso titullo virem que a nos nos em viado a dizer por sua petiçaõ Joze Fortes de Bustamente e Saa que elle Supplicante hera Senhor e possuidor de humas Cazas nas da outra parte deste Corrego desta villa e que na frente das mesmas se achava alguã terra devoluta a qual queria lhe fizessemos merce Conseder para effeyto de fazer seu patio para as ditas Cazas ficando a Rua livre Com a mesma largura que ja tem a qual petiçaõ sendo nos aprezentada nella por fermos o nosso despacho que Consedemos ao Supplicante toda a frente das ditas Cazas principiando a sua mediçaõ nas quinas das Cazas que foram do defunto Joze Mattos athe as terras da preta Maria Vaz pagando de foro por todas meya pataca de ouro em cada hum anno para este Senado as quais terras lograra e possuira por serem as Suppeditas

1/4

Sores nas partes e Confrontaçoens que se declara nesta Clauzula e mais na forma do nosso despacho retro e por ser mesa devida lhe mandamos pasar o prezente titullo que indo por nos asignado se Comprira Como nelle se Contem e declara Registandosse nos livros deste Senado para a todo o tempo Constar &.ª Dado e passado nesta villa de Sam Joaõ del Rey em Camara de treze de Março de mil e sette Sentos e sincoenta e seis Eu Joaõ Pinto do Amaral Escrivaõ da Camara que o escrevy = Rybeyro = Sylva Guimaraẽns Souza Gonsalves = Graçia = Antunes =

Aucto de posse Dada a Joze Fortes de Bustamente e Saa pello seu procurador o Capitam Manoel Antunes Nogueyra

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sette Sentos e sincoenta e seis annos aos dezaseis dias do mes de Março do dito anno nas paragens e Confrontaçoens que neste titullo se declaram aonde eu escrivaõ adiante nomeado fuy vindo e sendo ahy por parte do Supplicante Joze Fortes de Bustamente e Saa me aprezentou seu procurador que mostrava ser o Capitaõ Manoel Antunes Nogueyra este titullo para effeyto de dar posse das terras mencionadas no dito titullo que saõ toda a frente das suas Cazas desde as que foram do defunto Joze Mattos athe as terras que pelo Senado se Concederam a Maria Vaz preta forra ficando o Caminho livre da mesma largura que vem de baixo da dita Maria Vaz e dando a mais terra lhe dey posse actual e judicial tanto quanto posso e por direyto devo e feito isso dito procurador fez todas as Serimonias da ley a que naõ sahio pessoa alguã Com impedimento a que eu escrivaõ porto por fé e por ser verdade houve por empossado das ditas terras e para a todo tempo Constar fis este aucto de posse em que assignou o dito empossado pello seu procurador o Capitam Manoel Antunes Nogueyra sendo a tudo testemunhas prezentes que tambem assignaram Antonio Marques Landim e Andre Jorge da Sylva e eu Joaõ Pinto do Amaral escrivaõ da Camara que o escrevy e assigney = Joaõ Pinto do Amaral = Manoel Antunes Nogueyra = Antonio Marques Landim = Andre Jorge da Sylva = e naõ se Continha mais em a dita petiçaõ titullo e auto de posse que aqui bem e fiel mente fis tresladar do proprio a que me reporto e vay sem Couza que duvida faça por mim Conferido e escripto e assignado nesta villa de San Joaõ del Rey Minas e Comarca do Rio das mortes aos vinte dias do mes de Março de 1756 Eu Joaõ Pinto do Amaral escrivaõ da Camara [illegible] o subscrevy e assigney

Joaõ Pinto do Amaral

Reg.º 26 de 8.bro 1772

Registo dett.º de tres Braças Terras Confirmadas a D.os Soares

P.am

Ill.mos Snr.s do Sennado Diz Dom.os Soares [illegible] [illegible] [illegible] de parte desta villa tres Braças de Terra a João Baptista Coelho tres Braças de Terra [illegible] e a Manoel [illegible] de Lima e porque os ditos ven[dedores] [illegible] entregaram Titullos das ditas terras [illegible] V. m.ces lhes mandaram passar Titullo de Confirmação e Ratificação das ditas terras onde o Supp.te tem casas e quintais de que está pagando o foro a mais de oito annos a meya pataca por cada Braça Conforme as ditas juntas e se nesse [illegible] [illegible] ser novamente as ditas Terras e [illegible] Pede a V. m.ces lhe façam merce mandar passar Titullo de Confirmação e Ratificação das ditas terras Como se [illegible] de novo sem prejuizo do foro para Conservação do direyto de [illegible] E Receberam merce = Constando do Livro do Registo haverem Concedido as terras pedidas aos vendedores se passe novo Titullo ao Supplicante sem prejuizo de terceyro em Camara de vinte e oito de [illegible] de mil e setecentos e cincoenta e [illegible] annos = Pereyra = Madeyra = Correa = Dias = Pontes = [illegible] Senhores Juizes e Vereadores e Procurador do Senado da Camara que servimos por El Rey [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o prezente nosso Titullo virem que a nos nos enviou a dizer por sua petição Domingos Soares que elle avia Comprado no [illegible] desta villa tres Braças de terra a João Baptista Coelho e tres Braças a Francisco de Lima [illegible] os quais vendedores tinham dado Titullos [illegible] e porque queria Titullo judicial mandassemos servidos mandar lhe passar Titullo de Ratificação e Comfirmação o que visto seu requerimento mandamos por nosso despacho que constando do Livro do Registo haverem-se Concedido aos vendedores se lhe passasse novo Titullo em virtude do qual despacho se passou este pelo qual havemos por bem de lhe Conceder de novo as ditas seis Braças de terra sem prejuizo de terceyro pagando de foro para este Sennado [illegible] meya pataca de ouro por cada huma Braça [illegible] [illegible] de antes pagava que importa em cada hum anno [illegible] em meya de ouro as quais Braças de terra com seus fundos lograra assim para si e seus Sucessores na paragem e fortaleza que na petição se declara [illegible] na mesma e no [illegible] despacho [illegible] [illegible] [illegible] Titullos [illegible] auto de posse que tomara [illegible] [illegible] Sennado [illegible] por firmeza de tudo mandamos passar o prezente que sendo por nos assignado e sellado com as armas deste Sennado

---

Sennado se comprira como nelle se contem e se declara no nosso [illegible] pello [illegible] Villa de Sam Joam del Rey em Camara de vinte e dois de outubro de mil e setecentos e sincoenta e cinco annos Eu Joam Baptista do Amaral escrivam da Camara que o sobrescrevi = Moreyra = Pereyra = Nogueyra = Madeyra = [illegible] de [illegible] = Dias = Pontes = Carta de aforamento de seis Braças de terra que vossas merces sam servidos conceder a Domingos Soares Como na [illegible] se contem = Para V. m.ces a assignarem =

Auto de posse dada a Domingos Soares de seis Braças de terra no [illegible] [illegible]

Aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil e sette centos e sincoenta e seis annos nesta villa de Sam Joam del Rey [illegible] [illegible] dos [illegible] aonde eu escrivam [illegible] [illegible] fui vindo e sendo ahi na paragem e [illegible] fortaleza que na petição se faz menção e sendo ahi por parte do Supplicante Domingos Soares me foi apprezentada esta petição e Titullo para effeito de lhe dar posse das terras mencionadas na petição e Titullo que sam seis Braças de [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] de frente e [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] e fazendo todas as ceremonias de [illegible] [illegible] sair ao impedimento [illegible] [illegible] [illegible] a [illegible] posse actual e judicial [illegible] [illegible] posse e por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de que dou fee e porque [illegible] [illegible] [illegible] empossado das ditas terras e para [illegible] [illegible] [illegible] fiz este Auto de posse em que assignou o dito empossado sendo a tudo testemunhas prezentes = Antonio Alvares da S.ª = Mathias Antonio = que tambem aqui assignaram Eu Joam Baptista do Amaral escrivam da Camara que o escrevi e assignei = Joam Baptista do Amaral = Domingos Soares = Antonio Alvares da Silva = Mathias Antonio = E [illegible] se continha mais na dita petição Titullo e [illegible] [illegible] que aqui bem e fielmente [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da propria a que me reporto [illegible] sem cousa que duvida faça por mim Comferida sobescrevi e assignei nesta villa de Sam Joam [illegible] [illegible] e Comarca do Rio das Mortes [illegible] [illegible] de 1756 Eu [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Dom.os Soares

[illegible]

Dez.mo de hum titollo de terras comp-
radas a Joaõ P.to de Mattos

Digo eu Joaõ P.to de Mattos e minha molher Izabel [illegible]
de [illegible] moradores nas ditas [illegible] nova [illegible]
vimdo Mattos [illegible] de [illegible] de Monte de Mattos [illegible]
novam.te [illegible] pasagens [illegible] por compra [illegible]
Luiza Maria [illegible] fica [illegible] Serrada [illegible]
valles e seus fundos [illegible] os mesmos [illegible]
[illegible] em darão de Menaõ Sem mim [illegible]
alguns [illegible] compra [illegible] por se perderem [illegible]
[illegible] Sem [illegible] edificadas [illegible]
[illegible] que saõ [illegible] comprim [illegible] a parte de frontaria [illegible]
mas [illegible] muros com seus fundos [illegible]
[illegible] por [illegible] outro [illegible]
[illegible] porção alguma atendendo [illegible]
[illegible] a Favella [illegible] morador [illegible]
q. Senaõ pode fazer [illegible] por ser aquele lugar
infructifero e indino de cultura [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
3. [illegible]
[illegible]
[illegible] de 1756 [illegible]
S. [illegible] Souza [illegible] Garcia [illegible] Fortuna [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Mattos [illegible]
[illegible]
[illegible] ditas terras como [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 7 de Abril de 1756 [illegible] Joaõ [illegible] do
Amaral escrivaõ da Camara [illegible]
Bravo [illegible] Souza [illegible] Carta de
[illegible] de terra por [illegible]
[illegible] de Mattos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Mattos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Supplicante Joaõ P.to de Mattos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] frente [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] testemunhas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] levantando [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Mello [illegible]
[illegible] comigo [illegible]
[illegible] junto com o mesmo [illegible]
[illegible] do Amaral escrivaõ da Camara
[illegible] Joaõ [illegible] do Am.al
[illegible] Fran.co [illegible] de Mello
[illegible] Pinto de Mattos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Maio de 1756 [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Reg.to de hum titollo [illegible]
[illegible]
[illegible] Amaral

[illegible]
[illegible] do Am.al [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1756
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Joaõ [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

O tebrou? de terra de graxa e pessuira pertij e fez su[illegible]
na parage com [illegible] que mandar de [illegible]
de hera [illegible] e o sobredito [illegible]
de ouro por braça que importa em a dita camara
e a ouro em [illegible] na forma da vistoria [illegible]
em vertiuda geral [illegible] que se lhe passou [illegible]
nos [illegible] para todo o tempo constar [illegible]
[illegible] que tornará e por firmeza de tudo
[illegible] mandamos passar o prezente que sendo por nós [illegible]
mado [illegible] com o mayor das armas desta camara
[illegible] se cumprirá inteiramente como nelle se contem
[illegible] na posse da [illegible] dito [illegible]
[illegible] desta Villa de Santo Amaro aos [illegible]
de [illegible] de 1732 Eu [illegible] o escrevi

Sobre a petição que ao Senado [illegible]
[illegible]
de [illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
de [illegible] braças de terra que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] desta Villa [illegible]
[illegible]
[illegible]
alij [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
de [illegible] de terra de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
braças de terra [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e não se continha mais em
o dito [illegible] que eu aqui bem e fielmente
[illegible]
[illegible]

Del Rey aos dezanove dias do mes
de Maio de mil setecentos [illegible]
seis annos
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Reg.[illegible] 1736

Lo
de hum [illegible] de posse
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Dizem [illegible] que prezente [illegible]
de [illegible]
[illegible]
[illegible] e para firmeza [illegible]
de braças de terra de valuta que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Camara da Villa de [illegible] de maio de mil e setecentos e
[illegible]
[illegible] Juizes vereadores e pro
curadores [illegible] da camara que [illegible]
[illegible]
termo [illegible] fazemos saber aos que o prezente
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
ao bem publico e por firmeza de tudo lhe mandamos
passar o prezente que sendo por nós assinado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1736 Eu [illegible]
[illegible] escrivão da camara que o [illegible]
[illegible]
[illegible]

6 Da venerave[l] ordem 3ª do Carmo desta v[il]a com
no titolo se declara [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Certa [illegible] de [illegible]
[illegible] dezanove dias do mes de [illegible]
do d[it]o anno na paragem [illegible]
[illegible] que na [illegible] faz menção [illegible]
[illegible] nomeado [illegible]
[illegible] por parte do Procurador [illegible]
[illegible] ordem 3ª do Carmo [illegible]
[illegible] Antonio Fernandes da Costa [illegible]
[illegible] requerendo [illegible]
[illegible] de terra na paragem [illegible]
[illegible]
[illegible] posse [illegible]
[illegible] fazendo todas as cerimonias [illegible]
[illegible] pessoa alguma [illegible]
[illegible] terras [illegible] levantando
[illegible]
[illegible] pessoa alguma [illegible]
[illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]
[illegible] Amaral escrivão da Camara que o escrevi
[illegible]
[illegible] Antonio Fernandes
da Costa // Antonio [illegible]
[illegible]
[illegible] aos [illegible] dias do mes de [illegible] de 1756
[illegible] Amaral escrivão
[illegible]

Jozé Hypolito do Amaral [illegible]

Antonio [illegible] da Costa Pro[curad]or

Aut[o] de [illegible] e auto de posse
dada a Dom[ingo]s Soares de quatro braças
de terra

[illegible] Dom[ingo]s Soares [illegible] de quatro
braças de terra para fazer [illegible] casas de vivenda
na praia [illegible] de Bento Alves [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] conforme a dita [illegible] pagar
[illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible] cincoenta e [illegible]

63 [64]

[illegible] annos [illegible] verador [illegible]
Procurador [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] a que [illegible]
[illegible] Bento
[illegible]
Alves [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de terra sem prejuizo de terceiro pago [illegible]
braças de terra [illegible] quatro [illegible]
[illegible] que faz menção a Camara
[illegible]
meia [illegible]
[illegible]
[illegible] quatro braças [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que declarou [illegible]
[illegible]
[illegible] o Senado [illegible]
[illegible] Senado
[illegible]
[illegible]
[illegible] Amaral escrivão da
[illegible]
Camara [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] quatro braças de terra [illegible]
[illegible]
Camara [illegible] declara [illegible]
[illegible] braças de terra [illegible]
[illegible] de quatro braças [illegible]
na praia desta villa [illegible]
[illegible]
[illegible] e cincoenta e seis annos aos [illegible] dias do mes
de Outubro do d[it]o anno nesta villa [illegible]
[illegible]
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible] faz menção [illegible] escrivão [illegible]
nomeado [illegible]
[illegible]
para [illegible] as quatro braças
de terra que [illegible] faz menção [illegible]
[illegible] Dom[ingo]s Soares [illegible]
[illegible] quatro bra-
ças de terra [illegible]
[illegible] quatro [illegible]
[illegible]
[illegible] todas as cerimonias
[illegible] terras [illegible]
[illegible]
[illegible] pessoa alguma [illegible]

Sem impedim.to de q.e poss o o Escrivão por
[illegible] que do que se separasse da cam.ra
[illegible] fiz este auto de posse em que
assinou o dito impetrante o v.or Fernando de
Vitancurt sendo a tudo p.as de prez.te Manoel
da Costa Pedroso e Bernardo de Souza que to-
m bem assinarão e Eu João Roiz Doliv.ra
[illegible] da camara que o escrevi // Jozé
Pinto do Amaral // Fernando de Vitancurt
Domingos Soares // Manoel da Costa Pedroso
Bernardo de Souza // E não se con-
tinha mais em o d.o auto que aqui bem e fiel-
mente fiz tresladar da propria a q.e me reporto
nesta villa de Sam Sebastião del Rey aos [illegible]
dias do mez de Julho de mil setecentos e
[illegible] cincoenta. Eu Jozé Pinto do Amaral Esc.am
da camara que o [illegible] e assinei

Jozé Pinto do Amaral

Dom Fern.do
R.

Reg.to de hua peti.am e auto de
posse de M.el da Costa Pedroso de quatro braças de terra
citas na praia desta villa

Senhores do Senado // Diz Manoel da Costa
Pedroso que elle suplicante p.a fazer suas
casas e na terra da praia em hum lugar a Rocio
que parte com os [illegible] de Domingos Soares e de
outra parte com o Rocio da d.a praia q.e pella [illegible]
ser [illegible] suficiente como hé verão [illegible]
Ml.e [illegible] Martinho Monteiro Lopez que
o Sup.e quer fazer nellas sejão servidos
mandar ao Escrivão de Almotaçaria [illegible]
passe ao Sup.e [illegible] de quatro braças de terra
[illegible] mandado pella parte de serem suficientes
Pedrava [illegible] se lhe derão nessa
mandassa [illegible] Mar.ço [illegible] Requero
E de Oliveira [illegible] Despacho // Concedemos
ao Sup.e as quatro braças de terra que pede
e em prezuiro de 3 [illegible] pag.do de foro quatro
vintens por cada braça e o escrivão lhe passe
[illegible] Mandraparte da camara [illegible]
[illegible] de Maio de mil setecentos e sincoenta
e [illegible] // Bravo // Coronel // [illegible] // Guim.es //
[illegible] // [illegible] // [illegible] // Felix Roiz
[illegible] Procurador deste Senado
da camara que servimos q.e [illegible] nas
[illegible] Fazenda
[illegible] que [illegible] Escrivão

virem que no anno do nascimento de N. [illegible]
por [illegible] a Manoel da Costa Pedroso
[illegible] na paragem da praia em hum
[illegible] que [illegible] dando a sua
[illegible] que [illegible] suficiente [illegible]
[illegible] quatro braças
[illegible] servidos [illegible] requeriam tomar
de terra [illegible] despacho se lhe con-
cedeo mandar [illegible] as quatro braças de
[illegible] na paragem [illegible] de foro
[illegible] em prezuiro de 3 [illegible] vintens por
[illegible] em [illegible] medida
cada braça que [illegible] por vestud.e o que
meia [illegible] pelo
[illegible] de [illegible]
qual [illegible] de terra a [illegible]
[illegible] quatro braças de terra [illegible]
[illegible] que declarão em
[illegible] Manda
[illegible]
[illegible] que
[illegible] aos [illegible]
[illegible] Registar
[illegible]
[illegible] ao
[illegible] pera
[illegible] em camara
villa de Sam Sebastião del Rey em camara
de [illegible] de maio de 1756 e [illegible]
de [illegible] Escrivão da cam.ra
[illegible] Camara [illegible]
que [illegible] // [illegible]
[illegible] Coronel [illegible] de terra
[illegible] de quatro braças de terra
que [illegible] concedendo a Manoel
[illegible] Pedroso [illegible] declaro
[illegible] Pedroso [illegible]
[illegible] [illegible] de quatro braças
[illegible] Pedroso de [illegible] villa
de terra citas na praia desta villa
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil setecentos e cincoenta e seis annos
aos seis dias do mez de Julho do d.o anno
na villa de Sam Sebastião del Rey [illegible]
das mortes e sendo no largo da praia desta
villa [illegible] fui eu
[illegible] escrivão [illegible]
vindo junto com o porteiro [illegible]
de Vitancurt [illegible]
[illegible] quatro braças
de terra [illegible]
[illegible] Manoel da Costa Pedroso [illegible]
querido lhe mandasse medir e demarcar as
quatro braças de terra para [illegible]
[illegible] de medida [illegible]
quatro braças de terra [illegible]
tanto quanto [illegible]
[illegible] fazendo todas [illegible]
[illegible] da Ley [illegible] terra [illegible]
[illegible] terra para [illegible]

O Orlando da mez [illegible] vez [illegible] e por me
[illegible] Sahir [illegible] primeira comen-
pedim.to ad.a posse [illegible] novo nos em-
Lado de que [illegible] e para a todo o tem-
po Constar fiz este auto de posse em q.
asinou ad.o empossado [illegible] o Ferr.a
de Vitanc.t [illegible]
D.os Jo.m Soares [illegible] Bernardo de Souza
q. tambem asinarão e eu Jozé
Peixoto do Amaral escrivão [illegible]
que o escrevy e asinej // João Peyxoto
do Amaral // Manoel da Costa Pedro
zo // Dom.os Soares // Bernardo de Souza //
Fernando de Vitancurt // E não Se con-
tinha mais em o d.o tt.o que aquy bem e fiel
mente [illegible] de proprio q.
me reporto V.a de S. João del Rey
27 de Setembro de Julho de 1756 annos
Eu Jozé Peixoto do Amaral
escrivão da Camera que o [illegible]
e o [illegible] e asiney

Jozé Peixoto do Amaral

M.el da Costa Pedrozo

Registo de huma petição titullo, cau-
to de poce dada a Antonio Soares Roiz
de tres braças de terra no Morro des-
ta V.a

Dis Antonio Soares Roiz Preto forro que elle Sup.e não
tem cazas onde more, e porq. na paragem da rua del
Miguel junto as cazas de Joze Alves Coelho se acharão
huns chamos de vollutos adonde pertende Vm.ces lhe con-
cedão tres braças de terra, p.a fazer huma moradinha
de cazas, e declara o Sup.e que os chamos são pega-
as cazas de Joze Alves Coelho logo pois imo.=
Pede a Vm.ce sejão servidos concederlhes as d.as tres bra-
ças de terra digo braças de chamos, p.a o Sup.e nelle
fazer sua moradinha de cazas E receberá m.ce
Despacho = Concedemos ao Sup.e as tres braças que
pede sem perjuizo de terceyro pagando de foro qua-
tro vinteis por cada braça e o escrivão lhe passa-
rá seu titollo, e lhe dara poce em Camera de 27

Camera de 27 de Março de 1756 a. = Leytão = Ribeyro [illegible]
J.a Guim.es Souza Glz Graçia = Antunes = O Juiz, e vereadores
e Procurador deste Senado da Camera que servimos por El
Rey Nosso Senhor na forma da Ley este prezente anno nesta V.a de S. João del Rey
Fazemos saber aos que o prezente titollo virem que a nos nos
emviou a dizer por sua p.am Antonio Soares Roiz que não
tinha cazas p.a morar, e que na rua de el Miguel pegado as
cazas de Joze Alves Coelho se achava terra devoluta e
pataft paragem, queria lhe concedessemos tres braças de
terra, p.a fazer sua caza e que visto seu requerim.to
mandamos por nosso desp.o q. se lhe concedesse tres bra-
ças de terra sem perjuizo de terceyro pagando de fo-
ro quatro vinteis de ouro por cada braça que fas em to-
dum anno a meya pataca e quatro vinteis as quais lhe
Havemos por bem que a sua pessoa por si e seus herdei-
ros tenha na paragem e confrontações que nesta p.am fas
menção na f.a do nosso despacho e tres por virtude do que-
al se passou este e por firmeza de tudo lhe mandamos
passar o prezente que sendo por nos asignado e sella-
do com o sello das armas Reais se comprira enteyra-
m.te como nelle se contem Registandose no livro dos
foros p.a a todo tempo constar V.a de S. João d' El Rey
em Camera de 27 de Março de 1756 a. e eu João
Peixoto do Amaral escrivão da Camera que o escrevi = Leytão
= J.a Guim.es Souza Glz Graçia = Antunes = Carta de afo-
ramento porque V.M.ces são servidos fazer m.ce de tres
braças de terra como no titollo se declara a Antonio So-
ares Roiz P.a V.M.ces verem e asignarem = Auto de
poce dada a Antonio Soares Roiz de tres braças de terra
na paragem do Morro desta V.a Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jezus Cristo de mil e sete centos e cincoen-
ta e seis annos nesta V.a de S. João d'El Rey Minas do
Rio das Mortes aos catorze dias do mes de Julho do d.o
anno na paragem e confrontações que nesta p.am fas
menção em o Morro desta V.a adonde eu escrivão adian-
te nomiado fuy vindo com digo junto com o Porteyro desta
V.a que serve de Arruador e medidor e sendo ahi por
parte de Antonio Glz Roiz Preto forro me foy dada esta
p.am e titollo dizendome lhe desse posse de tres braças de
terra que pello ditto titollo lhe tinhão sido concedidas pello Se-
nado da Camera desta V.a e entrando dentro das d.as tres braças
de terra e fazendo todas as ceremonias da Ley e não sahio
pessoa alguma com empedimento a d.a posse que lhe dey e d.a
le a aceytou passeando a d.a terra elle comigo e cortando ramos
e ficando empossado sem empedimento algum o houve por
empossado tanto quanto posso e por razão de meu offi-
cio sou obrigado de que dou fé e p.a a todo tempo constar
fis este auto de posse em que asignou o d.o empossado

Empossado o d.º Fernando de Vitancur sendo a tudo tes-
presentes João Pr.ª de Jan.º e Gaspar Rodriges Bacelha
que tambem adignarão e eu João Pr.ª do Amaral es-
crivão da camera que o escrevi e assigney declaro que o
empossado adignou com huma crux eu sobre dito
escrivão o declarey e adigney João Pr.ª do Amaral signal
de Antonio Fr.ª Roiz digo Soares Roiz João Pr.ª de Jan.º
Gaspar Roiz Bacellar Fernando de Vitancur e nada se
continha mais em d.ª an.º e auto de posse que
vem fielm.te fis Registar da propria a que me re-
porto e vay sem couza que duvida faça V.ª de S. João
d'El Rey hoje 26 de Agosto de 1756 a e eu João
[illegible]

Reg.º de hum titello de terras concedidas a Jero-
nimo Fr.ª de quatro Braças na paragem defronte
das Cazas q. forão de Joze Matoz que o Nosso Sen.r
Ex.º Sig.

Diz Jeronimo Fr.ª q. elle sup.e dego que elle sup.e necessita
de terra p.ª fazer humas cazas com sua orta e como na para-
gem da outra banda do Rio desta V.ª defronte das Cazas que
forão de Joze Matoz se achão terras devolutas quer o sup.e
V.m.ces lhe fação a graça conceder na d.ª paragem dez Braças de
terra principiando sua medição adonde findar a que se con-
cedeo a Theresa Maria pagando o foro que V.m.ce forão servidos
atendendo a paragem ser fora desta V.ª P. a V.m.ce seja ser-
vido conceder ao sup.e as d.as dez Braças de terra com seus fun-
dos ate o Rio, des p.ª digo E Receberá m.ce des p.º Concedemos ao sup.e
so m.te quatro Braças de terra pagando de foro a quatro vintens
por cada braça sem perjuizo de terceiro e o escrivão lhe p.e
seu Titello e lhe dará posse em Camera de 10 de Jan.º de 1756
Leytão Bravo Sq.ª Guim.es Souza Glz. Antunes Titello Nos
Vereadores e Procurador deste Senado da Camera q. servimos
por Eleyção na f.ª da L. este prezente anno nesta V.ª e seu termo
&.ª Fazemos saber aos que o prezente nosso titello virem q.
a nos nos enviou a dizer por sua p.am Jeronimo Fr.ª q. na pa-
ragem da outra banda defronte das cazas de Joze Matoz se a-
chão terras devolutas e que na tal paragem queria fazer
humas cazas com sua orta e que p.ª o effeyto carecia de dez
Braças de terra o que visto seu requerim.to somos servidos con-
der lhe som.te quatro Braças de terra sem perjuizo de terceiro
pagando de foro a este Senado a quatro vintens por cada bra-
ça em cada hum anno meya oytava de ouro nas ditas qua-
tro braças de terra e havemos por bem de lhe fazer m.ce dellas q.
logrará per si e seus sucessores sem contradicão de pessoa algua
na paragem e confrontaçoens que nas am. fas menção e por cer-
teza de tudo lhe mandamos passar o prezente titello que ema por nos
adignado e sellado com o sello das armas reais que neste Senado
serve se comprirá enteyram.te na f.ª delle e de nosso desp.º e se
registará nos livros de terras p.ª a todo tempo constar Dado e
passado nesta V.ª de S. João d'El Rey em Camera de 5 de Mayo de 1756
eu João Pr.ª do Amaral escrivão da camera q. o escrevi
Leytão Sq.ª Guim.es Souza Glz. Gracia Antunes Carta de Afora-
mento de quatro braças de terra q. V.m.ce forão servidos fazer m.ce
a Jeronimo Fr.ª como no Titello se declara P.ª V.m.ces verem. Ordem
[illegible] posse Dada a Jeronimo Fr.ª de quatro Braças

Braças de terra sitas no cam.º que vay p.ª o Rio [illegible]
te das Cazas que forão de Joze Matoz Ano do Nascim.to
de Nosso S.r Jezus Christo de mil setecentos e cincoenta e seis annos
vinte e dois dias do mes de Mayo do d.º anno e lindo a paragem da ou-
tra banda defronte das Cazas q. forão de Joze Matoz aonde eu escri-
vão adiante nomeado fuy vindo e sendo ali por parte do sup.e Jeronimo
Fr.ª me foy aprezentado o desp.º e titello [illegible] que constava do titello retro
lhe deve posse de quatro braças de terra que constava do titello retro
lhe era concedido o terreno da Camera desta V.ª e em vertude do
titello elle comigo entro dentro nas d.as terras pediendo as e corten-
do ramos verdes e botantes terra p.ª o ar e fazendo e eu as mais cere-
monias de L. lhe não saleo pessoa alguma com empedimento al-
gum e ouve por empossado o d.º e posse deque dou fé e por esta lhe dey
posse das d.as quatro braças de terra p.ª a todo o tempo constar
fis este auto de posse em q. adignou o d.º empossado o Senado
testemunhas prezentes Fran.co Xavier de Mello e Man.el Pinto de Mag.es
que tambem aqui adignarão e eu João Pr.ª do Amaral escri-
vão da camera que o escrevi João Pr.ª do Amaral Jeronimo Fr.ª
Signal de Fran.co Xavier de Mello Manoel Pinto de Mag.es e na-
da se continha mais em o d.º titello que aqui bem e fielm.te fis Regis-
tar da propria a que me reporto nesta V.ª de S. João d'El Rey 26
de Agosto de 1756 a e eu João [illegible]
[illegible]

Reg.º de hum titello de terras concedidas a Fran.co
Xavier de Mello de cinco braças de terra na
paragem da outra banda acima das Cazas
de João Pinto de Mag.es Cuj.º Teor é o seg.e

Diz Fran.co Xavier de Mello q. elle sup.e necessita de terras p.ª fazer humas
moradas de cazas e como na outra parte do Rio desta V.ª sendo p.ª o Por-
to Real da banda de sima do cam.º se achão terras devolutas quer o sup.e
q. V.m.ces lhe fação m.ce conceder na tal paragem dez braças de terra pa-
gando de foro sua medição no vallo por onde corre agoa q. vem dos
fundos dos quintais das cazas de João Pinto pagando de foro o q. V.m.ces
forem servidos atendendo a ser campo inutil P. a V.m.ces sejão ser-
vidos conceder ao sup.e as d.as dez braças de terra com seus fundos
p.ª o campo lhe donde carecer E R.m.ce des p.º Concedemos ao sup.e som.te
cinco braças de terra digo sem perjuizo de frente e de cinco
cinco braças de terra pagando de foro a quatro vintens de foro por cada
sem perjuizo de 3.º pagando de foro a quatro vintens e o escrivão
braça dego a quatro vintens de ouro por cada braça e o escrivão
lhe passara seu titello e lhe de posse em Camera de 10 de Jan.º de 1756
Leytão Bravo Sq.ª Guim.es Souza Glz. Antunes O Juis Vereadores Procu-
rador deste Senado da Camera que servimos por Eleyção na f.ª da Ley nes-
ta V.ª e seu termo &.ª Fazemos saber aos q. este nosso dego aos que o pre-
zente nosso titello virem q. a nos nos enviou a dizer por sua p.am Fran.co Xa-
vier de Mello q. na paragem da outra banda sendo p.ª o Porto Real
se achava dego Real da parte de sima pegado nas cazas de
João Pinto se achava terra devoluta q. lhe fizessemos m.ce conceder dez braças
de terra o que visto seu requerim.to somos servidos conceder lhe so-
m.te cinco braças pagando de foro a este Senado a quatro vintens
por cada braça q. fazem em cada hum anno meya oytava e quatro
vintens e sem perjuizo de terceiro as quais cinco braças de terra havemos
por bem de lhe fazer m.ce dellas q. as logrará e possuirá per si e seus su-
cessores, sem contradição de pessoa alguma na paragem e confronta-
çõens q. nesta am. fas menção e por certeza de tudo na f.ª della e nosso desp.º e por
nos adignado e sellado com o sello das armas reais q. neste Senado
serve se comprirá enteyram.te como nelle se contem registando se nos
livros de terras p.ª a todo tempo constar Dado e passado nesta V.ª de S.
João d'El Rey em camera de 5 de Mayo de 1756 e eu João [illegible]

Joaõ Pr.ª do Amaral escrivaõ da camera q' o sub escrevi // Pereyra // S.ª Guim.es // Souza Glz // Gracia // Antunes // Carta de aforam.to q' vmces saõ servidos fazer m.ce de cinco braças de terra a Fran.co Xavier de Mello como nella se declara // P.e Vm.ces verem e assignarem // Auto de posse de Fran.co Xavier de Mello de cinco braças de terra q' para gem [illegible] em sua p.am // Termo do Nomeado de Rosio [illegible] em 10 de 1756 annos aos vinte e doys dias do Mayo do d.o anno e tendo na paragem da outra banda [illegible] p.o do Porto [illegible] posse das cazas de Joaõ Pinto de Mag.es digo aonde eu escrivaõ adiante nomeado fuy vindo e sendo ali por parte de Fran.co Xavier de Mello me foy aprezentada esta p.am [illegible] requerendo me lhe desse posse de cinco braças de terra q' constava do titello junto q' lhe havia concedido o Senado da camera desta V.a e em virtude do d.o t.o em tres com o sobre dito Fran.co Xavier de Mello dentro das d.as terras e elle comigo paceou cortando ramos verdes e fazendo as mais ceremonias da l. lhe naõ saleo pessoa alguma com empedim.to a d.a posse de que dou fe e por esta rezaõ a havia por empossado q' o d.o aceytou a d.a posse dos d.os cinco braças de terra p.a [illegible] ao todo o tempo constar fiz este auto de posse em q' assignou o d.o empossado sendo a tudo testemunhas prezentes Joaquim P.to da Sylveyra e Jeronimo Roiz q' tambem assignaraõ e eu Joaõ Pr.a do Amaral escrivaõ da camera o escrevi e assigney declaro q' o d.o empossado assignou com huma cruz Joaõ Pr.a do Amaral // Fran.co Xavier de Mello // Joaquim Pinto da Sylveyra Jeronimo Roiz e naõ se continha mais em o d.o t.o que aqui bem e fielm.te fis registar do proprio a que me reporto V.a de S. Joaõ d'El Rey 28 de Agosto de 1756 annos eu Jozé Peyxoto [illegible] o escrevi [illegible]

[signature]

Reg.o de huma p.am com t.o e auto de posse dada ao Alferes Joaõ P.to de Mag.es

Diz o Alferes Joaõ Pinto de Mag.es q' elle he sn.or e possuidor de huma chacara com huma morada de cazas cobertas de telha na Rua nova da outra banda q' houve por t.o legitimo q' fes a [illegible] Maria [illegible] lhe naõ entregou t.o algum, e porq' o sup.e quer possuir a d.a propriedade com legitimo t.o P. a vm.ces lhe fassaõ m.ce mandar passar t.o da d.a chacara e cazas, e que o escrivaõ lhe de huma posse na forma do estillo e sem foro algum por serem antiguas e nunca pagarem E.R.M.ce desp.o Passe e sem foro algum por serem antiguas tudo na f.a que requer em camera de dous de outubro de 1756 Peyxoto // S.a Guim.es // Souza Glz // Garcia // Antunes // Os Juizes Vereadores e Procurador do Senado da camera q' servimos por Eleyçaõ nas f.a [illegible] prezente V.a [illegible] Fazemos saber aos que o prezente nosso t.o virem q' a nos nos enviou a dizer

por sua p.am o Alferes Joaõ P.to de Mag.es o conteudo nella q' visto sua [illegible] vim. Mandamos por nosso desp.o q' se lhe passasse t.o e sem foro algum por serem as cazas e chacara antiguas e nunca pagarem em virtude do qual nosso desp.o se passe o prezente t.o e por elle Havemos por bem de lhe fazer m.ce de lhe conceder a d.a caza e chacara sem foro algum q' a logrará por si e seus successores na paragem e confrontaçoens q' se acham tudo na forma do nosso desp.o retro de que se lhe manda tomar posse judicial e por firmeza de tudo lhe mandamos passar o prezente t.o q' sendo por nos assignado e sellado com o sello das armas Reaes q' neste Senado serve se cumprirá inteyram.te como nelle se contem e se dará registando se no livro a q' pertence. Dado e passado nesta V.a de S. Joaõ d'El Rey em camera de 16 de 8bro de 1756 E eu Joaõ Peyxoto do Amaral escrivaõ da camera q' o sobre escrevi Peyxoto // S.a Guim.es // Souza Glz // Garcia Antunes // Carta de aforam.to de huma morada de cazas e chacara por q' vm.ces saõ servidos fazer m.ce ao Alferes Joaõ P.to de Mag.es sem foro algum como nella se declara P.e Vm.ces verem e assignarem Auto de posse Termo do [illegible] de 1756 aos 18 dias do mes de 8bro do d.o anno nesta V.a de S. Joaõ d'El Rey em [illegible] Moradas das Mortes em a paragem mencionada no [illegible] retro onde eu escrivaõ adiante nomeado fuy vindo e sendo ali [illegible] por parte do [illegible] Joaõ Pinto de Mag.es me foy aprezentada esta t.o em q' requerendo me lhe desse posse de huma morada de cazas e chacara sita na Rua nova da outra banda que eu escrivaõ lhe a dey e por virtude do t.o q' me aprezentou lhe dey posse actual judicial e corporal tanto quanto posso e em lugar de mando t.o sobre obrigado passeando comigo nas terras e fazendo as mais ceremonias da l. q' lhe naõ saleo pessoa alguma com empedim.to a d.a posse e por esta rezaõ o houve por empossado de q' dou fe sendo a tudo prezentes o Cap.m Jozé de Lima de Moura e Febo e Joaõ de Freytas Samp.o q' tambem assignaraõ com o d.o empossado e eu Joaõ Peyxoto do Amaral escrivaõ da camera q' o escrevi e assigney Joaõ Peyxoto do Amaral // Joaõ Pinto de Mag.es Joaõ de Freytas Samp.o // Jozé de Lima de Moura Febo e naõ se continha mais em o d.o t.o e auto de posse q' bem e fielm.te fis registar do proprio a que me reporto V.a de S. Joaõ 28 de 8bro de 1756 [illegible]

[signature]

Reg.º de huma p.am ett.º e auto de posse
dada a Antonio Glz Barboza

Diz Antonio Glz Barboza morador nesta
q̃ elle sup.e necessita de terras p.a fazer huma s cazas
como no Barranco da Ferraynha q̃ vay p.a o Bairro Vermelho
e aquella terra de virtude que o dito sup.e q̃ V. m.ces lhe fação
conceder seis braças de terra principiando a ditta medição
do Bairro de Manoel Lopes athe a estradinha q̃ dece p.a o Bairro
defronte de Antonio [illegible] confrontes [illegible]
mandando-lhe passar seu tt.º pagando o foro q̃ forem
servidos atendendo a paragem ser huma barrau-
co e ter [illegible] V. m.ces lhe fação m.ce conce-
der estas terras na forma requerida. E R. M.ce Desp.º
Concedemos ao sup.e as seis braças de terra q̃ pede a qua-
tro vintens de ouro por cada braça e sem perjuizo de 3.º
e atendendo a paragem e ao escrivão lhe passe e mandar
[illegible] de posse. S. João em Camara de 6 de 8bro de 1756
Brazo // Guim.es // Souza Glz // Garcias Antunes. O Juiz
e os Vereadores e Procurador deste Senado da Camara q̃
sobrimos por eleyção na forma da ley este prezente anno
nesta V.a e seu T.º etc. Fazemos saber aos q̃ a nosso prezen-
te tt.º virem q̃ a nos nos enviou a dizer por sua p.am Antonio
Glz Barboza o conteudo nella e o que visto fosse V. m.ces
ser servidos de lhe fazer m.ce de lhe conceder seis bra-
ças de terra na paragem e confrontaçoens declarada pa-
gando de foro a este Senado a quatro vintens de ouro por
braça q̃ foram [illegible] anno [illegible]
tudo na forma do nosso desp.º retro q̃ declarava a pa-
ragem e confrontaçoens [illegible]
ragem confrontaçoens q̃ declara em sua p.am e por fir-
meza de tudo lhe mandamos passar o prezente q̃
sendo por nos assignado e sellado com o sello das
armas reais q̃ neste Senado serve se comprira inteyra-
mente como nelle se contem e declara de q̃ tomara
posse e se registara no L.º do Reg.º p.a constar. Dada
e passada nesta V.a de S. João d'ElRey em Camara
de 6 de 8bro de 1756 e eu Jozé Peyxoto do Amaral es-
crivão da Camara que o sobre escrevi // Freytas // Guim.es
Souza Glz // Garcias Antunes. Carta de aforam.to de seis
braças de terra q̃ V. m.ces forão servidos fazer m.ce conceder
a Antonio Glz Barboza como acima se declara p.a
V. m.ces verem e assignarem. Auto de posse. Anno do nasci-
mento de Nosso S.r Jezus Christo de mil e sete centos e cincoenta e seis
annos aos vinte e cinco dias do mes de 8bro do dito anno nesta
paragem da Ferraynha desta V.a aonde eu escrivão ao diante
nomeado fuy vindo e sendo ali me aprezentou Antonio
Glz Barboza esta p.am p.a lhe dar posse em virtude de tt.º
que pello Senado da Camara desta V.a lhe havia sido conce-
dido e entrando dentro das d.as terras e dizendo em alta e in-
telligivel voz e estava p.a dar posse de seis braças de terra a [illegible]
[illegible] palavras de Fidalgo com impedimento
[illegible] e por não haver pessoa
com impedimento lhe pus de fazer as mais ceremonias ed.
[illegible] a posse actual e judicial [illegible]
[illegible] por [illegible] Sou obrigado [illegible]
por esta [illegible] por [illegible]

testemunhas prezentes B.el de [illegible] Joaquim 68 [69]
Pereyra do Reis Fidalgo que aqui assignarão [illegible]
com [illegible] assignado e eu Jozé Peyxoto do Amaral es-
crivão da Camera q̃ o escrevi e assignei. Jozé Peyxoto do Amaral
Antonio Glz Barboza // João Pereyra de [illegible] // Joaquim
B.el Fidalgo // e não se continha mais na p.am ett.º e auto de
posse que aqui bem e fielmente fis registar do proprio
a que me reporto. S. João d'ElRey 25 de 8bro de 1756 an-
[illegible] Jozé Peyxoto do Amaral [illegible]
[illegible]
[illegible]
Ant.º Glz Barboza

Reg.º de huma p.am ett.º e auto
de posse dado a Anna V.a

Diz Anna V.a moradora nesta V.a que ella sup.e
he possuidora de huma morada de cazas sitas na rua
q̃ vay p.a o Tejuco desta mesma V.a que partem de huma banda
com cazas do defunto Jozé Dias V.a e da outra com [illegible]
[illegible] a posta do q̃ se paga foro a este Senado huma oytava
de ouro das d.as cazas como mostra consta dos livros [illegible]
dos arrendeiros deste Senado e q̃ não tem titulo porque
se perderam e queria possuir com titulo deste Senado
e q̃ para ter na sua mão [illegible] V. m.ces sejão servidos mandar-
lhe passar novo tt.º e [illegible]
[illegible] digo estas tendo E. R. M.ce Desp.º Passe tt.º e tudo na
[illegible] sem perjuizo de 3.º em Camara de 8 de Julho
de 1766 Freytas // Souza Glz // Garcias Antunes. Titulo.
O Juiz Vereadores e Procurador deste Senado da Camara q̃ servi-
mos por eleyção na forma da ley o prezente anno nesta V.a e seu
T.º etc. Fazemos saber aos que o prezente nosso titulo vi-
rem que a nos nos enviou a dizer por sua p.am Anna V.a
q̃ ella era e he possuidora de huma morada de cazas na
rua q̃ vay p.a o Tejuco que parte de huma parte com cazas
de Maria [illegible] e da outra com cazas q̃ forão do defun-
to Jozé Dias V.a e como della não tinha tt.º algum e queria
possuir por tt.º deste Senado e q̃ queria fazer-me o credito
mandasse lhe passar e [illegible] tt.º e dar-lhe posse judicial q̃
visto seu requerim.to mandamos por nosso desp.º se lhe passar
tt.º e tudo o mais que requeria sem perjuizo de 3.º pello que
havemos por bem q̃ a d.a Anna V.a logre e possua as d.as cazas
por si e seus sucessores sem contradição de pessoa alguma
na paragem e confrontaçoens q̃ declara em sua p.am e de tomar
posse das digo e fazer pagando de foro a este Senado
em cada anno oytava de ouro q̃ dantes pagava registando-se este tt.º
no L.º dos foros p.a constar e por firmeza de tudo lhe manda-
mos passar o prezente tt.º q̃ sendo por nos assignado e sellado
com o sello das armas reais que neste Senado serve se
cumprira como nelle se contem. Dado e passado nesta V.a
de S. João d'ElRey em Camera de 31 de Julho de 1766 e eu
Jozé Peyxoto do Amaral escrivão da Camera q̃ o subescrevi
Freytas // Guim.es // Souza Glz // Garcias Antunes. Carta
de aforamento digo de confirmação por q̃ V. m.ces são servidos fazer m.ce
a Anna V.a de se lhe passar as suas cazas como acima se declara p.a
V. m.ces verem e assignarem. Auto de posse [illegible]

Arma d. Vª Anno do Nascim.to de Nosso S.r Jezu Cristo de [illegible]
annos nesta V.a de S. João de El Rey [illegible]
dias do mes de 8.bro do d.o anno [illegible] reparagem [illegible]
Ribeirão aonde vive e mora [illegible] Arma d. Vª aonde
escrivão ao diante nomiado [illegible] vindo e sendo aly [illegible]
de [illegible] mexes [illegible] pedio [illegible] posse [illegible]
em [illegible] na forma do [illegible] q̃ lhe havia Concedido [illegible]
que lhe havia sido Concedido pello Senado desta V.a [illegible]
virtude della lhe dey posse actual e judicial [illegible] com
to posso e por razão do meu off.o sou obrigado fazendo
todas as serimonias da l. que lhe não saheo pessoa
alguma Com empedim.to a d.a posse e alla [illegible]
a [illegible] da [illegible] e por esta rezão [illegible]
por [illegible] a d.as [illegible] Sendo [illegible]
tes o d.o Mel Luiz de Brito Lima e Andre Jorge de
q̃ que aqui assignarão Com a d.a composiçaõ [illegible]
p.a Constar fiz este auto de posse [illegible]
do Amaral Escrivão da Camera q̃ o escrevy e assigney
Joze P.o do Amaral Arma d. Vª Mel Luiz de Bri
to Lima e Barella Andre Jorge da [illegible]
[illegible] não [illegible] auto de posse q̃ bem [illegible]
[illegible] registar [illegible]
[illegible] de S. João d'ElRey [illegible] de 8.bro de 1758 [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
Joze [illegible]

por des p.a [illegible]
de 1758 [illegible]
[illegible]

Reg.o de [illegible] Sesmaria [illegible]
e auto de posse dado a Joze Mel.
da Fon.ca

Diz Joze Mel. da Fon.ca morador nesta V.a q̃ elle
pella Sessão junta [illegible] de humas terras no Tejuco [illegible]
des desta V.a [illegible] de huma Fontinha q̃ esta aonde acabão as
terras sedidas e concedidas ao d.o Mel Luiz de Brito Lima Ba
rella athe o corrego [illegible] do Morro na estrada q̃ vay p.a o co
rrego Seco da parte do Rio abaixo desta V.a Com os fundos athe
o mesmo Rio Com o foro de quatro vintes por todas as d.as
terras Como Consta da mesma Sessão, q̃ lhe fez o Cap.m mor
Mel da Costa Gouvea Como S.r e possuidor q̃ era das
terras tanto por Carta de data como por [illegible]
a este Senado [illegible] terras que [illegible]
vão mandarlhe [illegible] e demarcar e passar novo
t.o de confirmação debayxo do mesmo foro e dar posse
[illegible] tudo na forma do Estillo [illegible] Sessão [illegible]
[illegible] mandar na forma da Supplica [illegible]
Carta de confirmação sem prejuizo de 3.o [illegible]
[illegible] Camara de [illegible] de 1758 [illegible] Guim.es [illegible]
Antunes. [illegible] Juiz e Vereadores e Procurador do
Senado da Camera desta V.a de S. João de El Rey [illegible]
[illegible] presente anno por Eleyção [illegible]
[illegible] Fazemos saber [illegible] nossa
Carta de confirmação [illegible] de terra [illegible] q̃ Joze
Moreyra da Fonseca nos enviou a dizer todo [illegible]
[illegible] com Seco p.a [illegible]

63
[70]

Sendo nos aprezentada em acto de camera [illegible]
e Sendo por nos vista e examinada a [illegible] Alvarez
q̃ lhe fizerão o Cap.m mor desta V.a Manoel da Costa Gouvea
e Juan [illegible] de El Rey [illegible] no Tejuco [illegible] desta V.a [illegible]
Fontinha q̃ esta aonde acabão as terras cedidas ao d.o Mel [illegible]
Luiz de Brito Lima Barella athe o corrego q̃ vem do Morro
[illegible] q̃ vay p.a o corrego Seco da parte do Rio abaixo desta V.a
Com os fundos athe o mesmo Rio Com o foro de quatro vintens
por [illegible] terras parte das q̃ por este Senado e sendo exa
minado [illegible] a mesma Cessão [illegible] Concedendo [illegible]
mento da d.a e bem publico em se repartirem por q̃ [illegible]
[illegible] mandados por nosso despacho q̃ [illegible]
[illegible] confirmação sem prejuizo de 3.o na forma q̃ [illegible]
por bem do qual nosso despacho [illegible] e passou o despacho a prezen
te Carta pella qual confirmamos e havemos por confir
madas nesta toda aquellas terras q̃ [illegible]
[illegible] Fontinha athe o Corrego
da parte do Rio e com os fundos q̃ puderem tapar athe o m
[illegible] sem perjuizo da sua Corrente dentro das confrontaçoens
de terras na mesma [illegible] E de novo lhe concedemos
[illegible] terras q̃ lhe forão cedidas as quais se principião [illegible]
[illegible] de medição aonde acabão as q̃ forão Concedidas por
outra semelhante Cessão [illegible] ao d.o
Mel de Brito Lima e Barella correndo a d.a medição p.a o Corrego
Seco Com os fundos tudo na forma da mesma Cessão p.a q̃ elle
dito Joze Moreyra da Fon.ca seus herdeyros e sucessores [illegible]
suas as d.as terras, pagando de foro a este Senado quatro
vintens de Ouro de foro e pena [illegible]
[illegible] medida [illegible]
no Estillo [illegible] posse [illegible]
desta [illegible] e conservação de seu direyto por firmeza
de tudo lhe mandamos passar a prezente por nos assignada
q̃ mandamos se cumpra e guarde como nella se contem
e se registara no Livro de registro a q̃ tocar Dada nesta V.a de S.
João d'ElRey em Camera aos 30 dias do mes de Abril de
1758 [illegible] do Amaral escrivão da Camera
[illegible] Leytão [illegible] Guim.es [illegible]
[illegible] Antunes" Auto de posse Anno do Nascim.to de Nosso
S.r Jezus Cristo de 1758 annos aos 17 dias do mes de 8.bro
do d.o anno nesta V.a de S. João de El Rey [illegible] do Rio [illegible]
[illegible] do Tejuco desta V.a aonde [illegible]
ao diante nomiado [illegible] vindo e sendo aly me aprezentou
Joze Moreyra da Fon.ca esta [illegible] lhe dar posse [illegible]
de [illegible] q̃ pello Senado da Camera desta V.a lhe havia
sido Concedido e entrado dentro das d.as terras [illegible]
[illegible] q̃ estavão [illegible] dar posse das terras [illegible]
[illegible] a Joze Moreyra da Fon.ca e que se havia [illegible]
[illegible] Com empedim.to [illegible]
[illegible] pessoa alguma Com empedim.to depois de
lhe dey a d.a posse actual e corporal [illegible]
to posse e por razão de meu off.o judicial [illegible]
[illegible] e por esta razão [illegible] sou obrigado [illegible]
[illegible] Sendo a tudo t.tas prezentes [illegible] Mel Luiz de Brito
Lima e Barella e Luiz [illegible] que aqui assignarão
[illegible] Com a d.a composição [illegible]

E eu Joze Peyxoto do Amaral escrivão
da Camera que o escrevi e assignei. Joaõ Peyxoto do
Amaral // Joze Mor.ª da Fon.ca // Mel. Luiz de Brito Lima
e Vazella // Luiz Corr.ª Lourenço E naõ se continha
mais nad.ª p.r em q.to o dito auto de posse que aqui bem e fiel-
m.te fis registar do proprio a que me reporto nesta V.ª de S. Joaõ
de ElRey 22 de 8.bro de 1756 annos. E eu Joze
Peyxoto do Amaral escrivão da Camera
que o subscrevi e assignei

Joze Peyxoto do Amaral

Joze Mor.ª da Fon.ca

Reg.º de hum a p.ta em Titollo
e auto de posse dado a Joaõ
Soares

Nobre Senado.

Diz Joaõ Soares, que elle sup.e deseja q elle
quer quatro braças de terra na paragem desta V.ª donde cha-
maõ a Varzinha da parte do morro nos fundos dos quintaes
de Caras de Bento Alves desmonte da pata de Bento Roiz
pella parte de sima parte da de junte a dama ditt.ª e de outra
[illegible] e como he paragem em q.e elle sup.e
pas de se fazer casas e tapar foro e o dito sup.e pode
e quer fazer hum rancho de telha por naõ pagar alu-
gueis e quer tambem seus fundos p.a V. M.ces sejaõ ser-
vidos mandarlhe passar seus t.tos conformadores p.a la
paragem q diser e R. M.ce despacho Concedemos ao
Sup.e quatro braças de terra que pede sem perjuizo
de 3.º e sem foro atendendo a paragem o escrivaõ lhe
passe seu Titollo Meza despacho em camera de 16 de
8bro de 1756 a Seyxas // Bravo // S.ta Guim.ªes // Souza Gtz //
Garcia // Antunes // Titollo. O Juiz Veriadores Procura-
dor deste Senado da camera que servimos por ley na
forma della neste prezente anno nesta V.ª de S. Joaõ
de ElRey Fazemos saber aos q este nosso prezente Titollo
virem q a nos nos enviou a dizer por sua p.am Joaõ Soares
o contheudo nella o que visto seu requerimento Houvemos por
bem fazer m.ce delle conceder quatro braças de terra na
sobredita paragem na paragem e confrontaçoens de sua p.am sem foro
algum atendendo ao que na mesma p.am nos reprezenta
as quaes quatro braças de terra lograra e pessuira por si
e seus sucessores na paragem e confrontaçoens q declara
em sua p.am em tudo na forma della e em todo des p.o e teor
e por firmeza de tudo lhe mandamos passar o prezente
q sendo por nos assignado e sellado com o sello das
armas Reais q neste Senado serve se cumpra in-
teiram.te Como nelle se contem e declara e se lhe
dara posse e se registara tudo no Livro do Reg.to
Em [illegible] Dado e passado nesta V.ª de S. Joaõ de ElRey
em Camera de 23 de 8bro de 1756. E eu Joze

Peyxoto do Amaral escrivão da camera o
subscrevi // Seyxas // S.ta Guim.ªes // Albrez
Souza Gtz // Garcia // Antunes // Carta de afforam.to
de quatro braças de terra q V. M.ces foraõ servidos fazer
m.ce conceder a Joaõ Soares Como nella se declara p.a
V. M.ces verem e assignarem. Auto de posse Anno do Nascim.to
de Nosso Senhor Jezus Christo de 1756 aos sinco
dias aos vinte e sinco dias do mes de 8bro de 1756 nesta
V.ª de S. Joaõ d'ElRey minas do Rio das Mortes e sendo
na paragem da Varzinha da parte de sima e sendo p.a
a formaçaõ sendo ahi me foy aprezentada esta p.am
Titollo pello Sup.e Joaõ Soares p.a effeito de lhe
dar posse das terras mencionadas nesta p.am a qual
lhe dei e entrando dentro das terras elle comigo
gritando em altas vozes dizendo q estava p.a
dar posse de quatro braças de terra q declarava q
se alguem houvesse ao empedimento dega e a mim lhe dava
e seu requerimento e por lhe naõ sahir nenguem
ao empedimento da d.ª posse depois de fazer todas as mais
ceremonias lhe houve por empossado das ditas
terras q lhe couberaõ sendo a tudo p.a testemunhas
prezentes Joaquim Bernardo dos Reys Fidalgo e Joaõ V.ra
da Rocha q aqui assignaraõ pello comand.o em
passado. E eu Joze Peyxoto do Amaral escrivão
da Camera q o escrevi e assignei. Joaõ Peyxoto do
Amaral // Joaõ Soares // Joaquim Bernardo dos Reys Fidalgo
Joaõ V.ra da Rocha. E naõ se continha mais em
a d.ª p.am em q.to o dito auto de posse que bem e fielm.te
fis registar do proprio a que me reporto nesta V.ª de
S. Joaõ d'ElRey 22 de 8bro de 1756 E eu Joze
Peyxoto do Amaral escrivão da Camera
que o subscrevi e assignei

Joze Peyxoto do Amaral

Reg.º de hum a p.am em T.º
e auto de posse dada ao S.r Mel
Luiz de Brito Lima e Vazella

Dis o Mel Luiz de Brito Lima Vazella
assistente nesta V.ª advogado nos auditorios
della que pello documento incluzo herdou o
Cap.m dos Mel de Souza Gouvea e sua m.er D. Feliciana
da Mor.ª de Moraes 20 braças de chaõs de terra
que constaõ do mesmo documento na paragem
chamada do Tijuco desta V.ª p.a mais [illegible]

haverem com outras por cessam desta inedita
Senado seus antecessores e a m.ᵗᵃ a por ditto dos
pagam de foro por tudo 1/28 de ouro obrigados ao sup.
pellas destas vinte braças que cada das lhe foraõ ao
foro de quatro vintens que he a quarta parte das
mes 8 transferindo os mesmos cedentes todo o dom
nio e posse no sup.ᵉ e por este quer dizer ditto em seu
nome p.ᵃ milhor dominar e pessuir afim de fazer
cazas a tuadas com mais que lhe convier p.ᵃ sua
accomodação utelidade e augmento da V.ᵃ perten
de que V.Ill.ᵐᵃˢ havendo por boa a d.ᵃ cessaõ se sirvaõ
mandarlhe passar ditto das d.ᵗᵃˢ vinte braças de terras
com seus fundos ate o ditto desde onde findaõ as
de Luis Corr.ᵃ Lourenço na forma da sobre d.ᵗᵃ
cessaõ e de necess.ᵒ e de novo concederlhes debayxo
do foro de quatro vintens de ouro que se lhe ha
de marcar e medir e dar posse p.ᵃ a todo tempo
constar P. a V.m.ᶜᵉˢ lhe façaõ m.ᶜᵉ de serem
com o se quer E.R.M.ᶜᵉ desp.ᵒ passe ditto na forma
que se quer e o escrivaõ lhas meça e lhe de posse
junto com o Arruador pagando de foro os quatro vin
tens q. declara e se registara p.ᵃ a todo o tempo cons
tar em Camera de 24 de Fevr.ᵒ de 1756 a) Leytaõ
Bravo Sᵗᵒ Guim.ᵉˢ Souza Glz. Garcia Antu
nes ditto e seus Vereadores e Procurador do Con.ᶜᵉˡʰᵒ do
Senado da Camera desta V.ᵃ de S. Joaõ de El Rey e seu
t.ᵒ q. este prezente anno servimos por eleyçaõ na
forma da Ord. do Reyno ditto Fazemos saber aos q. aprez
sente nossa Carta virem digo Carta de confirmaçaõ
cessaõ de terras virem q. o D.ʳ M.ᵉˡ Luis de Brito
Lima e Varella morador nesta V.ᵃ nos enviou a dizer
no conteudo na p.ᵃᵐ declarado em sua p.ᵃᵐ atras
escripta a qual sendo nos apresentada em acto de
Camera e sendo por nos vista e examinada com
a cessaõ q. lhe fizeraõ o C. Mor desta V.ᵃ M.ᵉˡ da Sylva
Gouvea e sua m.ᵉʳ de vinte braças de terras parte
das q. por este Senado lhe foraõ concedidas na beira da
mata do Tejuco que vay p.ᵃ o Corgo Secco sendo
[illegible] nado ditto e que a mesma cessaõ se lhe fere e concede
sendo tambem q. p.ᵃ augmento e formozura desta
he m.ᵗᵒ conveniente de partirem-se as terras q.
edifique cazas e aproveyte os chaõs digo tambem
rezulta utelidade a este Senado por ser mesmo
o desp.ᵒ do teor seguinte passe ditto na forma q.
se quer e o escrivaõ lhas meça e lhe de posse junto

junto com o Arruador pagando de foro os
quatro vintens que declara e se registara e se regista
para p.ᵃ a todo tempo constar em Camera de 24 de Fevr.
de 1756 Leytaõ Bravo Sᵗᵒ Guim.ᵉˢ Souza Glz
Garcia Antunes por bem do qual nosso desp.ᵒ sendo
se lhe dado o sup.ᵉ aprezente nossa Carta pella qual confir
mamos e havemos por confirmadas no sup.ᵉ e sena (?)
cess.ᵃᵒ e de novo lhe concedemos as vinte braças
de terra q. foraõ cedidas as quais se principiaraõ
a medir desde a partilha immediata onde acabaõ as
q. foraõ concedidas por outra semelhante cessaõ do
C. Mor e sua m.ᵉʳ a Luis Corr.ᵃ Lourenço correndo da
d.ᵃ partilha p.ᵃ o Corgo Secco com todos os fundos q.
tiverem athe a margem do d.ᵒ Corgo tudo na f.ᵐᵃ
da mesma cessaõ p.ᵃ que elle e seus herdeyros e
successores a possuam digo tenhaõ e possuaõ as d.ᵗᵃˢ
vinte braças pagando de foro a este Senado sendo
quatro vintens de ouro de foro e pençaõ em cada
hum anno as d.ᵃˢ terras lhe seraõ medidas confor
todas e demarcadas na forma do estillo da ley e
lhe dará posse de que se fara auto na Carta desta p.ᵃ
o seu titulo e conservaçaõ de seu dereyto e confirme
za de tudo lhe mandamos passar a prezente por
nos assignada q. mandamos se cumpra e guarde como nella
se contem e se registara nos livros do registo desta
Dada nesta V.ᵃ de S. Joaõ de El Rey em Camera aos
cincoenta e seis annos digo aos vinte e cin
dez do mez de Fevr.ᵒ de 1756 annos eu Joaõ Per.ᵃ
do Amaral escrivaõ da camera que o subscrevi
ditto Bravo Sᵗᵒ Guim.ᵉˢ Souza Glz Garcia Antunes
Lugar do sello. Auto de posse. Anno do nascim.ᵗᵒ
de nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e cin
coenta e seis annos aos treze dias do mes de 8bro do d.ᵒ
anno nesta V.ᵃ de S. Joaõ de El Rey minas do Rio das
Mortes em a paragem do Tejuco desta V.ᵃ onde eu es
crivaõ sendo nomeado fui vindo o Senado assima
aprezentou o D.ʳ M.ᵉˡ Luis de Britto Lima e Varella esta
com.ᵃ e feyto lhe desse posse em virtude do ditto
p.ᵒ pello Senado da camera desta V.ᵃ lhe havia sido con
cedido entrando dentro das ditas terras e dizendo em
em alta e intelegivel voz q. estava p.ᵃ dar posse das
terras mencionadas no titulo ao d.ᵒ D.ʳ M.ᵉˡ Luis de Brito
Lima e Varella e que se havia q. lhe a tolhesse com
impedim.ᵗᵒ a elle se chegasse e com isso lhe tomaria e ter
gueyra e por nada saber pessoa alguma com
impedimentos depois de fazer as mais ceremonias
do [illegible] houve por empossado ao dito da posse actual
corporal e judicial tanto quanto posso e por direito
meu officio sou obrigado q. lhe cabe e por esta
tazaõ o houve por empossado de que de tudo fiz
este termo [illegible] prezentes Luis Corr.ᵃ Lourenço [illegible]
aqui assignaraõ junto com o d.ᵒ empossado e eu

E eu João Peyxoto do Amaral escrivão da camara que o escrevi e assigney João Pxto do Amaral, Manoel Luiz de Brito, Anna Ferreyra, Luiz Corr.a Caeyros, João de Mattos, e não se continha mais na d.a h.o auto de posse que bem e fielm.te aqui fis registar do propio a que me reporto V.a de S. João d'El Rey 13 de 8bro de 1756 annos E eu João Peyxoto do Amaral escrivão da camara que o escrevi e [illegible] e assigney

Joze Peyxoto do Amaral

Reg.o de huma p.am e h.o auto de posse de tres braças de terra concedidas de novo a Bento Frz. de Mattos sitas a ope de Almona [illegible] q. erão de baixo do terreno por detras da de S. Miguel, cujo teor he o seguinte

Diz Bento Frz. de Mattos q. na braça desta V.a he morador huma morada de cazas sitas por detras da Rua de S. Miguel que forão do defunto Caetano Bravo [illegible] e por lhe não terem L.o de Aforam.to e conta dos Rolz dos Cobradores pagarem meya pataca de foro quer o sup.e se lhe passe [illegible] com o d.o foro como tambem pello d.o cazas se acharem arruinadas as quer o sup.e fazer de novo e quer dos por sendo achar em por esquadria quer o [illegible] lhe [illegible] dereyto m.to [illegible] e [illegible] com [illegible] q. tem no vento do Quintal do Sarg.to mor João Roiz Sylva. P. a vm.ce lhe faça a m.ce mandar se lhe passe seu T.o com o mesmo foro de meya pataca [illegible] lhe [illegible] na [illegible] sobre dita. E Rd.e [illegible] me [illegible] escrivão se conta [illegible] em camara de 6 de 8br. de 1756 Leytão, Bravo, Sylva, [illegible] Garcia, Antunes. Informação [illegible] Senado cazas [illegible] [illegible] Domingos Frz. de Livr.a e levando o foro dos [illegible] de novo Domingos Frz. de [illegible] nelle a [illegible] pagar o d.o Domingos Frz. de [illegible] meya pataca de foro he o q. posso informar a vm.ces q. mandarão o q. forem servidos V.a de S. João d'El Rey 2 de 8br de 1756 João Peyxoto do Amaral. D.s p.l [illegible] das terras q. pede na [illegible] ademarcação q. por este Senado se lhe fes pagando a meya pataca q. por todas pague ou [illegible] se lhe dara posse em camara de 16 de 8br. de 1756 Bravo, [illegible], Sylva, Garcia, Antunes. Titulo o [illegible] [illegible] e Procuradores deste Senado q. [illegible] por [illegible] na [illegible] esta prezente anno nesta V.a [illegible] Frz [illegible] saber que o prezente nosso T.o virem q. [illegible] por [illegible] a dizer Bento Frz. de Mattos por sua p.am [illegible] [illegible] nella [illegible] de varios despachos [illegible] [illegible] ultimo se lhe passasse T.o [illegible]

dos [illegible] das terras q. em auto de vestoria lhe demarcamos e pello prezente nosso T.o havemos por [illegible] bem de lhe fazer m.ce della q. e lograrem seus successores na paragem e confrontaçoens q. eram [illegible] na mençao pagando de foro por todas ellas meya pataca de ouro em cada hum anno como de costume pagara e por firmeza de tudo lhe mandamos passar o presente T.o q. sendo por nos assignado e sellado com o sello das armas Reaes q. neste Senado serve se cumprira inteyram.te como nelle se contem e declara registrandose no L.o do Reg.to p.a a todo tempo constar. Dado e passado nesta V.a de S. João d'El Rey em camara de 22 de 8br. de 1756 E eu João Peyxoto do Amaral escrivão da camara [illegible] o subscrevi. Leytão, Bravo, Sylva, [illegible], Garcia, Antunes. Auto de posse de tres braças de terra dada a Bento Frz. de Mattos na paragem q. declara. Aos [illegible] de Nosso Senhor Jezus Christo de 1757 annos aos 4 dias do mes de Jan.ro do d.o anno nesta V.a de S. João d'El Rey Minas do Rio das Mortes em a paragem de traz da Rua de S. Miguel nos fundos dos quintais das cazas do Sarg.to mor João Roiz Sylva aonde eu escrivão adeante nomeado [illegible] sendo ahi apareceo prezente Bento Frz. de Mattos requerendome lhe desse posse das terras q. por este Senado lhe tinha sido [illegible] na paragem e auto de vestoria q. sendo medidas delas por tres braças e entrando dentro das d.as terras com o d.o Bento Frz. de Mattos perguntando se havia q. lhe desse com impedimento da d.a posse q. estava ali p.a se lhe dar e fazendo todas as seremonias da ley e não sahio pessoa alguma com impedimento e por esta razão lhe dey a d.a posse actual judicial e corporal tudo disso tanto quanto posso e por razão do meu off.o sou obrigado q. o d.o Bento Frz. a aceytou e por esta razão o houve por empossado das ditas tres braças de terra sendo a tudo testemunhas prezentes Domingos Corr.a da Costa e Matheus Antonio q. aqui assignarão com o d.o empossado e eu João Peyxoto do Amaral escrivão da camara q. o escrevi e assigney. João Peyxoto do Amaral, Domingos Corr.a da Costa, Matheus Antonio, Bento Frz. de Mattos e não se continha mais em d.o h.o p.am e auto de posse q. aqui bem e fielm.te fis registar do proprio a q. me reporto V.a de S. João d'El Rey 5 de Jan.ro de 1757 E eu João Peyxoto do Amaral escrivão da camara que o escrevi e assigney

Joze Peyxoto do Amaral

Bento Frz. de Mattos

Req.º de terra p.ª o auto
de posse dada a Jose da Cunha Ta
vora de 24 braças de terra na for
ma desta &ª

Diz Jose da Cunha Tavora morador nesta
V.ª q. elle sup.e tem cazas em q. vive e possu
no sup.e de Antonio de Sz.ª na paragem de
lo Carmo [illegible] com quintal de [illegible]
sem ter aforado deste Senado o Lugar q. com
elle ocupa seu Corral e outras mais
das [illegible] pedendo o Sup.e mudar p.ª a parage
q. Vm.ce tem determinado p.ª Servidão
menisterio [illegible] e [illegible] mais e quere
Sup.e q. Vm.ce lhe conceda 24 braças de terra
principiando sua medição no canto do Sup.e
lado do Corral correndo Sup.e de Afonso [illegible]
ma em q. possa recolher suas cazas [illegible]
quintal com o foro de dous vinteis e q. Vm.ces
forem servidos attendendo a q. a terra a Conju
sujeyta a as inundaçoẽs das Grandes en
chentes q. correm pello [illegible] p.ª [illegible]
ser [illegible] sejm q. elle se [illegible]
lizar. P. a Vm.ces lhe faça m.ce Conceder
das 24 braças de terra pedidas na forma q. re
quer e q. o Ser.am lhe de posse na forma do
estillo E. R. M.ce Despacho Concedemos ao Sup.e as bra
ças q. pede sem perjuizo de terceyro pagando
de foro dous vinteis por cada braça e o Escrivão
lhe passe sentença e lhe dara posse em camara de
[illegible] de Janeiro 1757 [illegible] Brazão [illegible]
Antonio [illegible] Vz.ª [illegible]
e Escrivão [illegible] deste Senado da camara q. o escre
[illegible] Fazemos saber aos
[illegible] q. anos [illegible]
o apprezente [illegible] de Cunha Tavora
[illegible] por [illegible] Jose da Cunha [illegible]
e contiudo [illegible] Sup.e [illegible]
[illegible] por [illegible] de [illegible] terra q.
pedia sem perjuizo de terceyro em virtude
da qual despacho se passe o prezente pello
qual Lhevemos por bem de lhe fazer m.ce de
lhe conceder as vinte e quatro braças de terra
sem perjuizo de terceyro paggando o dito
[illegible] de dous vinteis por cada braça q. [illegible]
[illegible] com a [illegible] e [illegible]
[illegible] terra [illegible] por [illegible]
[illegible] na paragem e confrontaçoẽs [illegible]
[illegible] e por firmeza de tudo [illegible]
mandamos passar o prezente [illegible]
so por nos assignado e sellado com o sello

Sello das Armas Reaes q. neste Senado servire 73
[illegible] inteyra [illegible] como nelle [illegible]
se contem [illegible] legitima posse [illegible]
do seu tudo [illegible] p.ª constar [illegible] Dado
e passado nesta V.ª de [illegible] de El Rey em [illegible]
[illegible] de 15 de Janr.º de 1757 annos e eu Jose
[illegible] de Amaral Escrivão da camara q.
[illegible] de [illegible] Souza [illegible] Garcia
[illegible] Escrivão
Antonio Auto de posse dada a Jose da Cunha
Tavora de 24 braças de terra na forma desta [illegible]
Anno do Nascim.to de N. Sr. Jesus Christo de
mil e sette centos e cincoenta e sette annos aos
dezasete dias do mez de Janr.º do d.º anno nesta
V.ª de [illegible] de El Rey [illegible] dos mortes
na parage [illegible] onde eu [illegible]
[illegible] M.el [illegible] onde eu Escrivão [illegible]
meado fui vindo [illegible] prezente
de Cunha Tavora posso [illegible] de mim Escrivão
[illegible] dito q. pello Senado da camara desta
[illegible] lhe foi concedidas vinte e quatro braças
[illegible] lhe [illegible] [illegible] concedidas vinte e quatro braças
de terra como constava de [illegible] q. me aprezentava e q.
em virtude della lhe desse posse das d.as 24 braças de
terra na d.ª paragem e entrando comigo dentro na d.ª
terra o [illegible] e dizendo eu em alta e intelligi
vel voz q. estava ali p.ª dar posse de vinte e quatro
braças de terra a Jose da Cunha Tavora q. se havia
[illegible] algum empedim.to q. o [illegible]
[illegible] e [illegible] e por não haver [illegible]
[illegible] empedim.to [illegible] de fazer [illegible]
[illegible] houve por empossado das d.tas terras q. lhe [illegible]
[illegible] posse lhe dey actual e judicial [illegible] posse
e por haver [illegible] Sendo [illegible]
prezentes M.el [illegible] Pinto e Agostinho [illegible] de
[illegible] p.ª constar fiz este auto de posse em q. [illegible]
[illegible] e [illegible] eu Jose [illegible]
de Amaral Escrivão da camara q. o escrevi e [illegible]
[illegible] Jose [illegible] de Amaral [illegible] da Cunha
Tavora [illegible] M.el [illegible] Pinto [illegible] Agostinho [illegible]
[illegible] mais com [illegible] auto de posse
q. aqui bem e fielmente fiz [illegible]
[illegible] nesta V.ª [illegible] de El Rey aos 18 dias
do mez de Janr.º de 1757 annos eu Jose [illegible]
de Amaral [illegible]
[illegible]

Jose [illegible] de Amaral

Jose da Cunha Tavora

Regᵗᵒ de terra pª o Mᵗʳᵒ e auto
de posse dado por este Senado
ao Rᵈᵒ Dʳ Mathias Antonio
Salgado Vigᵒ desta Frgᵃ

Diz o Rᵈᵒ Dʳ Mathias Antonio Salgado
Vigᵒ collado desta Frgᵃ da Vᵃ de S. João d'El Rey
Minas do Rio das Mortes e nella assistente que Vmᶜᵉˢ
com acto de vistoria forão servidos de votar
que recolhendo o Rᵈᵒ Supp.ᵉ o Muro que tem
no fundo das suas cazas pª o Morro fazen
do frente ao Muro que edificou a Veneravel
Ordem 3ª de S. Franᶜᵒ desta mesma Vᵃ por
modo que ficasse da largura de 2 palmos
a Rua que entre meio lhe mediava em
remuneração da terra que arrazava pª a Rua
toda aquella terra que se acha aberta e con
cluida pª a parte do dᵒ Morro desde o canto do
fim do Muro do Rᵈᵒ Supp.ᵉ correndo pello
Morro acima. E o canto donde finda o Mu
ro da dª Veneravel Ordem e dahy cortando a
linha recta correndo a dª ... Reben
tello que se acha no fim della e porque lhe
... o Supp.ᵉ esta prompto a tomar com
pois pertence que Vmᶜᵉˢ por sua grandeza
em retribuição e morada lhe concedão as
terras mandandolhe passar titᵒ da ley e de todas
as mais que sempre se concederão ... declara
das na mesma ... e que tudo se lhe
de judicial posse na forma do direito e estillo.
P. a Vmᶜᵉˢ lhe fação mᶜᵉ conceder o dito
... deferir, consiguintemente atendendo ser o
terreno do Supp.ᵉ ... cazas ...
mais e deleito que se fazem ...
do Rᵈᵒ Supp.ᵉ sitios de terras necessarias
pª acomodação sua e de seus sucessores.
E R. Mᶜᵉ. Despacho. Concedemos ao Rᵈᵒ
Supp.ᵉ as terras que pede e sem prejuizo de 3º
com obrigação de dar sahida as agoas pellos
regos que se determinarão com auto de vesto
ria que nas parages ... sem que pella
... que vem pª a Rua da Prata venha al
guma na forma do titᵒ com obrigação de passa
das as agoas fazer o Muro e por a sua promp
ta na forma do mesmo titᵒ de que se lhe passara
e se lhe dará posse com estas declaraçoens
e depois se registará tudo pª a todo o tempo
pª constar. Vᵃ de S. João d'El Rey em Camara
de 22 de Janrᵒ de 1757 annos. Cuylas ...

Souza Glz. Garcia Antunes Madeira 74 [75]

Titollo dos Vereadores e procurador desta Cama
ra que este anno servimos por Eleição na forma da
Ley &c. Aos que o prezente titollo virem
fazemos saber aos que o prezente nosso Al
vara virem que a nos nos inviou a dizer por sua
petição o Rᵈᵒ Dʳ Mathias Antonio Salgado cons
tando nella o que a vista della requerim.ᵗᵒ houvemos
por bem de lhe conceder por nosso despº toda
a terra que pede e sem prejuizo de 3º com o
brigação de dar sahida as agoas pellos regos
que se determinarão com auto de vistoria nas
parages sem que pella Rua da Prata venha
agoa alguma na forma do titᵒ com obrigação de
passadas as agoas fazer o Muro e por a sua
prompta na forma do mesmo titᵒ e tudo o mais
na forma do nosso despº e titᵒ que as leys mande
possuirá por si e seus sucessores na parage e
confrontaçoens que na mesma petição se mencio
não tudo na forma della e por firmeza de tudo
lhe mandamos passar o prezente titᵒ que sendo
por nos assignado e sellado com o sello das armas
reaes que neste Senado serve se cumprirá
inteyramente como nelle se contem e declara
de que tomará posse destas e das mais que
tem e se declarem que tudo haveremos por
bem de lhe fazer mᶜᵉ conceder que se declarão
tudo no auto de posse que se registará tudo
nos livros dos titᵒˢ pª a todo o tempo constar.
Dado e passado nesta Vᵃ de S. João d'El Rey
em Camara de 5 de Fevrᵒ de 1757 e eu Fran
cisco ... Camara que
o subescrevi. Sebastião Frᵃ Leite. Joze
de Souza Glz. Joze Garcia. Braz ...
Antunes. Lugar do sello. Titᵒ de datas de terras
que Vmᶜᵉˢ são servidos fazer mᶜᵉ conceder
ao Rᵈᵒ Dʳ Mathias Antonio Salgado mencio
nadas na petição como no mesmo titᵒ se declarão.
Vmᶜᵉˢ verem e assignarem. Auto de posse da
da ao Rᵈᵒ Dʳ Mathias Antonio Salgado das ter
ras que declara o dᵒ titᵒ. Aos doze dias do mez
de Março de 1757 annos nesta Vᵃ de S. João
d'El Rey Comarca do Rio das Mortes em as cazas
do Rᵈᵒ Dʳ Mathias Antonio Salgado e terras
mencionadas na petição onde eu escrivão ao
diante nomeado fuy vindo e sendo ahi pre
zente o dᵒ Rᵈᵒ Dʳ Mathias Antonio
Salgado e por elle me foy dito que a elle
pelo dito titᵒ que me aprezentou lhe havião
concedido pello Senado da Camara desta Villa
todas as terras mencionadas na petição ...

E que da mayor Rede posse per se centrando ecom a d.ª R.ª D.ª Dentro nas d.as terras e posse pedem que ella comigo e por dezfazer e fazer nome das d.as ditas terras e o aceitou e intitulou e ele d.ª estava ally p.ª dar posse ao R.do D.r Mathias Antonio Delgado de todas aquellas terras que estavão de fora do Vallo e de todas as mais da Fazenda que estivessem dentro e que de hora em diante se lhe puzesse algum empedimento que o prezentem que lhe tornaria a ele requerido. E por não haver q.m puzesse empedimento algum lhe dey posse actual judicial e corporal tanto quanto posso por razão do meu off.º e sou obrigado que elle seja o senhor de que dou fe e por esta razão o houve por empossado de todas as d.as terras de fora do Vallo sendo prezentes as d.as testemunhas do dito Vallo [illegible] prezentes Jozé Moreyra da Fon.ca e João Alvares Ferr.ª que aqui assignarão junto com o d.º empossado e de tudo o tempo consta fiz este auto de posse eu Jozé Peyxoto do Amaral escrivão da camara que o escrevi e assigney Jozé Peyxoto do Amaral Mathias Antonio Delgado Jozé Moreyra da Fon.ca João Alz Ferr.ª

Não se continha mais couza alguma em o dito auto de posse que aqui bem e fielmente fiz tresladar do proprio a que me reporto nesta V.ª de S. Jozé d'El Rey aos 8 dias do mez de Mayo de 1757 annos. Eu Jozé Peyxoto do Amaral [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

75 [76]

Nobrega

[illegible] de 1757 [illegible]

[illegible]

[illegible]

Engano do Carimo
15 de Setembro de 1756
Terminadas com o termo que se acaba à fls. 62

[illegible]

Petição Diz o Vigário [illegible]

[illegible]

[illegible] de 1756 [illegible]

[illegible] 11 de [illegible] de 1757 [illegible]

[illegible] de 16 de [illegible] de 1757 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible — signatures]

[illegible]

Pedido [illegible]

[illegible]

[illegible] de 23 de Março de 1767 [illegible]

[illegible]

Auto de [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Maio de 1757 [illegible]

[illegible]

Fran.co [illegible]

[illegible]

Deix[illegible] [illegible]

[illegible]

de 16 de [illegible] de 1757 [illegible]

[illegible]

de 19 de [illegible] de 1757 [illegible]

[illegible]

[illegible] ... Anno de [illegible] ...
... Mercês? ... [illegible] ... tres? ...
[illegible]
... tombada? ... [illegible] ... nas ditas terras ... [illegible]
... [illegible] ...
[illegible]

... Manoel ... [illegible] ...
... [illegible] ... 1757? ... [illegible] ...

[illegible]

... [illegible] ... Fernandes? ... [illegible] ...

Fernando? ... [illegible] ...

[illegible]

Registo? ... [illegible]

... na forma da Ley e de presente ... [illegible]

Saibam? ... [illegible] ... de mil e setecentos? ... [illegible] ...
... Fernandes ... [illegible] ...
... [illegible] ... braças de terras ... [illegible] ...
... com? ... sessenta? ... [illegible] ... 30 ...
terras ... [illegible] ...
... [illegible] ...
... na forma della ... [illegible] ...
prejuizo de 3.º ... [illegible] ...
... [illegible] ...
firmeza? ... [illegible] ...
... [illegible] ...
Como ... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ... Anno do Nascimento? ... de mil e setecentos? ... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ... 30 braças de terra ... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ... 30 braças de terra ... [illegible] ...
... [illegible] ...

Como seu fundador a Ireo [illegible] forma da [illegible]
[illegible] de que [illegible] pariados [illegible]
[illegible] Severino Francisco [illegible] sendo
[illegible] desta a [illegible] com [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] quero [illegible]
[illegible] Autos deste presente [illegible] Diogo
[illegible] sobre
[illegible] Fernandes [illegible]
Severino Francisco [illegible] Manoel [illegible]
[illegible]
[illegible] continuamente em
[illegible]
[illegible]
[illegible] 1757 [illegible]
José [illegible] da Camara
[illegible]

Alvarado do Foro por [illegible] de [illegible] de 1759

José [illegible]

Fernando de [illegible]

[illegible]

[illegible]

Seis [illegible] Monteiro [illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] do anno de 1757 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] que o presente [illegible]
que [illegible]
[illegible] Monteiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1744 [illegible]
[illegible]
[illegible] do anno de 1757 [illegible]
[illegible]

José [illegible]

Buscado 27 de 9bro [illegible] — Registo de [illegible] de posse de quatro braças de terra concedida por este Senado a Guilherme de [illegible]

Diz Guilherme de [illegible] morador nesta [illegible] que ele suplicante quer tomar posse de quatro braças de terra que estão de [illegible] ao pé do [illegible] de São Francisco [illegible] que [illegible] como [illegible] para [illegible] pede a Vossas Mercês [illegible] mandar dar posse da dita quatro braças de terra [illegible] na [illegible] os [illegible]

Deste Senado se as terras que se pedem estão de
que estão em camara de 1[illegible] de [illegible] de 1750 a[nnos]
Leytão – Bravo – Sᵗᵉ Guim. – Souza – [illegible] Garcia
Antunes – Informação Senhores do Senado como os
senhores da Camara por despacho de Vm.ᶜᵉˢ vez dos livros dos foros e
nelles não acho já dadas as terras que o sup.ᵉ
pede que me parece que estão devolutas vm.ᶜᵉˢ [illegible]
em [illegible] de tudo mandarão o que forem servidos como me parecer
a [illegible] S.ᵗᵃ João de Marco [illegible] de 1756 a[nnos] João Pe-
xoto do Amaral – Despacho Visto a informação do
escrivão concedemos ao sup.ᵉ quatro braças de terra
[illegible] sem perjuizo de terceyro pagando de foro
quatro ventens por cada braça e de seu [illegible] se passa
[illegible] e lhe dara posse em camara de [illegible] de Março
de 1756 a[nnos] [illegible] de Juiz vereadores e procurador deste
Senado da camara que servimos por eleição na forma
da Ley este prezente anno nesta villa e seu termo
Fazemos saber aos que o prezente nosso [illegible] virem
que a nos nos inviou a dizer por sua petição Guilher-
me de Mattos que elle queria aforar a este Senado quatro
braças de terra de terra sendo da apellada S. Fran-
cisco [illegible] por detras da fundação das casas que foram
da defunto [illegible] João da Fé a qual visto se seque
requerimento mandamos se informasse do escrivão deste
Senado se estavão as ditas terras devolutas e vista a
sua informação mandamos por nosso despacho que se
lhe concedesse quatro braças de terra sem perjuizo de t.ᵉʳᵒ
pagando de foro em cada hum anno quatro ventens
por cada braça que fazem meya oytava de ouro em cada
anno de que emprazada e camo aos [illegible] quatro braças
de terra havemos por emprazada posse e [illegible]
em separagem [illegible] que [illegible]
[illegible] deste Senado [illegible] livros
livros da camara [illegible] e por firmeza de tudo lhe
mandamos passar o prezente [illegible] lhe mandara passar
este [illegible] e que sendo por nos assignado se cumprirá
inteiramente como nelle se contem e declara no
nosso despacho [illegible] S.ᵗᵃ de S. João Elrey em 2[illegible]
[illegible] de [illegible] de Março de 1756 e eu João Pexoto do
Amaral escrivão da camara que o escrevi – Leytão
[illegible] Guim. – Souza Lopes – Garcia – [illegible]
Carta de aforamento por que vm.ᶜᵉˢ hão servidos [illegible]
[illegible] de quatro braças de terra al [illegible] terra
de Mattos na paragem e confrontações [illegible] nella
[illegible] vm.ᶜᵉˢ verem e assignarem + Auto de posse
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo
de 1756 annos aos onze dias do mes de Julho do dito anno
nesta villa nesta villa de S. João Elrey em a paragem
do Morro da Forca donde eu escrivão do adiante
nomeado [illegible] com o Porteyro do Concelho desta
villa Fernando de Vranca [illegible] sendo ahi [illegible]
[illegible] medidor quatro braças de terra e dellas deu
posse actual e judicial e corporal e [illegible]
[illegible] que dara de mais officio [illegible] obrigado a Guil-
herme de Mattos e essa posse deu [illegible] de pedra
e [illegible] fazendo toda as ceremonias da Ley
[illegible] salvo pessoa alguma com impedimentos
[illegible] posse e por esta rezão [illegible] por empossado
[illegible] de tudo testemunha presente [illegible]
Manoel de [illegible] Pinto e Domingos [illegible]

Domingos da [illegible] que assignarão com
[illegible] comprado [illegible] e eu João Pexoto do Amaral [illegible] 82
escrivão da camara que o escrevi e assigney [illegible]
João Pexoto do Amaral [illegible] Alberto [illegible] [illegible]
Pinto Domingos da [illegible] [illegible]
mayor mad.ᵃ petição [illegible] auto de posse que
aqui bem e fielmente [illegible] das quaes
[illegible] que me reporto S.ᵗᵃ de S. João Elrey
3 de [illegible] de 1757 e eu João Pexoto do
Amaral escrivão da camara que o escrevi [illegible]
e assigney [illegible] João Pexoto do Amaral

Reg.ᵒ de huma petição [illegible] e auto de posse de Antonio Gomes [illegible] de quatro braças de terra na paragem que a petição faz menção

Diz Antonio Gomes [illegible] morador nesta villa que
elle sup.ᵉ quer aforar a este Senado quatro braças
de terra que estão devolutas juntamente [illegible]
[illegible] adonde [illegible] que se concede
[illegible] a Guilherme de Mattos com seus fundos e [illegible]
[illegible] donde melhor conta tiver pagando o foro que costu-
ma [illegible] servidos. Pede a vm.ᶜᵉˢ lhe [illegible] conceder
[illegible] quatro braças de terra [illegible] na paragem que se quer
[illegible] Despacho concedemos ao sup.ᵉ quatro
braças de terra que pede sem perjuizo de terceyro a que
[illegible] ventens por cada braça e se lhe passara
[illegible] e lhe dara posse em camara de 16 de Julho
de 1757 a[nnos] Leytão – S.ᵗᵉ Guim. – Garcia – Antunes
[illegible] de Juiz vereadores e procurador deste Senado
da camara que servimos por eleição na forma da Ley este
prezente anno nesta villa e seu termo [illegible] fazemos
saber aos que o prezente nosso [illegible] virem que a nos
[illegible] dizer por sua petição Antonio Gomes [illegible]
[illegible] da outra banda por detras de [illegible] Fran-
cisco [illegible] por braça [illegible] terra devolu-
ta e que nella paragem fossemos servidos conce-
der-lhe quatro braças de terra o que visto seu requerimento
fomos servidos concederlhe as [illegible] quatro braças de terra
sem perjuizo de terceyro e pagando de foro quatro
ventens por braça de [illegible] quatro ventens por cada braça
que fazem cada anno meya oytava de ouro por vir-
tude do qual nosso despacho se passou este [illegible]
[illegible] havemos por bem [illegible] as ditas qua-
tro braças de terra a Antonio Gomes [illegible] que delle
[illegible] pessoa Rey passados [illegible] e seus
successores na paragem e confrontações que declara
[illegible] da petição e por firmeza de tudo lhe mandamos
passar o prezente [illegible] que sendo por nos assignado
[illegible] se cumprirá inteiramente como nelle se
[illegible] [illegible] se contem de que [illegible]
posse e [illegible] tendo os livros [illegible]

Dos foros para Constar dado pasado nesta Villa de Sam Joaõ d'El Rey em camara de 13 de Junho de 1736 eu Joaõ Peyxoto do Amaral Escrivaõ da camara que de Tudo escrevi e assignei digo que de tudo escrevi ‖ Leytaõ ‖ Souza ‖ Gomes ‖ Garcia ‖ Antunes ‖ Carta de afforamento digo carta de aforamento de quatro braças de terreno porque vm.ce foraõ servidos fazer merce Antonio Gonçalves Chaves com a Limitação da Lavra de Torrencia a que regnerem ‖ Auto de posse Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e cincoenta e seis annos aos onze dias do mez de Julho do ditto anno nesta Villa de Saõ João digo nesta villa de Sam Joaõ d'El Rey comarca do Rio das Mortes e na parage em do morro da Forca desta villa onde eu escrivaõ fui vindo digo onde eu escrivaõ adiante nomeado fui vindo junto com o Porteyro desta digo junto com o Arruador desta villa Fernando de Vittancur para effeito de medir e demarcar e dar posse de quatro braças de terra a Antonio Gonçalves Chaves cujas terras depois de medidas e demarcadas dei posse ao dito Antonio Gonçalves Chaves actual Gonçalves Chaves digo Antonio Gonçalves Chaves actual judicial e corporal tanto quanto posso e por razaõ de meu officio sou obrigado que elle aceytou e de que fe e fazendo todas as cerimonias do estilo e por lhe naõ sahir pessoa alguma com impedimento a dita posse a dita posse o ouve por empossado de que e de tudo para constar fis este termo e sendo digo fis este acto de posse sendo a tudo testemunhas presentes Manoel de Seyxas Pinto e Domingos de Punla Pereyra que aqui assignaraõ com o dito empossado eu Joaõ Peyxoto do Amaral escrivaõ da camara que escrevi e assigney = Joaõ Peyxoto do Amaral ‖ Manoel de Seyxas Pinto ‖ Domingos de Punla Pereyra e naõ se continha mais em a dita petição e carta e auto de posse que aqui bem e fielmente fis registar da propria a que me reporto Villa de Saõ Joaõ d'El Rey 3 de Julho de 1757 eu Joaõ [illegible] que o registey e assigney

Joaõ Peyxoto do Amaral

82

[83]

Registo de Carta de posse [illegible] de terras [illegible] [illegible] [illegible] de tres braças de terra [illegible] [illegible] 144

Em cinco de Mayo de 1756 se concedeo a Manoel de [illegible] tres braças de terra que pede em sua petição de que se [illegible] da forma seguinte = de [illegible] [illegible] [illegible] da camara que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] tres braças de terra por virtude de qual [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] por mercê concederem a dita tres braças de terra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] na forma [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] por cada braça [illegible] 1757 eu Joaõ Peyxoto [illegible] [illegible] escrivaõ da camara que de [illegible] escrevy ‖ Leytaõ ‖ Sylva Guim.es ‖ [illegible] Gomes ‖ Garcia ‖ Borges ‖ Chaves ‖ Antunes [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Governador [illegible] em 13 de [illegible] de Abril de 1758 [illegible] Antonio [illegible] Joseph [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] trasladar [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Dom João [illegible] de 1738 [illegible] de Abril de 1758 [illegible] [illegible]

[illegible signature]

[illegible marginal note]

Manoel [illegible]

[illegible] 3/8ª

Em 18 de [illegible] de 1758 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] em [illegible] de 1758 [illegible] [illegible] [illegible] de Abril de 1758 [illegible] [illegible] 3/8ª [illegible] Fran.co [illegible] [illegible] aos 11 dias do mes de Mayo de 1758 [illegible]

[illegible signature]

[illegible signature]

Registo de Carta de [illegible] [illegible] [illegible] Joseph [illegible] [illegible]

Diz Joseph [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de sesmaria [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
19 [illegible]
[illegible]
[illegible] de mil e [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Procurador [illegible]
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] a terra que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1756 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

fieda de sua posse actual por poder
quedeem tanto quanto posso
em louvando e como usufruto
obrigado que ella se lhe dera de
que d'esta fé de que de tudo o que
emprasou e que ele a tudo posse e tendo
tudo de ser mencionado por ordem e por
verdade eu Antonio de Fonseca Rangel
Medico Antonio Vaz Nogueira
que aqui se signou como testemunha
ao tempo que foi este ao que foi dá
de toda a dita terra e que em tudo
o que aqui eu fiz e assignei Joseph de
Abreu de Miranda e eu o tabelião
Fonseca Rangel Medico Antonio
Antonio Vaz Nogueira e com me
contem em a minha e a mais de todo
que aqui bem e fielmente o fiz
vos do [illegible] que [illegible]
[illegible] depor [illegible] caud.
de São João d'El Rey aos 23 de
Mayo de 1738 declaro que a
dita Joseph de [illegible]
[illegible] Recebi
a [illegible] de sua [illegible]
[illegible] [illegible]

Joze Lobo de Miranda

Registro de huma posse [illegible] de
de posse de Couve Braço de
terra que pertence a Antonio de Carvalho
Conceição de Antonio Varela
de Vasconcellos

Diz Antonio Alves de Vasconcellos que
elle supplicante morador na
dita Comarca tem [illegible] sem ter
de posse de sua [illegible]
presente de um [illegible]
de huma e de Couve Braça de terra que
[illegible] [illegible] da [illegible]
[illegible] [illegible]

85 [86]

Ao Sor. que V.M. seja servido
atendendo a ser mancebo o supplicante e como
o possuidor do supplicante corre
de dita de Couve braça de
terra que está tempo da dita
terra como foi a tempo do dito
despacho como foi servido [illegible]
de a propria se eu supplicante
de por[illegible] como de mais
a terra que por [illegible] de
dar verbos por [illegible] de
[illegible] a [illegible]
de [illegible] por [illegible]
3º e mais no dia 26 de [illegible]
de 1738. Bravo de Alvarenga
[illegible] dos [illegible] de Luiz
e [illegible] e Provedor de [illegible]
[illegible] e Provedor de [illegible]
firmado que [illegible] por [illegible]
na [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Carta de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
deste por que [illegible] a terra que
[illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible]
e [illegible] e por [illegible]
[illegible] Concedera
Couve braças de terra que pode com
seis [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] e seus successores para que [illegible]
[illegible] [illegible]
pagando de foro [illegible]
[illegible] [illegible]
anno [illegible] de [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
firmado de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

E logo no mesmo dia [illegible] de [illegible] de 1758 [illegible]
[illegible] de Amaral [illegible]
que [illegible] Barra [illegible]
[illegible] Andre [illegible]
[illegible] lugar de [illegible]
[illegible] que tomou [illegible]
[illegible] terra judicialmente [illegible]
[illegible] de 1758 [illegible]
[illegible]
[illegible] Francisco [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible] de Amaral [illegible]
que [illegible]
[illegible] 1758 [illegible]
[illegible] Joseph Pereira de Amaral [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] José Pereira de Amaral

Antº Carlos [illegible]

Registo de um [illegible] de terra [illegible] por José [illegible] Amaral

[illegible] de Amaral [illegible]
[illegible]
[illegible] de terra [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] 3º Malorges
[illegible]
[illegible]
[illegible] 16 de [illegible] 1758
[illegible]
[illegible] Procurador [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Amaral [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 1758 [illegible] de Amaral
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 1759 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] José Pereira de Amaral [illegible]
[illegible]

José Pereira de Amaral

Reg.º de hum ass.to em Cartas de terras concedidas por aforamento de Camara da V.ª N. S. dos Mares de ... da B.ª — 1757

Dizem os officiais da Meza da Irmandade de ... dos Mares desta Cid.e q. pertence ... ... da Capella ... ... terras ... ... [illegible]

[illegible]

...

Reg.º de hum ass.to em Carta de terras concedida por aforamento a ... [illegible]

Diz ... morador ... [illegible]

...

... [illegible] ... Braças ... ... terras ... ... [illegible]

...

Jozé ... [illegible]

Vereadores e Procurador do Senado da Camara que este anno serve Eligem [illegible] [illegible] de que tem [illegible] [illegible] saberão que por parte [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Carvalho que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] mercê conceder 13 braças de terra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] quinta braça [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de 3.º e pagando [illegible] [illegible] [illegible] a quatro vin tens [illegible] [illegible] cada braça que nos [illegible] [illegible] [illegible] 1/8 [illegible] [illegible] 13 braças de terra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Carvalho [illegible] dado e passado nesta [illegible] [illegible] aos 11 de Ag.to de 1776 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Gonçalves [illegible] El Rey [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

José [illegible] de Amaral [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Macieyra

[illegible] de 1758 [illegible] de 20 de [illegible] de 1758 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Pedro Antonio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de 1758 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Dom ny mto [illegible] e q me [illegible] [illegible] 19 [illegible] de [illegible] 1742 [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Jozeph Roiz
barreto

Regº de humas terras comedidas
por titº de confirmação de
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] confirmação
[illegible] confirmação [illegible]
[illegible] terras que lhe foram concedidas
[illegible]

[illegible] 1758 [illegible]

[illegible]

Sobre o termo do anno de mil e setecentos e ... Vereadores ... que ... de ... da villa ... para ...

... de ... e ... ao ... de ...

Eu ... o escrevi

Reg.º de Termo de ... de ...

Ver[eação] ... camara ... que ...

... e ... da camara ... em ...

... Braga ...

... termo ...

... de ... Vereadores ...

... de Sevilla ... passou ... dentro da ... por ...

... de ...

... da ... camara ...

... das terras ... de ...

... em ... de ... Vereadores ... de ... e ...

... Braga ... da ...

... Procurador ... da camara ... Vereadores ...

... camara ...

... Braga ... de ...

Por ter mercadecid. [illegible] mandamos [illegible] [illegible] quindo por [illegible] [illegible] tillado [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] camara [illegible] [illegible] [illegible] camara [illegible] Jozé [illegible] Alexandre [illegible] Pedro [illegible] [illegible] lugar [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] camara como [illegible] [illegible] [illegible] 1738 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 1738 [illegible] [illegible]

Jozé [illegible]

Reg.o de [illegible] [illegible] Santissimo Sacramento [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Pase [illegible] terras [illegible] [illegible] [illegible] 1738 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Santissimo Sacramento [illegible] [illegible] terras [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Alexandre [illegible] Pedro [illegible] Nicolau [illegible] [illegible] [illegible] terras [illegible] 1738 [illegible] [illegible] [illegible] 1738 [illegible]

Jozé [illegible]

Reg.º de Carta d'Aforam.to a Dom.os Lopes Guim.es feita pelo Senado da Camara de Sorocaba, morador no sitio de [illegible]

Diz Domingos Lopes Guim.es morador nesta Villa que elle supp.te é senhor e possuidor de [illegible] por compra que fes das [illegible] a Antonio de [illegible] pela banda do monte [illegible] do Barro Branco [illegible] terras [illegible] de algum tempo a esta parte [illegible] legitimo deste Senado para que lhe façam a graça concederem [illegible] toda a terra [illegible] que puder caber [illegible] e correndo [illegible] Barro Branco [illegible] [illegible] pagando os foros [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] na forma [illegible] [illegible] [illegible] pagando [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Abril de 1738 [illegible]

=12= de Abril [illegible] Barros [illegible] Procurador deste Senado [illegible] camara [illegible] [illegible] valer [illegible] [illegible] Lopes Guim.es [illegible] [illegible] por [illegible] [illegible] [illegible] por bem de [illegible] toda a terra declara [illegible] de novo [illegible] [illegible] [illegible] na forma [illegible] [illegible] [illegible] morador [illegible]

terras [illegible] de Sorocaba [illegible] [illegible] em [illegible] de 22 de Abril de 1738 [illegible] [illegible] Francisco [illegible]

[illegible] Pedro [illegible] [illegible] [illegible] e 1738 [illegible]

Joze [illegible]

Reg.º de Carta d'Aforam.to a Manoel de [illegible] [illegible]

Diz Manoel de [illegible] morador nesta Villa [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de 3.º pagando [illegible] Senado [illegible] [illegible] 30 de [illegible] Bravo [illegible]

Procurador deste Senado que [illegible]
[illegible] que [illegible]
Chegaram na forma [illegible]
de anno [illegible]
[illegible] saber [illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] por [illegible]
por [illegible] Manoel de Luz [illegible]
[illegible] requerimento [illegible]
conceder [illegible] Braças de terra
que [illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] por [illegible]
Braças de terra [illegible]
[illegible] que na mesma [illegible]
[illegible] pagando [illegible]
[illegible] por [illegible] que [illegible]
[illegible] quartos [illegible] por [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
Reg.dos no [illegible]
[illegible] tempo [illegible]
que [illegible]
[illegible] de 1738
[illegible] de 19 de [illegible] de 1738
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Dutra [illegible] Fernandes [illegible]
Pedro Antonio [illegible]
e Ant.° [illegible]
de [illegible] Braças de terra [illegible]
[illegible] Manoel de
[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1738 [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] 17 de [illegible] de 1738
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Reg.° de [illegible] em [illegible] terras
concedidas [illegible] Alvares Antunes
[illegible] que [illegible]
[illegible] como foro de [illegible] cada braça
por anno — Snr.s do Senado

Diz Braz Alvares Antunes [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible] juntos [illegible] braças de terras de
[illegible] das casas [illegible]
[illegible] como [illegible] que dos mesmos
[illegible] e porque [illegible]
[illegible] dos quatro [illegible]
[illegible] dos quatro braços [illegible]
[illegible] vossas mercês [illegible]
[illegible] dois annos [illegible]
[illegible] e que tem [illegible]
[illegible]
[illegible] como tambem [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] demandas [illegible]
[illegible] vossas mercês tambem [illegible]
[illegible] muitos annos [illegible]
[illegible] demandas e [illegible]
[illegible]
[illegible] vossas mercês [illegible]
[illegible]
[illegible] Tabellião [illegible]
[illegible] posse [illegible]
[illegible]
Tudo [illegible] a Camera [illegible]
[illegible] camera [illegible]
[illegible] de Dezembro de mil setecentos
[illegible] annos [illegible]
[illegible] Graça

Snr.s do Senado

Diz Braz Alvares Antunes morador nesta
villa [illegible] pessoas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] villa [illegible]

(9) Duarte Sinttra em obre o qual fiz o Douttor Thomé
nisso de Castillo e por feitto e duplica nos eSereuer
e Estabellecer e fazer cazas na dita por o grande pro
ueito das molheres desta villa aonde commoda
mente podem fazer mais edificios ficando
as molheres mais, e nobreçida esta villa e acres
centandosse juntamente mayor patrimonio
a este Senado commandandosse forrir e nós
o juiz que tem por singullar e obriga a pre
zindo e fez lavrando tanta terra e impre
juizo do bem publico Lembrando se aquelle lavrar
mayormente sendo por tantos documen
tos [illegible] deste Senado e [illegible]
Doutores corregedores desta comarca [illegible]
[illegible] igual [illegible] os chãos em
[illegible] para patrimonio deste Senado
nestes termos [illegible]
[illegible] os ditos [illegible] outo braças de
terra no fronte do Rio que corre entre
as duas pontes principiando o [illegible]
[illegible] ao chãos que ao dito
Douttor [illegible] medidos [illegible]
[illegible] como os juntos e [illegible]
tos com os chãos do [illegible]
[illegible] // e [illegible]
[illegible] entendendo e [illegible] com
[illegible] dos chãos [illegible]
[illegible] que vosso [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] informados [illegible] //
[illegible] // Despacho // Concedemos [illegible]
[illegible] seis braças de terra em pre
juizo de terceiro pagando de foro a este Senado
[illegible] de ouro por braça cada hum
anno [illegible]
[illegible] villa [illegible] de [illegible]
noue de dezembro de mil e [illegible] e cinco
enta e nove // Silua // Nogueira // Coim
bra // [illegible] // [illegible] // (10) Dis vereado
res e procurador do Senado [illegible]
[illegible] na forma [illegible]
[illegible] como nesta villa [illegible]
Fazemos saber aos [illegible]
[illegible] que a [illegible]
[illegible] Manoel Alvares [illegible]
[illegible] // [illegible]

[95]

Senhores Os chãos para fazerem cazas de [illegible]
[illegible] que o Doutor Paulo de [illegible]
[illegible] da terra que corre da ponte nesta de [illegible]
villa [illegible] que vem [illegible]
Manoel Duarte Sinttra entre os quais fica
o Douttor Antonio [illegible] // E porque [illegible]
[illegible] estabellecer fazer cazas
[illegible] e que tambem [illegible]
no dito [illegible]
patrimonio deste Senado e [illegible]
[illegible] neste tempo [illegible]
mente outo braças de chãos [illegible]
[illegible] o seu Requerimento [illegible]
[illegible] seis braças de terra [illegible]
prejuizo de terceiro pagando de foro para este
Senado [illegible] de ouro por cada braça
[illegible] em cada hum anno [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] mandamos passar [illegible]
[illegible] por bem que [illegible]
[illegible]
[illegible] nos proprios [illegible]
[illegible] na forma [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible]
[illegible]
das por este [illegible] contar, e por
firmeza [illegible] mandamos passar
o prezente que [illegible]
[illegible]
[illegible] nesta [illegible]
[illegible] e [illegible] de vinte e tres
de [illegible] de mil e [illegible]
[illegible]
escrivão da camera [illegible] // Sil
ua // Nogueira // Coimbra // [illegible] // [illegible] //

Segundo titt.º

Dis Antonio [illegible] parte [illegible]
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible]
[illegible] Paulo de [illegible]
[illegible]
[illegible] chãos no dito [illegible]
[illegible]

Na dita paragem huma morada de cazas [illegible]
o que pedir que vossas merces lhe concedaõ na dita
paragem seis braças de terras para fazer ca-
zas conjuntamente para onde milhor convier
ao suplicante, e ao bem commum passando-se
lhe carta de Senado a que vossas merces fo-
raõ servidos com seus fundos athe donde he
costume no mesmo [illegible] com o mais declarado
de Vinda // Pede a vossas merces sejaõ ser-
vidos conceder-lhe os ditos seis braças de
terras para fazer na sobredita e que se lhe mande
passar titulo e lhe de posse junto com
o Arruador desta villa como he estillo que
vossas merces forem servidos // E Re-
ceberá merce // Despacho // Concede-
mos ao suplicante quatro braças de terra
sem prejuizo de terceiro pagando foro
ao Senado [illegible]
[illegible]
[illegible] posta villa de Saõ
Joaõ em camera de dezanove de Setem-
bro de mil setecentos e cincoenta e hum
Silva // Nogueira // Coimbra // Vaz //
Os Juizes vereadores e Procurador do Sena-
do da camera que servimos por elleiçaõ
na forma da lei [illegible]
[illegible] Fazemos saber
aos que a presente nossa carta virem que
[illegible] nos [illegible] dizer por sua petiçaõ [illegible]
[illegible] desta
villa [illegible] terras [illegible]
[illegible] tinhaõ sido [illegible]
[illegible] Paulo [illegible]
[illegible] como adiante se declara [illegible]
na dita paragem [illegible]
pedia por fim de sua petiçaõ lhe concedessemos
na dita paragem seis braças de terras [illegible]
[illegible] nos a que Requerimento lhe man-
damos passar a presente pella qual concedemos
ao dito [illegible] somente quatro bra-
ças de terra sem prejuizo de terceiro pagan-
do de foro [illegible] Senado [illegible]
[illegible] que importarem
[illegible]
[illegible]
[illegible] confrontaçoens [illegible]
[illegible] na forma [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Senado [illegible]

de que pagarem o dito foro [illegible]
[illegible] e por firmeza de tudo lhe mandamos
passar a presente que se cumprirá como nella
se contem. Dada e passada [illegible]
[illegible] villa de Saõ Joaõ del Rey em camera de
vinte e tres de Setembro de mil sete-
centos e cincoenta e hum. Eu [illegible]
[illegible] escrivaõ da camera que a es-
crevi // Silva // Nogueira // Coimbra //
[illegible] // Coelho // Cesar // Cezar [illegible]
[illegible] a posse [illegible] que nas
terras [illegible]
[illegible] Senhor Bras
Alvares Antunes como obrigaçaõ do dito
pagar ao Senado da camera [illegible]
[illegible]
[illegible]
Sendo necessario [illegible]
[illegible]
verdade [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de mil setecentos e cincoenta
e hum annos // Antonio [illegible] // Como-
[illegible]
[illegible] // Auto de posse de seis bra-
ças de terra [illegible]
Antunes // Anno do nascimento de nosso
Senhor Jesus Christo de mil setecentos e
cincoenta e hum annos aos [illegible] dias do mes
de Dezembro do dito anno nesta villa de Saõ
Joaõ del Rey Minas do Rio das Mortes
[illegible] Francisco Antonio [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Paulo [illegible]
[illegible] Senado [illegible]
[illegible]
[illegible] posse de seis braças de terras Bras
Alvares Antunes em virtude [illegible]
[illegible] seis braças [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] seis braças de terras [illegible]
[illegible]
[illegible]

Jozé da Fé e principiei a medição na[illegible] se achavão os que forão comedidos [illegible] Dia por Antonio Soutel [illegible] aonde puz[illegible] o marco de pao com duas testemu[illegible] nhas que são duas pedras enterradas [illegible] para medir os [illegible] dos braços [illegible] e no fim delles lhe puz [illegible] marco de pao com tres pedras enterradas [illegible] que servem de testemunhas [illegible] de meu cunhado o [illegible] com os [illegible] dos quintaes [illegible] [illegible] os ditos [illegible] e [illegible] [illegible] vindo [illegible] [illegible] que vem dos quintaes [illegible] [illegible] e [illegible] o [illegible] judicial o [illegible] a sua [illegible] e [illegible] [illegible] o dito [illegible] [illegible] e [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] que [illegible] a mim e [illegible] não [illegible] que [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] depois do Supplicante [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e por [illegible] de meu officio [illegible] [illegible] [illegible] testemunhas [illegible] [illegible] Andre [illegible] [illegible] Manoel [illegible] Pereira que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] depois de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Pereira [illegible] Bento Andre [illegible] [illegible] Pereira [illegible] e não se continha [illegible] vinte e dois [illegible] [illegible] de mil [illegible] [illegible]

Cincoenta e cinco reis [illegible]

Jozé Peixoto do Amaral [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Jozé Peixoto do Amaral

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Petição Diz Manoel [illegible]

Despacho [illegible]

[illegible] que [illegible] pela [illegible]
[illegible]
[illegible] faz [illegible]
[illegible]
[illegible] de 14 de [illegible]
[illegible]
[illegible] aos 15 dias do mes de fever[eir]o
de 1750 an[n]os. eu Joam Pinto de
Magalhais escrivam da camera o
que escrevi e asignei

Joam Pinto de Magalhaes

Registo de hum titulo
de terras concedidas pello se-
nado a Manoel [illegible]
e sua molher Catherina de Souza no lu-
gar do Mancelo

Dizem Manoel Gonçalves [illegible] e sua molher Ca-
therina de Souza que elles suplicantes estam
situados em hum lugar e [illegible]
[illegible] em o lugar [illegible]
[illegible] fabricado [illegible]
[illegible] que vivem distante desta
[illegible] pouco mais ou menos
e porque naõ tem titulo [illegible] das ditas
terras e as querem possuir [illegible] ti-
tulo deste senado [illegible]
[illegible]
[illegible] em que os suplicantes
[illegible] fabricado [illegible]
[illegible] senado
o que [illegible] servidos [illegible]
[illegible] e naõ [illegible]
[illegible] aos suplicantes [illegible]
a condiçaõ de [illegible]
a dita [illegible] que por
[illegible]
[illegible] servidos
[illegible] aos suplicantes toda a terra da dita
[illegible]
de Manoel [illegible]
[illegible] que os suplicantes
[illegible] posse e
[illegible] primeiros povoadores da dita
[illegible]
[illegible] aos suplicantes [illegible]
braças de terra [illegible] de 3 [illegible]
de [illegible] desta villa [illegible]
[illegible] cazas [illegible]
[illegible] titulo [illegible]
em camera de 3 de [illegible] de 1750
[illegible] Barros [illegible]
titulo [illegible]
[illegible] senado da camera [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] fazemos
[illegible]
[illegible]
[illegible]
de terras o conteudo [illegible] Catherina
[illegible] mandamos [illegible]
[illegible] titulo de [illegible]
braças de terra [illegible] de 3
[illegible] villa [illegible]
[illegible] cazas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] concedidas [illegible]
[illegible] de terra [illegible]

Valoragem e Confrontaçois que a
mesma Petiçam faz mençam tudo
na forma della Petiçam e no [illegible]
[illegible] que as lograiam e [illegible]
[illegible] e Sobreditos Conforme a
tudo Remandamos Passar a prezente
que lindo firmado e assignado e sellado
com o sello das armas Reais que nesta
[illegible] e se cumprira inteiramen-
te como nelle se Contem de que se pa-
gou de [illegible] para a todo
o tempo Constar dado e passado nesta villa
de Sam Joam de El Rey em Camara de 12
de Março de 1752 e eu Joam Pin-
to de Magalhais escrivam da Ca-
mara que o fis escrever Joam Lo-
pis digo escrivi Francisco Xavier
Pereira Joam Custodio de Carvalho
Alexandre Barbosa [illegible] Nicolau
[illegible] Nogueira e Manoel Pereira de
Souza Lugar do sello em doze de Mar-
ço de 1752 [illegible] aos ditos [illegible]
Ferreira Lisboa e Catharina de Souza
de que fis termo neste [illegible]
titullo de que foram testemunhas
Caetano de Azevedo e Francisco Al-
ves [illegible]
da de e co mesmo titullo nesta
villa de Sam Joam de El Rey 4 de Abril
de 1752 e eu Joam Pinto de Ma-
galhais escrivam da Camara
que o escrevi e assignei

Joam Pinto de Magalhais

Registo de huma Petiçam
e titullo e carta de posse de
Seis Braças de terra Conce-
didas por este Senado a Jo-
aquim Pinto da Silveira

Dis Joaquim Pinto da Silveira
que elle Supplicante quer fazer huma
morada de Cazas [illegible]
do pe das Cazas de Joam Pinto e por
sam terras devolutas e para a
qual quer o Supplicante que vossas
merces lhe facam a graça de Conce-
der-lhe Seis Braças de terra Con-
seos fundos correndo pello vallo

vallo de Jose Matheus [illegible]
Principiando a mediçam na parede
que [illegible] do terreiro ou quintal do di-
to Joam Pinto. Pede a vossas merces
sejam servidos conceder ao Suppli-
cante as ditas Seis Braças de terras
com seos fundos com o foro que forem
servidos atendendo a ser a para
fins [illegible]
Despacho Concedemos ao
Supplicante as Seis Braças de ter-
ra que pede pagando de foro
a este Senado a dois vinteis de
ouro por cada Braça e se lhe passara
titullo e Carta de [illegible]
em Camara de 11 de Outu-
bro de 1755 [illegible] Mato
[illegible] Fontes Luis
Vereadores e procurador deste Senado
da Camara que escrevemos para lhe
ser na forma da Ley e se prezen
[illegible] esta villa e seu termo
Fazemos saber aos que esta
nossa Carta virem que a nos
nos enviou a dizer por sua peti-
çam Joaquim Pinto da Silveira
que de outra parte do Corrego des-
ta villa ao pe das Cazas de Joam
Pinto estavam Seis Braças de
terra devolutas as quais queria
tomar por aforamento a este Se-
nado pedindo-nos por fim de sua pe-
tiçam lhe concedessemos na dita
paragem Seis Braças de terra
ao que atendendo nos ao seu reque-
rimento Remandamos passar a
prezente pello qual Fazemos por
bem de lhe conceder as ditas Seis
Braças de terra pagando de foro
para este Senado a dois vinte-
ins de ouro por cada huma bra-
ça que importa por todos em
cada hum anno doze vinteis de
ouro as quais pagaram [illegible]
[illegible] por si e seus sucessores na para-
gem e confrontaçois que na
Petiçam se declara tudo na
forma da mesma [illegible]
[illegible] e registo [illegible] titu-
lo e posse [illegible] nos livros de-
ste Senado que serve de registos
dos titullos e para firmeza deste

E por ser verdade tudo o Re manda
mos passar o prezente que se cum
prira como nelle se contem e de llaz
ro consto de que passa d[illegible] villa de
Sam Joam del Rey em camera de
15 de 8bro de 1755 e eu Joam Rey
noto da Amaral escrivam da
camera que o sobscrevi, Lugar do
Sello Ruyz = Madureyra = Fon
seca = Dias = Fontes = Titulo de
posse de 4 braças de terra con
cedidas pello senado da camera
a Joaquim Pinto da Silveyra
Anno do nascimento de nosso Se
nhor Jesus Christo de 1755
annos aos primeyro dia do mes de de
zembro do dito anno nesta villa
de Sam Joam del Rey minas do Rio
das mortes e sendo em a paragem
mencionada na petiçam aonde
eu escrivam ao diante nome
ado fuy vindo e sendo ahi
me apresentou o supplicante Jo
aquim Pinto da Silveyra es
ta petiçam e titulo de que
[illegible] posse das ter
ras que constavam do titulo
[illegible] e entrando elle com migo
dentro das ditas terras e aquel
[illegible] e fazendo eu as [illegible]
nias da Ley e perguntando ei de
[illegible] em alta voz que estava pa
ra dar posse a Joaquim Pinto da
Silveyra de [illegible] braças de terra
se que [illegible] havia quem lhe digo
quem lhe puzesse algum impedi
mento que [illegible] a mim que
[illegible] a [illegible]
e por [illegible] algu
ma com impedimento [illegible]
tual corporal [illegible] tanto
[illegible] posto e por [illegible]
[illegible] quando de que
[illegible] de que [illegible]
e [illegible] por esta por
[illegible] tudo [illegible]
[illegible] Manoel Pinto de Ma
galhais e Francisco Xavier
de Mello que aqui assignaram
com o [illegible] e eu
Joam Rey noto do Amaral

Del Amaral escrivam da [illegible] 99 [100]
camera que o sobscrevi e assignei Joam
Rey noto del Amaral Joaquim Pinto
da Silveyra Signal de Francisco Xa
vier de Mello Escrevi Manoel
Pinto de Magalhais e nam se
continha mais em o dito titulo que
aqui bem e fielmente registey do pro
prio a que me reporto villa de Sam
Joam del Rey a 4 de Abril de 1759
eu Joam Pinto de Magalhais
escrivam da camera que o escre
vi e assignei

Joam Pinto de Magalhais

Registo de hum titullo
de terras passada por este Sena
do a [illegible] e a Jose
[illegible]

Dizem [illegible] que elles
[illegible]
[illegible]
morada de [illegible] a tras do morro
do Barro vermelho [illegible]
das ditas [illegible] nam tem titulo algum
e [illegible] por titulo legitimo des
te Senado querem [illegible] lhes faça
a graça conceder o terreno das ditas
[illegible] que se [illegible]
[illegible]
[illegible] compreendendo [illegible]
[illegible] que fica dentro das mes
mas [illegible] modico [illegible]
[illegible]
[illegible]
servidos conceder lhes as ditas terras
na forma requerida [illegible]
Concedemos aos supplicantes as te
rras que pedem sem prejuizo de 3.º e
[illegible] por todas
meia oitava de ouro [illegible]
[illegible] titulo e [illegible]
em camera de 13 de [illegible] de 1759
Brados = Barros = [illegible] = Nogueira = [illegible]
Titulo

Os juis vereadores e Procurador deste
Senado da camera que [illegible]
por [illegible] este prezente [illegible]
nesta villa e seu termo [illegible] fazemos
saber aos que este nosso titulo
virem que a nos nos [illegible]

Os [illegible] Por sua petiçam Francis
co gonçalves de sousa e Jorge Fagun-
des Alves des Pinto [illegible] o conteudo ne-
la o que visto e seu requerimento fomos
servidos concederlhe por nossa [illegible] pa
ro as terras que pedem por ser tudo
de [illegible] [illegible] pre
sente titulo e por Este havemos por
bem de lhe fazer merce conceder
lhes todas as terras que pedem na
forma de sua petiçam e [illegible]
despachos [illegible] que a elles pararam e pos-
suiram por si e seus sucessores na
paragem e confrontaçois que na mes
ma petiçam fazem mençam pa-
gando de foro a este Senado meia
oitava de ouro por todas em cada hum
anno que começaram pagar da data desta
e se registara no livro dos registos
dos foros para a todo tempo constar
e por firmeza de tudo lhe mandamos pa-
ssar o presente que hindo por nos assi-
gnado e sellado com o sello das ar-
mas reais que neste Senado serve
e se cumprira inteiramente como ne-
lle se contem e declara Dado [illegible]
cado nesta villa de S. Joam del
Rej em Camera de 24 de Janeiro de 1759
Joam Pinto de Magalhaes escrivam
da Camera que o fis escrever Joam [illegible]
[illegible] Francisco Xavier
Vereador Joam [illegible] do Amaral
Alexandre Barroso Vereador Nicolau
Antonio Nogueira Manoel [illegible]
de Souza [illegible] se lhe tomou posse
que [illegible] judiciaes aos doze
dias do mes de Janeiro do dito anno ju-
dicial [illegible] que [illegible] empossados
testemunhas Manoel Pinto de Mag-
alhaes [illegible] de que fis este
todo posse o mesmo titulo em tudo
e conferido ao mesmo me reporto villa
de S. Joam del Rej aos 15 do mes de
setembro de 1759 e eu Joam Pinto
de Magalhaes escrivam da Ca-
mera que o escrevi e assignei [illegible]
que pellos [illegible]
[illegible]
[illegible]
Joam Pinto de Mag[alhaes]

Registo de hum titulo
de terras passado por este
Senado a Joam gonçalves Branco

Diz Joam gonçalves Branco morador nesta villa de
Sam Joam del Rej que ha mais de catorze an[nos]
[illegible] como he notoria
padece [illegible]
[illegible] de que [illegible]
[illegible] tomar [illegible]
[illegible] e como he animal que [illegible]
[illegible] alimenta
[illegible]
e como em largo aberto [illegible]
[illegible] animais cavalares [illegible]
[illegible] pastos [illegible]
[illegible] que as mesmas pola [illegible]
[illegible]
[illegible] da parte das Barreiras vermelhas [illegible]
da estrada que vai para o [illegible] da morte pequeno
[illegible] abaixo [illegible]
[illegible] referido
[illegible] Barreiras vermelhas [illegible]
pedaço de terra que o supp.e [illegible]
[illegible] referidos [illegible] para della fazer
[illegible] a dita Burra [illegible]
[illegible] por nam por [illegible]
[illegible] paragem [illegible]
[illegible] por baixo da estrada
que vai para o [illegible] da morte pequeno [illegible]
[illegible] onde melhor comodidade [illegible]
[illegible] abaixo [illegible]
[illegible] referidos [illegible]
[illegible] ao referido
conceder lhes o dito pedaço de terra na forma
desta [illegible]
[illegible] as terras que pede na forma [illegible]
[illegible] e pagara de foro
por anno [illegible] Reis [illegible] em Camera
de dezanove de [illegible] de mil setecentos e cin
coenta e nove [illegible] Barroso
[illegible]
por [illegible] deste Senado da Camera que ser-
vimos por [illegible] nesta villa de S. Joam e seu termo
[illegible] fazemos saber aos que
o presente [illegible] titulo virem que a nos nos
[illegible] por sua petiçam Joam gon-
çalves Branco o conteudo nella [illegible]
[illegible] requerimento fomos servidos conce-
der lhe por [illegible] as terras que pede
[illegible] titulo e por Este havemos por bem de lhe fazer merce
conceder lhe as terras que pede que as logrará
[illegible] por si e seus sucessores na paragem
e confrontaçois que na mesma petiçam
fazem mençam pagando de foro a este Senado
por todas [illegible] Reis em cada hum
anno [illegible]
[illegible] titulo
[illegible] todos os foros e por firmeza de
tudo lhe mandamos passar o presente por nos assi-
gnado e sellado com o sello das armas reais
que neste Senado serve [illegible]
nesta villa de Sam Joam del Rej em Camera

Dezinte de 8bro. de 1759 eu João Pinto de Magalhaes escrivão da Camara que o escrevi
Fran.co Xavier Pr.a — João Peixoto do Amaral
Alexandre Barros Pr.a — Felotão(?) Af.o de Seq.ra — Manoel Br.o de Souza — Lugar do selo
Auto de posse [illegible] Aos vinte e seis dias do mez de 8bro. do anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e cincoenta e nove annos, aos vinte e seis dias do mez de 8bro. do mesmo anno digo do ditto anno nesta Villa de São João del Rey, Minas do Rio das Mortes, em a paragem chamada do Corrego do Espinho da parte dos Barreiros, aonde eu escrivão adiante nomeado fui vindo e sendo ahi apareceo presente João Gonçalves Branco e por elle me foi ditto que pelo Senado da Camara desta Villa lhe foram concedidas as terras que constão neste titulo [illegible] [illegible] tomar posse dellas e entrando e sahindo pellas dittas terras e palmeando e fazendo todas as cirimonias da ley [illegible] sem impedimento algum tomou posse e por estar tão [illegible] actual corporal [illegible] tanto [illegible] do poder e pozessão do meu offício sou obrigado que [illegible] do que tudo se fez termo sendo testemunhas presentes Dom [illegible] de Barros e D.or Fran.co Carv.o que todos aqui assignarão comigo [illegible] depois [illegible] para se registar fiz este auto de posse eu João Pinto de Magalhaes escrivão da Camara que o escrevi.
João Pinto de Magalhaes — João Gl.z Branco — D.or [illegible] de Barros — D.or Fran.co Carv.o
E não se continha mais em o ditto titulo e auto de posse que aqui bem e fielmente fiz registar do proprio titulo a que me reporto. Villa de São João del Rey 3 de 8bro. de 1759. Eu Joam Pinto de Magalhais escrivam da Camera que o escrevi e assignei.

Joam Pinto de Magalhais

Registo de um titulo de terra [illegible] do Capitam Joam Lopes(?) do Amaral

Diz o Capitam Joam Lopes do Amaral [illegible]

Dez [illegible] Antonio de [illegible] outro partindo [illegible] Capitam Manoel [illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible] Cunha Bulhão [illegible]
governa e Magalhaens [illegible]
nos [illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] depois e [illegible] de [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] dentro [illegible] desta presente [illegible]
[illegible] pellas [illegible]
de [illegible] de que [illegible] e de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
e [illegible] João de [illegible] 1º de [illegible] de 176[illegible]
[illegible] João Cunha de Magalhaens [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

João Cunha de Magalhaens

Registo de huma petição
[illegible] [illegible] de
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
Antunes Machado

Diz Manoel Antunes Machado morador
nesta villa que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] pedaço de campo [illegible]
[illegible] que parte [illegible] [illegible] [illegible]
que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] Manoel Antunes
[illegible] [illegible] da [illegible] [illegible]
[illegible] dito para [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] onde quer [illegible] [illegible]
a graça conceder lhes o dito pedaço de
campo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de conceder [illegible] [illegible] que
pede mandando [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
dos [illegible] da Camara que [illegible]
[illegible] na forma da ley [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que apresente [illegible] [illegible]
que [illegible] [illegible] [illegible]
parte [illegible] Manoel Antunes Machado
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

De haver [illegible] Conceder todas
[illegible] que pede que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que tendo [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] nove de [illegible] de mil [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] da Camara [illegible]
[illegible] [illegible] governa e Magalhaens
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
dito [illegible] em que [illegible] [illegible]
[illegible] Manoel Antunes Machado
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] aos vinte e [illegible]
[illegible] dias do [illegible] de 176[illegible] eu João Cunha
de Magalhaens escrivão da Camara que
o escrevy e assigney

João Cunha de Magalhaens

N. 130 Registo de huma petição
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
a Manoel Cunha de Maga-
lhaens

Diz Manoel Cunha de Magalhaens que
na parrochia [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Manoel [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
parte [illegible] [illegible] [illegible]
e [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

E da outra com ao Capitão Mor de Capitão Manoel Antonio Nogueira [illegible] o suplicante quer [illegible] a graça [illegible] de lhe o dito [illegible] para nelle fazer [illegible] [illegible] cultivar a terra para [illegible] de sua familia [illegible] utilidade [illegible] [illegible] [illegible] de lhe a dita terra mandando [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] desta villa [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] as terras que pede [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] villa [illegible] em Camara de 28 de [illegible] 1760 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] desta Camara [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] presente anno [illegible] [illegible] nesta villa [illegible] termo [illegible] [illegible] saberão que a presente [illegible] [illegible] virem

[illegible]

103

[104]

[illegible] de posse da dita terra [illegible] da Camara [illegible] [illegible]

[illegible]

Reg. Bem
31 de Junho
de 1820.

Registo de huma [illegible] de terras concedidas [illegible] [illegible] Doutor Antonio José de Mello

Diz o Doutor Antonio José de Mello que [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

e celontinta mais em a dita pitiçaõ [illegible] que a qui bem e fielmente fis [illegible] propria a que me reporto [illegible] de 1761 eu João Pinto de Mag[alhães] [illegible] escrivam da Camara que a [illegible] e asignei

João Pinto de Mag[alhães]

P. Cert.am em 10 de Julho de 1782

Registo de hua petição [illegible] Doutor Antonio Jose [illegible]

Cop.

Que o Doutor Antonio Jose de [illegible] fazer [illegible] desta villa [illegible] que [illegible] junto [illegible] que vay [illegible]

[illegible]

A guarda como [illegible] fundos [illegible] que papa [illegible] villa de [illegible]
[illegible]
[illegible] por [illegible] a este [illegible]
[illegible] conceder [illegible] e que
[illegible] parte [illegible] que
[illegible] a fazer [illegible] que [illegible] os medicos [illegible]
[illegible] as bregas que [illegible]
[illegible]
[illegible] de mil e setecentos e [illegible]
[illegible] vereadores [illegible]
[illegible] da camera que [illegible] na forma de [illegible]
[illegible] o Doutor Antonio [illegible]
[illegible] digo que [illegible]
[illegible]

[illegible] que [illegible] por quanto [illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible] de mil e setecentos [illegible]
[illegible] da camera que [illegible]
[illegible] o Doutor [illegible]
[illegible] camera [illegible]
[illegible] Doutor [illegible]
[illegible]

Left page:

Sobre [illegible] dey passe [illegible] [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] dey [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Pinto de
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Francisco [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] de Mello e Mam [illegible]
e [illegible] era dita Petição [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible] Registar [illegible]
e que [illegible] [illegible] [illegible] de
Setembro de 1760 [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible]

Joam Pinto de Ma[illegible]

-Casa da Terra Santa-

D. Luiz Sebastião [illegible]
[illegible] como Sindico dos Santos Lug[ares]
de Jerusalem [illegible] pello papel junto
consta doar aos Santos Lugares o Coronel
Mel Dias de [illegible] a area de terra
em q. [illegible] fabricada a [illegible] de [illegible]
[illegible] em q. [illegible] os Religiozos como
Sindicos dos ditos Santos Lugares junto ad [illegible]
[illegible] por confrontaçoens q. a dita area prin
cipiava donde [illegible] a dita a mesma ca
za até confinar com o seu vallo pella
parte de baixo q. serve de estrema da parte
[illegible] da mesma caza que estava fabricada
correndo pr. o Rio até a birada do mesmo
Rio, e como o d.o doador não tem dado ao
Supp.te nem a seus antecessores Sindicos
titullo algum deste nobre Senado; por
tinde o Supp.e q. Vm.cez [illegible] [illegible]
[illegible] por [illegible] aos ditos terras de [illegible]
na mesma forma q. declarão o papel [illegible]
[illegible] de toda a frente da caza, e [illegible]
quintal, tudo até o Rio, adonde [illegible]
[illegible] seguindo ao dito quintal [illegible]
[illegible] do mesmo Rio q. [illegible]
pr. ester seguro [illegible]
[illegible] [illegible] pr. a distancia [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] a terra Santa

[illegible] por confirmad[illegible]

Right page:

A os Religiozos dos Santos Lugares
[illegible] pello que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] posse [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de
Agosto de 1759

Digo eu o Coronel Manoel Dias de [illegible]
[illegible] q. he verdade q. de minha propria e livre
vontade com [illegible] [illegible]
Dona Maria Cordovil de Siqueira [illegible]
[illegible] a doar aos da terra Santa [illegible]
[illegible] junte [illegible] [illegible]
[illegible] Nunes Tirante [illegible]
[illegible] [illegible] caza [illegible] principia
[illegible] a mesma caza até confinar com
[illegible] vallo pella parte de baixo q. serve de es
trema [illegible] [illegible]
[illegible] q. está fabricada correndo pr. o Rio [illegible]
a birada do mesmo Rio e [illegible]
torno a doar [illegible] area de terra pello amor de [illegible]
e transfiro nos Santos Lugares [illegible]
[illegible] [illegible] Sindico todo o dominio e posse
q. nella tenho [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Mor [illegible]
de [illegible] de Fonceca que [illegible]
[illegible] como test.a [illegible]
[illegible] Nunes Tirante [illegible] P. Bento Gomes
da Silva [illegible] de El Rey [illegible]
[illegible] 1743

A [illegible] [illegible]
o P. Bento Gomes da Silva
[illegible] Nunes Tirante

Os Juizes Vereadores e procu
radores deste [illegible] da Camara q. servi
mos [illegible] na forma de Ley este pre
[illegible] anno [illegible] [illegible]
[illegible] Saber aos q. o presente nosso Ti
tullo de confirmação virem que [illegible]
[illegible] adizer por [illegible] Sebastiam
[illegible] como Sindico dos Religiozos
[illegible] da terra Santa [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
aos ditos Religiozos na terra [illegible] que consta
[illegible] junta, tudo na forma [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]
todas as terras q. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

Rezerto [illegible] [illegible] dado que [illegible] nos [illegible] del Rey de [illegible] em camara de [illegible] de Agosto de 1759 [illegible] Pinto de Magalhaẽs escrivaõ da camara [illegible] Manuel [illegible] [illegible] Melo [illegible] Nogueira Manoel Pereira de Souza [illegible] Titullo da [illegible] [illegible] de terras que [illegible] servidos [illegible] [illegible] [illegible] aos Religiozos [illegible] [illegible] Sindico [illegible] [illegible] [illegible] conforme o mesmo Titullo

[illegible] [illegible] [illegible]

Auto de posse

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e cincoenta e nove annos aos [illegible] dias do mez de Agosto do dito anno nesta villa [illegible] Joaõ del Rey [illegible] [illegible] em o quintal das Cazas dos Religiozos [illegible] [illegible] desta villa adonde eu escrivaõ [illegible] [illegible] digo audiante [illegible] [illegible] [illegible] apareceu prezente [illegible] Dias [illegible] [illegible] [illegible] proprio [illegible] [illegible] procurador [illegible] [illegible] [illegible] procuraçaõ q. me aprezentou [illegible] [illegible] dos mesmos Religiozos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel Dias [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] q. [illegible] o dito Titullo Retro e elle comigo [illegible] [illegible] e fazendo eu todas as sermonias [illegible] dizendo em alta e entelegivel voz [illegible] [illegible] [illegible] dar posse ao dito [illegible] como procurador do dito [illegible] das terras que constavaõ deste Titullo e que se [illegible] alguem que a ella puzesse impedimento [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] pessoa alguma que impedi[illegible] a dita posse [illegible] [illegible] actual judicial corporal tanto quanto posso por razaõ do meu officio sou obrigado [illegible] procurador [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] das ditas terras em [illegible] do Titullo Retro, sendo todas testemunhas prezentes Joaõ Correa Burgos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] q. todos [illegible] assinaraõ com o dito procurador [illegible] Joaõ [illegible] Pinto de Magalhaẽs Escrivaõ da camara q. [illegible] [illegible] [illegible] Pinto de Magalhaẽs Escrivaõ da Camara que o [illegible] [illegible] [illegible]

Joam Pinto de Magalhaẽs

Registo de hua petiçaõ titullo e carta de [illegible] de [illegible] terras dadas por este Senado a Luis Correa Lourenço

Diz Luis Correa Lourenço morador nesta villa [illegible] de 31 de mayo de 1758 [illegible] de 12 de [illegible] de 1758 e eu Joaõ [illegible]

Quinhentos e cincoenta e nove annos
aos dez dias do mes de Outr.º do dito anno nesta
de São João del Rey minas do Rio das mortes em
a parages mencionadas nesta petição
de cazas e limeas adiente nomeadas sendo
assim no ahi aparecio presente Luis Correa
Lourenço e por elle me foi dito que pello
nado da camara desta villa lhe foram con
cedidos cem braças de terras como cons
tava do titulo que me apresentava e que por
certas e de hé queria tomar posse da dita ter
ras e entrando elle dito commigo dentro
das mesmas e passeamos e fazendo outro
sas cerimonias da ley tomou a dita posse
a qual a dita posse e por esta não haver
quem lhe contradicesse por ser tanto como
corporação do mesmo fisico e por
do que elle asseitou de que dou fé e por
estar e não o dou por empossado e sendo a tudo
testemunhas presentes o P.e Joze Pinto da
Siqueira e Ant.º Ribr.º que todos aqui assigna
rão como dito empossado e eu João Pinto
de Magalhaes escrivão que o escrevi
Luis Corr.ª Lourenço Joaquim Pinto da
Siqueira Antonio Ribr.º de Calro que
Junto a este titulo se acha uma petição
do dito Luis Corr.ª Lourenço despa
chada pellos officiaes da camara em que con
cedemos ao supp.te todas as terras mencion
das pello foro de cera estando o anno como
de nove de Outubro de 1758 e não se conthinha
mais em a dita petição titulo e auto de pos
se que aqui bem e fielmente registei do proprio
titulo ao qual me reporto villa de São João de
El Rey 27 de agosto de 1760 e eu João Pinto de
Magalhaes escrivão da camara
que o escrevi e assignei

Pagou de foro 3/8 – 4 0 r.

João Pinto de Mag.es

[illegible]

Joam Pinto de Magalhaeis escrivam da Camara que o escrevy e assigney

Pagou [illegible] 4[illegible]

Joam Pinto de Mag[illegible]

Registo de huma petiçam e titulo de carta de pose de huas terras dadas por aforamento [illegible] Diz [illegible] Gomes da Silva [illegible] morador adiante das casas de Antonio [illegible] nos fundos [illegible] Lourenço [illegible] de parte de cima [illegible] e por este [illegible] confrontando [illegible] com braças [illegible] [illegible] por titulo [illegible] terra [illegible] em braças de terra [illegible] pagando de foro [illegible] titulo [illegible] em Camara de [illegible] de 1760 [illegible] Gomes Magalhaes [illegible] da Camara [illegible] Lourenço [illegible] [illegible] em Camara de [illegible] de 1760 [illegible] Joam Pinto de Magalhaes escrivam da Camara que o escrevy [illegible] Gomes Magalhaes [illegible] titulo [illegible] de 1760 [illegible]

[illegible] dos [illegible] da morte em [illegible] Demarcam do [illegible] sito [illegible] como em ella se contem [illegible] e sendo aly apresentado [illegible] Gomes da Silva [illegible] dito [illegible] Camara [illegible] huma terra que consta do titulo retro [illegible] pose da terra [illegible] na dita terra [illegible] foram [illegible] [illegible] da qual [illegible] dito [illegible] que por esta [illegible] se [illegible] o [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] Eu Joam Pinto de Magalhaeis escrivam da Camara que o escrevy e assigney

Pagou [illegible] 1/44

Joam Pinto de Mag[illegible]

Registo de huma petiçam e titulo de carta de pose de huas terras dadas por aforamento [illegible] que [illegible] Gomes [illegible] que se acham na parte [illegible] adiante das casas de Antonio de [illegible] nos fundos de [illegible] da Silva [illegible] parte de cima [illegible] braças [illegible] com braças de terra [illegible] pagando de foro [illegible] titulo em Camara de [illegible] de 1760 [illegible] Gomes Magalhaes [illegible] da Camara [illegible] titulo [illegible] com braças de terra [illegible] pagando de foro [illegible]

[illegible] Relação [illegible]
[illegible] Conceição [illegible]
[illegible] Judicial [illegible]
[illegible] para [illegible]
[illegible] desta [illegible]
[illegible] João Pinto de Magalhaens
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Christo de mil e setecentos e sinquenta annos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Joam
Pinto de Magalhaens [illegible]
[illegible]

[illegible] Joam Pinto de Mag.es

[illegible] Hospital dos Abrunhos

10 Jan.o 1759 cop.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Hospital [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

110 [111]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1759
[illegible] Pereira – Amaral – Barroso – [illegible]
[illegible] Souza [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 12 de [illegible]
[illegible]
[illegible] Fran.co Xavier [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de mil e
setecentos e sinquenta e [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Joam Pinto
de Magalhaens [illegible]
[illegible]

Joam Pinto de [illegible]

— S. Francisco —

Registo de hua petição titulo e auto de huas terras dadas por [illegible] aos Reverendos [illegible] Definidores da veneravel ordem 3.ª [illegible] Dizem o [illegible] Definidores da veneravel ordem 3.ª da [illegible] de S. Francisco desta villa de [illegible]

[illegible]

Joam Pinto de Magalhaens [illegible] da Camara [illegible] Alexandre Barroso [illegible] Antonio [illegible] como Sindico da veneravel [illegible] desta villa

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e sessenta annos aos [illegible] dias do mes de maio do dito anno nesta villa [illegible] terra mencionada na petição e titulo [illegible] como Sindico que diz ser da veneravel ordem 3.ª desta villa e por elle me foi dito [illegible] da Camara desta villa [illegible] a dita veneravel ordem [illegible] Francisco [illegible] testemunhas [illegible] posse [illegible] Joam Pinto de Magalhaens escrivam da Camara que o escrevi e assignei

Joam Pinto de Mag[alhaens]

Registo de hua petição [illegible]

[illegible]

[illegible] ... informado ... [illegible]

[illegible] ... Arraiaes de terra ... [illegible]

[illegible] ... em Abril de 1761 ... [illegible]

José [illegible] de Amorim [illegible]

[illegible] ... [illegible]

[illegible] ... de 1761 ... [illegible]

José [illegible] de Amorim [illegible]

114

[114]

Rol [illegible] Obras da terra contribuidas por este [illegible] geral [illegible]

[illegible] geral [illegible] dos [illegible] que [illegible] Alberto [illegible] forem servidos [illegible] desta terra que [illegible] nomeados [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] Camara de vinte de Junho de 1761 [illegible]

[illegible] Camara de 17 de Junho de 1761 [illegible]

[illegible] 19 [illegible] de Janeiro de 1762 [illegible]

[illegible]

Registo de hua petição, titulo, e auto de posse de terras concedidas por sesmaria a Jozé da S.a P.es como abaixo se declara

[illegible]

[illegible] ... 3 de Outubro de 1762 ... [illegible]

Titulo [illegible]

[illegible]

[illegible] ... 3 de Ot.bro de 1762 ... [illegible]

[illegible]

Titulo de hum ... [illegible] ... 3/4

[illegible] ... 16 de 8br.o de 1762 ... [illegible]

[illegible]

[illegible] ... Camara ... de 30 de 8br.º de 1761 ... [illegible]

[illegible] ... 2 de 9br.º de 1761 ... [illegible]

Joseph [illegible]

6 [illegible]
[illegible] — 1/4

[illegible] Garcia [illegible]

[illegible]

[illegible] ... de Dezembro de 1762 ... [illegible]

[illegible] ... de Dezembro de 1762 ... [illegible]

[illegible]

[illegible] de [illegible] de ElRey [illegible] [illegible]
[illegible] Regtro [illegible]
[illegible] que [illegible]

Joze Vegarto de Amaral [illegible]

Pagou [illegible] de terças [illegible] 1/2/4

Petição

Registo do titulo de terras concedidas por sesmaria ao Ldo Manoel de [illegible]

Diz o Lcdo Manoel de [illegible] que elle [illegible] de [illegible] na [illegible] de [illegible] Antonio Martins [illegible] e [illegible] [illegible] na dita [illegible] ElRey [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 27 de [illegible] de 1762 [illegible] [illegible] [illegible] Titulo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 27 de [illegible] de 1762 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de 1762 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel [illegible]

Requerendo que [illegible] Camara da [illegible] Villa [illegible] Concedidas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] 1763 [illegible] [illegible]

Joze Vegarto do Amaral [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

… 21 de m.º de 1763 …

[illegible]

… 6 de m.º de 1763 …

[illegible]

Registo de hua petição …

Petição

[illegible]

[illegible]

… 30 de … 1763 …

[illegible]

Registo de … de terras …

[illegible]

[illegible]

Ordem do Carmo
15 de Junho de 1763

[illegible]

[101]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 1765 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Reg.do de Sismaria p.a o Cartorio da Camara
Sesmaria da quinta de humas terras dadas ao
ouvidor desta comarca, o R.do P.e Fran.co de
Sequeira Campos

O Dr. Reverendo Padre Francisco de Sequeira
Campos que lhe requereu ao dito Juis p.r bem
da camara as terras declaradas na
supplica retro, de que inclusa, [illegible]
[illegible] na mesma expreçadas e nelle de ter-
minou que declarasse o mesmo Reverendo
Supplicante as braças que queria de frente
e fundo e porque todas as ditas terras do fun-
do forão desde as declaradas em frente das
terras pertence ao R.do Supp.e por bem da dita
Fazenda desta Seg.a e mais agua s[illegible]
da ribeira do dito [illegible] posse judicial [illegible]
como [illegible] parte do dito que [illegible]
parte se apresenta e tambem com [illegible]
Comarca e plantas, e para mayor [illegible]
requerer o dito desta Camara de [illegible]
ditas terras que tem de frente [illegible]

Cento e oitenta e nove braças e de fun-
do Cento e quarenta e sette que
todas lhe devemos permittir porque ja sam
suas pelo dito R.do e sem foro algum q. sejam
por razo sem matto, ou capoeira alguma e
para o fim de semiterio romana nove e os
que quizer cultivar para beneficio seu e
de sua Fabrica. Pede aos ditos meros Esp.os
merce conceder os ditos termos com os fundos
na forma requerida. E Recebera merce

Despacho. Concedemos ao Reverendo Suppl.e
as terras que pede sem perjuizo de terceiro
pagando de foro em cada hum anno meya
pataca de foro; e o Escrivam Re-
gistre [illegible] Villa de [illegible] em Camara de
07 de Ag.to de 1763. Roiz, e Ant.o
Lopes, Rodrigues, e Magalhaens. Titulo.

O Juis Vereadores e Procurador deste Senado
da Camara que servimos por eleiçam na
forma da Lei este prezente anno nesta
villa e seu termo etc. Fazemos saber aos
que a prezente carta virem que nos enviou a di-
zer por sua petiçam o R.do Francisco de Sequeira Cam-
pos o conteudo nella, o que visto seu requeri-
mento mandamos por nosso despacho lhe
passasse esta por verdade do qual se passou a
prezente carta pela qual havemos por bem fazer
de conceder ao R.do P.e Fran.co de Sequeira
Campos todas as terras que pede tudo na forma
em que pede na sua petiçam retro que se lhe
permitem na forma e para o que [illegible] pagando
em cada hum anno meya oitava de ouro por
de foro a este Senado e por firmeza de tudo
mandamos passar a prezente que vai por nos
assignada e sellada com o sello das armas de
[illegible] que neste Senado serve e se cumprirá inteira-
mente como nella se contem e declara, de que
tomara posse judicial registando-se todo nos
registos do foro [illegible] tempo e na forma da
[illegible] Villa de [illegible] de El-Rey
[illegible] de 1763
em Camara dez de [illegible]
Joze Peyxoto do Amaral Escrivam da Cama-
ra que o subscrevi. Luiz Dias Rozo, Anto-
nio Antunes, Antonio Joze da Silva
Gabriel Marques, Francisco Ribeiro
de Souza. Lugar do sello. Auto de posse

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil settecentos e sessenta
e tres annos aos seis dias do mes
de [illegible] do dito anno
[illegible] em [illegible]
terras mencionadas [illegible] onde [illegible]

aonde eu Escrivam ao diante nomeado
fui vindo e sendo ahi appareceo prezente o R.do
Francisco de Sigr.a Campos e por elle me
foi d.to que pelo Senado da Camara desta
V.a lhe forão sido concedidas as terras q' Consta
dep.s att.o Supra e que por virtude do mesmo que
ria dar das d.as terras [illegible] posse e entrando de facto
Comigo dentro das d.as terras e fazendo e fazendo
em todas as cerimonias de Ley, e não sahio pessoa
alguma com empedimento a dita posse e por
esta razão ouve[?] todas actual e judicial, Cor
poral tanto quanto posso e por razam do o-
meu off.o sou obrigado, que elle aseitou
de que dou fé, sendo a tudo testimunhas
prezentes o D.or Antoni Joze de Mello, e o D.or
Alexandre da S.a Barros q' todos aqui assig
naram com o d.o empossado, e eu e bem Pegas[?]
do Amaral Escrivam da Camara que
o escrevi e assignei // Joaõ Peixoto do
Amaral // o P.e Francisco de Sigueira Cam
pos // Antonio Joze de Mello // Alexandre
da Silva Barros // E não se continha mais
em a dita petiçam [illegible] e posse [illegible]
aqui bem e fielmente fiz registar
do proprio a que me reporto, e com o mesmo con
[illegible] a quem aqui se assignou com o mes
mo [illegible] V.a de S. Joam d'El Rey e [illegible]
[illegible] de 1763 Joaõ Peixoto do Amaral
[illegible] da Camara que o sobrescrevi e assigney
Joaõ Peixoto do Amaral

[illegible] 16 de
Março de 1775

Registo de hua petiçao, titullo
e auto de posse de quatro braças de te-
rra concedidas por este Senado a Man.el
Duarte

Senr.es

Diz Manoel Duarte morador nesta villa [illegible]
para donze annos que elle carece de fazer [illegible]
em que possa viver e não tem terras para isso [illegible]
no barro de traz da Intendencia da parte direita [illegible]
do para o Campo junto a estrada [illegible]
que de novo se fez porta terra que por [illegible]
para [illegible] bastantes [illegible] devolutas [illegible]
[illegible] que [illegible] Ver [illegible]
seu [illegible] de terra [illegible]
[illegible] com [illegible]
para fazer as ditas [illegible]
[illegible]
Vossas [illegible] Rey [illegible] consedido

Mattos 124
[124]

Conceder as ditas dez braças de terra na fr.a
requerida e [illegible] Despacho em
Concedemos ao supplicante quatro braças de terra
sem prejuizo de terceyro pagando de foro an
te [illegible] sobre a posse [illegible] e [illegible]
de [illegible] seu titullo [illegible] posse em [illegible]
[illegible] de 24 de 7br.o de 1763 // Manoel
[illegible] // Antunes // Lara // [illegible]
[illegible] o Juiz e vereadores e procurador des
te Senado, que servimos por eleiçam [illegible]
prezente anno [illegible] nesta villa [illegible]
Fazemos saber aos que o prezente nosso
titullo virem que [illegible] nos [illegible]
por sua petiçam Manoel Duarte [illegible]
[illegible] desta villa, o que [illegible]
[illegible] de S. Rey [illegible]
de quatro braças de terra [illegible]
do qual [illegible] de [illegible] requerente
[illegible], e [illegible] por [illegible]
[illegible] conceder ao supp.e as quatro bra
ças de terra que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] despacho [illegible]
pagando de foro a este Senado [illegible]
[illegible]
[illegible]
que [illegible] por [illegible] assignado [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
e logo [illegible] posse judicial
[illegible] tudo [illegible] do Regim.to
[illegible] dado [illegible]
[illegible] villa de S. Joam d'El Rey
Em Camara de 28 de 7br.o de 1763
Eu Joaõ Peixoto do Amaral
[illegible]
[illegible]
[illegible] Antunes [illegible]
[illegible] Gabriel [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] Lazaro de [illegible]
[illegible] termo do [illegible] juramento
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

desta villa de Lavrias [illegible]
[illegible] terras que [illegible] deste titulo [illegible]
[illegible] comunicação dentro dos [illegible]
[illegible]

[illegible]

Manoel Duarte [illegible]

Registo de hũa petiçam titullo
e auto de posse de tres braças de te
rra concedidas por [illegible]
Escolastica Maria Pires e [illegible]

Diz Escolastica Maria Pires [illegible] mora
dora nesta villa [illegible]
por viver [illegible]
[illegible]

de terra na forma [illegible]
[illegible] Conçedemos a suplicante
outras braças de terra que pede [illegible]
[illegible] de foro [illegible]
vinte [illegible] de foro [illegible]
[illegible] de vinte e quatro de
[illegible] de mil sete [illegible]
[illegible] Gonçalves [illegible]
de Sousa [illegible] o Juiz ordinario
e procurador deste [illegible]
[illegible] nesta villa [illegible] termo [illegible]
[illegible] que o presente nosso titulo virem
[illegible] nos enviou a dizer por sua
[illegible] Escolastica Maria Pires [illegible]
[illegible] nella [illegible]
[illegible] cumprimento [illegible]
[illegible]

onde eu as vezes podiendo nomiado [illegible]
vando sendo [illegible] que pergunde [illegible]
[illegible] Manoel [illegible] Roiz [illegible]
elle [illegible] ditto que pello [illegible]
da machada da villa [illegible] Sidos con
cedidos tres braças de terra que [illegible]
[illegible] que [illegible]
elle queria [illegible]
[illegible] matrimonio [illegible]
terras [illegible] ficando [illegible]
[illegible] não [illegible]
[illegible] algum [illegible]
posse e por esta [illegible]
judicial [illegible] porel [illegible]
posse [illegible]
[illegible] que ella [illegible]
posse [illegible]
[illegible] e Manoel Roiz [illegible]
e Domingos [illegible]
todos que [illegible] comigo [illegible]
[illegible] Eu João [illegible]
do Amaral [illegible]
[illegible]
[illegible] do Amaral [illegible]
[illegible]
Manoel Roiz [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] propria e que [illegible] verba
de São João del Rey 6 de Outubro 1762
João [illegible] do Amaral [illegible]
[illegible]

João [illegible] do Amaral [illegible]

[illegible]
[illegible] 30

Registo de [illegible]
de tres braças de terra concedidas por
este Senado a Rita Barreta de Menezes

[illegible]

Diz Rita Barreta de Menezes que [illegible]
V. M. lhe concedão tres braças de terra [illegible]
fazer suas casas fazendo frente ao caminho [illegible]
[illegible] o Corrigo [illegible]
[illegible] forem [illegible]
de [illegible]
[illegible]
braças de terra [illegible]
[illegible] que [illegible]

que pede que [illegible] posse e pagando
foro e dous vintens por braça e na [illegible] de 15
de [illegible] 1762 Roiz [illegible]
[illegible] Castro [illegible]
[illegible] deste Senado da Camara que [illegible]
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible] saber [illegible] que [illegible]
que [illegible] Rita
Barreta de Menezes [illegible] della [illegible]
[illegible] mandamos [illegible]
[illegible] despacho [illegible]
[illegible] despacho [illegible]
[illegible] mercê [illegible]
[illegible] braças que pede [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] forma della [illegible]
[illegible] pagando de foro e dous vintens
[illegible] judicial
[illegible] mandado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
posse [illegible]
dado [illegible]
[illegible]
18 de [illegible] 1762 Eu [illegible]
[illegible]
[illegible] Castro [illegible]
posse [illegible] Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil setecentos e sessenta
e dous annos [illegible]
do ditto anno nesta villa de São João del Rey
[illegible]
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Rita Barreta de Me
[illegible] ditto que [illegible]
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible] terras que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] terras [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Tem este L.º Cento e vinte e seis folhas e vai numerado por mim com a minha Rubrica Pedro Blaz v.ª de S. João del Rey 26 de Set.º de 1748.

João de Matos [illegible]

Tomada esta conta [illegible] eu José [illegible] escrivão da camara que o escrevi [illegible] Joam [illegible] Pedro [illegible] [illegible] que aqui [illegible] [illegible] de S. Joam del Rey [illegible] de 8 de [illegible] 1763 [illegible]

José [illegible]